ANNO XXXII N. 248

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

TERÇA FEIRA 21 DE OUTUBRO DE 1856.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO' NO NORTE

Parahiba, o Sr. Gervazio V. da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justiniano J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda: todos os dias, ás 9 e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pau-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú: nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhaem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio. segundas e quintas.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE OUTUBRO

7 Quarto crescente as 3 horas 19 minuto e 48 segundos da m.
13 Lua cheia as 9 minutos e 20 segundos da tarde.
20 Quarto minguante as 3 horas, 47 minutos e 48 segundos da t.
28 Lua nova as 8 horas, 24 minutos, 48 segundos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 10 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda as 11 horas e 54 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

20 Segunda. S. João Cancio advogado contra a phtisica.
21 Terça. S. Ursula e suas comp. vv. mm.
22 Quarta. S. Lausdilão f.; Ss. Heraclio e Alodia.
23 Quinta S. João de Capristano f.; S. João Bom.
24 Sexta. S. Raphael archanjo; S. Septimo m.
25 Sabbado. Ss. Chrispim e Chrispiniano irs. mm.
26 Domingo. 23 S. Evaristo p. m.; S. Rocaciano m.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO NO SUL

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia o Sr. D. Duprat; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

## PARTE OFFICIAL.

### MINISTERIO DO IMPERIO.

*Decreto n. 1767 de 16 junho de 1856.*

Divide a provincia de Matto-Grosso em districtos eleitoraes, e designa os lugares e edificios em que se devem reunir os eleitores de cada um dos districtos, em conformidade das disposições do decreto n. 842 de 19 de setembro de 1855.

Attendendo ás disposições do decreto n. 842 de 19 de setembro de 1855, e tendo ouvido o presidente da provincia de Matto-Grosso, hei por bem decretar

Art. 1. A provincia de Matto-Grosso fica dividida em dous districtos eleitoraes do modo seguinte:

§ 1. O primeiro districto terá por cabeça a cidade de Cuyabá, e comprehenderá as parochias do Senhor Bom Jesus de Cuyabá, de S. Gonçalo de Pedro II, de Nossa Senhora do Livramento, de Santo Antonio do Rio Abaixo, de Santa Anna da Chapada, de Nossa Senhora das Brotas e de Nossa Senhora da Guia, formando um só collegio, que se reunirá na sala das sessões das assembléa provincial.

§ 2. O segundo districto terá por cabeça a villa de Paconé, e se comporá de quatro collegios, que se reunirão: o primeiro na matriz da parochia de Nossa Senhora do Rosario de Paconé; o segundo na matriz da parochia da Santissima Trindade da cidade de Matto-Grosso; o terceiro na matriz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Diamantino; e o quarto na matriz da parochia de Nossa Senhora da Conceição de Albuquerque.

O primeiro collegio comprehenderá as parochias de Nossa Senhora do Rosario de Paconé e de S. Luiz de Villa Maria.

O segundo collegio será formado somente da parochia da Santissima Trindade de Matto-Grosso.

O terceiro collegio comprehendera as parochias de Nossa Senhora da Conceição do Diamantino e de Nossa Senhora do Rosario do Rio Acima.

O quarto constará das parochias de Nossa Senhora da Conceição de Albuquerque, Nossa Senhora do Carmo de Miranda, e Santa Anna do Paranahiba.

Art. 2. A presente divisão de districtos não pode ser alterada senão em virtude de lei geral, na forma do § 4. do art. 1. do decreto n. 842 de 19 de setembro de 1855.

As novas parochias que forem creadas pela assembléa provincial, pertencerão aos districtos que comprehenderem as parochias, que forem desmembradas. Os votantes porem daquellas que forem creadas em territorios desmembrados de parochias pertencentes a mais de um districto continuarão a votar e a ser votados nas parochias a que ora pertencem, até que por lei geral se designe o districto a que as novas parochias assim creadas deverão pertencer.

Art. 3. No primeiro districto proceder-se-ha á eleição de um deputado geral, e de um supplente, observadas as disposições dos §§ 5., 6., 7. e 8. do art. 1. do citado decreto.

No segundo districto proceder-se-ha á eleição tambem de um deputado geral e de um supplente, pela forma indicada nos §§ 10, 11 e 12 do referido art. 1.

Art. 4. Quando se houver de proceder á eleição provincial, o primeiro districto nomeará onze membros da assembléa provincial e seis supplentes, elegendo primeiramente os onze membros em escrutinio de lista, e depois os seis supplentes.

Os que obtiverem maioria absoluta de votos no primeiro escrutinio, serão declarados membros da assembléa provincial.

Art. 5. Se nenhum conseguir maioria absoluta, ou se nem todos a obtiverem, formará a mesa d'entre os mais votados uma lista quadrupla do numero de membros que faltar eleger, e proceder-se-ha immediatamente a segundo escrutinio, não podendo os eleitores votar senão nos nomes comprehendidos na dita lista, e votando em tantos quantos faltarem.

Art. 6. Se no segundo escrutinio a eleição se não completar, por não terem todos os que faltarem obtido maioria absoluta de votos, far-se-ha nova lista dos mais votados em numero duplo dos que for mister eleger, e proceder-se-ha a terceiro escrutinio, e aos mais que forem necessarios, nos quaes os votos dos eleitores não poderão recahir senão nos candidatos comprehendidos na lista dupla dos que faltarem.

Se no ultimo escrutinio a que se houver de proceder faltar eleger somente um dos membros da assembléa provincial, e tiver lugar empate, se procedera na forma do final do § 6. do art. 1. do referido decreto

Art. 7. Concluida a eleição dos membros da assembléa provincial, proceder-se-ha pela mesma forma á de todos os supplentes, ou a do que faltar, se se der a hypothese do final do artigo antecedente.

Aos ditos membros e supplentes serão dados os respectivos diplomas na forma do § 8. do referido art. 1.

Art. 8. No segundo districto, quando se proceder a eleição provincial, os eleitores de cada um dos quatro collegios de que elle se compõe votarão em 17 cidadãos, sem designação de membros da assembléa ou de supplentes, procedendo em tudo o mais como se acha estabelecido nos citados §§ 10 e 11 do art. 1. do referido decreto, e devendo a camara municipal da cabeça do districto proceder pela forma indicada no § 12, e declarar membros da assembléa provincial pelo segundo districto os 11 mais votados, e supplentes os 6 immediatos em votos, expedindo-lhes diplomas, e procedendo em caso de empate na forma dos arts. 88 e 115 da lei de 19 de agosto de 1846.

Luiz Pedreira do Couto Ferraz, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em 16 de junho de 1856, 35. da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Luiz Pedreira do Couto Ferraz.

*Decreto n. 1822 de 17 de setembro de 1856.*

Divide a provincia de S. Paulo em districtos eleitoraes, e designa os lugares e edificios em que se devem reunir os eleitores de cada um dos mesmos districtos, de conformidade com as disposições do decreto n. 842 de 19 de setembro de 1855.

Attendendo ás disposições do decreto n. 842 de 19 de setembro de 1855, e tendo ouvido o presidente da provincia de S. Paulo, hei por bem decretar:

Art. 1. A provincia de S. Paulo fica dividida em nove districtos eleitoraes do modo seguinte;

§ 1. O primeiro districto terá por cabeça a cidade de S. Paulo, e comprehenderá as parochias da Sé, de Santa Isabel, do Senhor Bom Jesus do Arujá, de Santa Iphygenia, do Senhor Bom Jesus do Braz, da Expectação de Nossa Senhora do O', de Santa Anna da Parnahyba, de Nossa Senhora do Desterro de Juquery, de Nossa Senhora da Conceição de Guarulhos, da Penha de França, de Santo Amaro, de Nossa Senhora dos Prazeres de Itapecerica, de Nossa Senhora do Monserrate da Cotia, de Nossa Senhora da Conceição do S. Bernardo, de Nossa Senhora de Nazareth, de Santo Antonio da Cachoeira, de S. João Baptista de Atibaia, de Nossa Senhora do Carmo do Campo Largo, de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahy, de Nossa Senhora de Belém, de Nossa Senhora da Conceição de Bragança, e de Nossa Senhora da Ajuda de Itaquaquecetuba, formando um só collegio que se reunirá no paço da camara municipal da referida cidade.

§ 2. O segundo districto terá por cabeça a villa de Parahybuna, e comprehenderá as parochias de Santo Antonio do Parahybuna, da Exaltação da Santa Cruz da cidade de Ubatuba, de Santo Antonio de Caraguatuba, de Nossa Senhora da Apparecida do Bairro Alto, de Nossa Senhora da Conceição de Cunha, de S. Luiz, de Santa Branca, do Patrocinio de S. José da Paratinga, e de Santa Anna de Mogy das Cruzes, formando um só collegio que se reunirá na matriz da referida villa.

§ 3. O terceiro districto terá por cabeça a cidade de Taubaté, e comprehenderá as parochias de S. Francisco das Chagas de Taubaté, de Santo Antonio de Guaratinguetá, de S. Bento de Sapucahy-mirim, de Nossa Senhora do Bom Soccorro de Pindamonhangaba, de Nossa Senhora da Ajuda de Caçapava, de S. José de Parahyba, e de Nossa Senhora da Conceição de Jacarehy, formando um só collegio, que se reunirá na matriz da referida cidade.

§ 4. O quarto districto terá por cabeça a villa de Arêas, e comprehenderá as parochias de Santa Anna de Arêas, do Bom Jesus do Livramento do Bananal, de S. José de Barreiros, de Nossa Senhora da Conceição de Silveiras, de S. João Baptista de Queluz, de Nossa Senhora da Conceição do Embaú, de S. Francisco de Paula dos Pinheiros, e de Nossa Senhora da Piedade de Lorena, formando um só collegio, que se reunirá na matriz da referida villa.

§ 5. O quinto districto terá por cabeça a cidade de Itu', e comprehenderá as parochias de Nossa Senhora da Candelaria de Itu', de Nossa Senhora das Dores de Una, de S. Roque, de Nossa Senhora da Penha de Araraguama, de Nossa Senhora Mãi dos Homens de Porto Feliz, de Nossa Senhora da Piedade da Cabreuba, de Nossa Senhora da Candelaria de Indaiatuba, de Nossa Senhora do Patrocinio de Capivary de Cima, da Santissima Trindade de Pirapora, de S. João de Capivary de Baixo, de Nossa Senhora da Piedade de Sorocaba, de Nossa Senhora da Ponte de Sorocaba, e de Nossa Senhora das Dores do Campo Largo, formando um só collegio, que se reunirá na matriz da referida cidade.

§ 6. O sexto districto terá por cabeça a cidade de Itapetininga, e comprehenderá as parochias de Nossa Senhora dos Prazeres de Itapetininga, de Nossa Senhora da Conceição de Tatuhy, de Nossa Senhora das Dores de Botucatu', de Nossa Senhora das Dores de Sarapuhy, de S. João Baptista, de Itapeva da Faxina, de Nossa Senhora da Conceição de Paranapanema, e de Santo Antonio de Apiahy, formando um só collegio, que se reunirá na matriz da referida cidade.

§ 7. O setimo districto terá por cabeça a cidade de Santos, e se comporá de dous collegios, que se reunirão: o 1.º na matriz da cidade de Iguapé, e o 2.º na cidade de Santos.

O primeiro collegio comprehenderá as parochias de Nossa Senhora das Neves de Iguape, de Santa Anna de Iporanga, de Nossa Senhora da Guia de Xiririca, de Santo Antonio de Juquia, e de S. João Baptista de Cananea; e o segundo collegio constara das parochias de Nossa Senhora do Rosario da cidade de Santos, da Conceição de Itanhaem, de S. Vicente, de S. Sebastião, de S. Francisco, e de Nossa Senhora da Ajuda e Bom Successo da Villa Bella da Princeza.

§ 8. O oitavo districto terá por cabeça a villa do Rio Claro, e comprehendera as parochias de S. João do Rio Claro, de Santo Antonio da Constituição, de Santa Barbara, de Nossa Senhora da Conceição de Campinas, de Nossa Senhora do Soccorro, de Nossa Senhora de Belem do Descalvado, de Nossa Senhora das Dores da Limeira, de Nossa Senhora da Conceição de Itaquery, de Nossa Senhora das Dores das Brotas, do Bom Jesus de Pirassununga, de S. Bento de Araraquara e do Curato do Jaboticabal, formando um só collegio, que se reunirá na matriz da referida villa.

§ 9. O nono districto tera' por cabeça a cidade de Mogy-mirim, e se compora' de dous collegios, que se reunirão: o 1.º na matriz da cidade de Mogy-mirim, e o 2.º na da cidade da Franca.

O primeiro collegio comprehendera as parochias de S. José de Mogy-mirim, de Nossa Senhora do Rosario da Serra-Negra, de Nossa Senhora da Penha do Rio do Peixe, de Nossa Senhora do Amparo, de Nossa Senhora da Conceição de Mogy-guassu', de S. João da Boa-Vista, de Nossa Senhora das Dores da Casa Branca, e de S. Sebastião da Boa-Vista. O segundo collegio constara' das parochias de Nossa Senhora da Conceição da Franca, de Nossa Senhora do Carmo da Franca, de Nossa Senhora da Conceição de Cacombe, de S. Simão, de S. Bento e Santa Cruz de Cayuru', do Bom Jesus da Canna Verde de Batataes, e de Santa Rita do Paraizo.

Art. 2. A presente divisão de districtos não pode ser alterada senão em virtude de lei geral, na forma do § 4 do art. 1 do decreto n. 841 de 19 de setembro de 1855.

As novas parochias que forem creadas pela assembléa provincial pertencerão aos districtos que comprehenderem as parochias de que forem desmembradas.

Os volantes porém daquellas que forem creadas em territorios desmembrados de parochias pertencentes a mais de um districto, continuarão a votar e a ser votados nas parochias a que ora pertencem, até que por lei geral se designe o districto eleitoral a que as novas parochias assim creadas deverão pertencer.

Art. 3. Em cada um dos districtos 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8 proceder-se-ha a' eleição de um deputado geral e de um supplente, observando-se as disposições dos paragraphos 5, 6, 7 e 8 do art. 1 do citado decreto.

No 7 e 9 districtos se procedera' tambem em cada um a' eleição de um deputado geral e de um supplente, porem pela forma indicada nos paragraphos 10, 11 e 12 do referido art. 1.

Art. 4. Quando se houver de proceder a' eleição provincial cada um dos districtos 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8 nomeara' quatro membros da assembléa provincial, e dous supplentes, elegendo primeiramente os quatro membros em escrutinio de lista, e depois os dous supplentes.

Os que obtiverem maioria absoluta de votos no primeiro escrutinio, serão declarados membros da assembléa provincial.

Art. 5. Se nenhum conseguir maioria absoluta, ou se nem todos a obtiverem, formara' a mesa, d'entre os mais votados, uma lista quadrupla do numero de membros que faltar eleger, e proceder-se-ha immediatamente a segundo escrutinio, não podendo os eleitores votar senão nos nomes comprehendidos na dita lista e em tantos quantos faltarem.

Art. 6. Se no segundo escrutinio a eleição se não completar, por não terem todos os que faltarem obtido maioria absoluta de votos, far-se-ha nova lista dos mais votados em numero duplo dos que for mister eleger, e precede-se-ha a terceiro escrutinio, e aos mais que forem necessarios, nos quaes os votos dos eleitores não poderão recahir senão nos candidatos comprehendidos na lista dupla dos que faltarem.

Se no ultimo escrutinio a que se houver de proceder faltar eleger somente um dos membros da assembléa provincial, e tiver lugar empate, se procedera' na forma do final do § 6 do art. 1 do referido decreto.

Art. 7. Concluida a eleição dos membros da assembléa provincial, proceder-se-ha pela mesma forma a' de todos os supplentes, ou a' do que faltar, se se der a hypothese do final do artigo antecedente.

Aos ditos membros e supplentes serão dados os respectivos diplomas na forma do § 8 do referido art. 1.

Art. 8. Nos districtos 7 e 9, quando se proceder a' eleição provincial, os eleitores de cada um dos collegios de que elles se compõem votarão em seis nomes, sem designação de membros nem de supplentes; e proceder-se-ha em tudo o mais como se acha estabelecido nos citados §§ 10 e 11 do art. 1 do sobredito decreto.

As camaras municipaes das cabeças desses dous districtos procederão pela forma indicada no § 12 do mesmo artigo, e declararão membros da assembléa provincial pelos respectivos districtos os quatro candidatos mais votados, e supplentes os dous immediatos em votos, expedindo-lhes diplomas, e procedendo, em caso de empate, na forma dos arts. 88 e 115 da lei de 19 de agosto de 1846.

Luiz Pedreira do Couto Ferraz, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 17 de setembro de 1856, 35.º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Luiz Pedreira do Couto Ferraz.

*Decreto n. 1828 do 1.º de outubro de 1856.*

Divide a provincia do Rio de Janeiro em districtos eleitoraes, e designa os lugares e edificios em que se devem reunir os eleitores de cada um dos districtos, de conformidade com as disposições do decreto n. 842 de 19 de setembro de 1855.

Attendendo as disposições do decreto n. 842 de 19 de setembro de 1855, e tendo ouvido o presidente da provincia do Rio de Janeiro, hei por bem decretar:

Art. 1. A provincia do Rio de Janeiro fica dividida em doze districtos eleitoraes do modo seguinte:

§ 1. O primeiro districto tera' por cabeça a parochia do SS. Sacramento na cidade do Rio de Janeiro, e comprehendera' a mesma parochia e as de Santo Antonio dos Pobres, de Santa Rita, de Nossa Senhora d'Ajuda da Ilha do Governador, e do Senhor Bom Jesus do Monte da Ilha de Paqueta' formando um só collegio, que se reunira' no edificio da escola militar.

§ 2. O segundo districto tera' por cabeça a parochia de Santa Anna, na referida cidade do Rio de Janeiro, e comprehendera a mesma parochia, e as de S. Francisco Xavier do Engenho Velho, de S. Thiago de Inhauma, de Nossa Senhora da Apresentação de Irajá', de Nossa Senhora do Desterro do Campo Grande, de S. Salvador do Mundo da Guaratiba, e do curato de Santa Cruz, formando um só collegio que se reunira' no paço da illustrissima camara municipal.

§ 3. O terceiro districto tera' por cabeça a parochia de S. José na referida cidade do Rio de Janeiro, e comprehendera' a mesma parochia e as de Nossa Senhora da Candelaria, de Nossa Senhora da Gloria, de S. João Baptista da Lagoa e de Nossa Senhora do Loreto de Jacarepaguá', formando um só collegio que se reunira' no edificio da Faculdade de Medicina.

§ 4. O quarto districto tera' por cabeça a cidade de S. Salvador de Campos dos Goytacazes, e comprehendera' as parochias de S. Salvador de Campos, de Nossa Senhora das Neves, de Nossa Senhora da Conceição de Macabu, de Nossa Senhora da Conceição de Carepebus, de Nossa Senhora do Desterro de Quissamau, de Santa Rita da Lagoa de Cima, de S. Gonçalo, de S. Sebastião, de Santo Antonio dos Guarulhos, de Santo Antonio de Carangola, de S. João da Barra, e do curato da barra Secca, formando um só collegio, que se reunira' no paço da camara municipal da referida cidade de Campos.

§ 5. O quinto districto tera' por cabeça a villa de Cantagallo, e comprehendera' as parochias do SS. Sacramento de Cantagallo, de Nossa Senhora do Carmo, de S. Francisco de Paula, de Santa Maria Magdalena, de Santa Rita do Rio Negro, de S. Sebastião, de S. João Baptista de Nova Friburgo, de Nossa Senhora da Conceição de Paquequer, de S. Fidelis de Sigmaringa, de S. José de Leonissa da Aldeia da Pedra, de Santo Antonio de Padua, e do curato de S. João Baptista do Vallão dos Veados, formando um só collegio, que se reunira' na matriz da villa de Cantagallo.

§ 6. O sexto districto tera' por cabeça a cidade de Cabo Frio, e comprehendera' as parochias de Nossa Senhora da Assumpção de Cabo Frio, de Nossa Senhora de Nazareth de Saquarema, de S. Sebastião de Araruama, de Nossa Senhora da Lapa de Capivary, de Nossa Senhora do Amparo da Correntezas, de Nossa Senhora da Conceição do Rio Bonito, do curato de Nossa Senhora da Conceição da Boa Esperança, de S. Pedro da Aldeia do curato de S. Francisco de Paula, da Sacra Familia da Barra de S. João e de S. João Baptista de Macahé, formando um só collegio que se reunira na matriz da referida cidade de Cabo Frio.

§ 7. O setimo districto terá por cabeça a imperial cidade de Nitherohy, e comprehendera as parochias de S. João Baptista de Nitherohy, de Nossa Senhora da Varzea, de S. Lourenço, de S. Gonçalo, de Nossa Senhora da Conceição de Cordeiros, de S. Sebastião de Itaipu', de Nossa Senhora do Amparo de Maricá, de S. João Baptista de Itaborahy e de Nossa Senhora do Desterro de Tamby, formando um só collegio que se reunira no paço da camara municipal da mesma imperial cidade.

§ 8. O oitavo districto tera por cabeça a villa de Magé, e comprehendera as parochias de Nossa Senhora da Piedade de Magé, de S. Nicoláo de Suruhy, de Nossa Senhora da Ajuda de Guapimerim, de Nossa Senhora da Apparecida, de Santo Antonio de Paquequer, de Santo Antonio de Sa' de Macacu', de S. José da Boa Morte, da Santissima Trindade, de Nossa Senhora da Piedade de Inhomerim, de Nossa Senhora do Pilar, Nossa Senhora da Guia da Pacopahyba, e de S. Pedro de Alcantara de Petropolis formando um só collegio, que se reunira' na matriz da referida villa de Magé.

§ 9. O nono districto tera' por cabeça a villa de Vassouras, e comprehendera' as parochias de Nossa Senhora da Conceição de Vassouras, de Santa Cruz dos Mendes, de S. Pedro e S. Paulo da Parahiba do Sul, de Santo Antonio da Encruzilhada, de Santa Anna de Cebolas, de S. José do Rio Preto, de Nossa Senhora da Conceição da Bemposta, da Sacra Familia do Tinguá', de Nossa Senhora da Conceição do Paty do Alferes, de Nossa Senhora da Gloria de Valença, de Santa Thereza, de Santo Antonio do Rio Bonito, de Nossa Senhora da Piedade das Ipiabas, e de Santa Isabel do Rio Preto, formando um só collegio, que se reunira' na matriz da referida villa de Vassouras.

§ 10. O decimo districto tera' por cabeça a villa da Barra Mansa, e comprehendera' as parochias de S. Sebastião da Barra Mansa, de S. José do Turvo, de Nossa Senhora do Rosario dos Quatis, de S. Joaquim, do Espirito Santo, de Nossa Senhora do Amparo, de Santa Anna de Pirahy, de S. João Baptista do Arrozal, de Nossa Senhora das Dores, de Nossa Senhora da Conceição de Rezende, do Senhor Bom Jesus do Ribeirão de Santa Anna, de S. José de Campo Bello, de S. Vicente Ferrer, e do curato de Santo Antonio da Varzea Grande, formando um só collegio, que se reunira' na matriz da referida villa da Barra Mansa.

§ 11. O undecimo districto tera' por cabeça a villa de Itaguahy, e comprehendera' as parochias de S. Francisco Xavier de Itaguahy, de Nossa Senhora da Conceição do Bananal, de S. Pedro e S. Paulo do Ribeirão das Lages, de S. João Marcos, de S. José da Cacaria, de Nossa Senhora da Conceição do Passa-Tres, de Nossa Senhora da Piedade de Iguassu', de Santa Anna das Palmeiras, de Nossa Senhora da Conceição de Marapicu, de Santo Antonio de Jacotinga, e de S. João de Merity, formando um só collegio, que se reunira' na matriz da referida villa de Itaguahy.

§ 12. O duodecimo districto tera' por cabeça a cidade de Angra dos Reis, e comprehendera' as parochias de Nossa Senhora da Conceição de Angra dos Reis, e de Santa Anna da Ilha Grande de Fóra, de Nossa Senhora da Conceição da Ribeira, de Nossa Senhora do Rosario de Mambucaba, de Nossa Senhora da Guia de Mangaratiba, de Santa Anna de Itacurassu', de Nossa Senhora dos Remedios de Paraty, de Nossa Senhora da Conceição de Paratymirim, de Nossa Senhora da Piedade do Rio Claro, e de Santo Antonio de Capivary, formando um só collegio, que se reunira' no paço da camara municipal da referida cidade de Angra dos Reis.

Art. 2. A presente divisão dos districtos não pode ser alterada senão em virtude de lei geral, na forma do § 4.º do art. 1.º do decreto n. 842 de 19 de setembro de 1855.

As novas parochias que forem creadas pela assembléa provincial pertencerão aos districtos que comprehenderem as parochias de que forem desmembradas. Os votantes porém daquellas que forem creadas em territorios desmembrados de parochias pertencentes a mais de um districto, continuarão a votar e a ser votados nas parochias a que ora pertencem, até que por lei geral se designe os districtos a que as novas parochias assim creadas deverão pertencer.

Art. 3. Em cada um dos doze districtos da provincia do Rio de Janeiro proceder-se-ha a eleição de um deputado geral e de um supplente, observadas as disposições dos §§ 5, 7, e 8 do art. 1 de citado decreto.

Art. 4. Na eleição da assembléa provincial não tomarão parte os eleitores pertencentes ao 1, 2, e 3 districtos, comprehendidos no municipio da corte.

Art. 5. Cada um dos districtos comprehendidos entre os §§ 4, e 12 deste decreto nomeara' 5 membros da assembléa provincial, e 3 supplentes, elegendo primeiramente os 5 membros em escrutinio de lista, e depois os supplentes.

Os que obtiverem maioria absoluta de votos no primeiro escrutinio serão declarados membros da assembléa provincial.

Art. 6. Se ninguem obtiver maioria absoluta, ou se nem todos a obtiverem, formara' a mesa, dentre os que tiverem obtido mais votos, uma lista quadrupla do numero de membros que faltar eleger, e proceder-se-ha immediatamente a segundo escrutinio no qual os eleitores não poderão votar senão nos nomes comprehendidos na dita lista, votando em tantos quantos faltarem.

Art. 7. Se no segundo escrutinio a eleição se não completar por não terem todos os que faltarem obtido maioria absoluta de votos, far-se-ha nova lista dos mais votados em numero duplo dos que faltar eleger, e proceder-se-ha a terceiro escrutinio, e mesmo a outros que sejam necessarios, nos quaes os votos dos eleitores não poderão recahir senão nos candidatos comprehendidos na lista dupla dos que faltarem.

Art. 8. Concluida a eleição dos membros da assembléa provincial, proceder-se-ha pela mesma forma a dos supplentes.

Aos ditos membros e supplentes serão dados os respectivos diplomas, na forma do § 8 do decreto n. 842 de 19 de setembro de 1855.

Luiz Pedreira do Couto Ferraz, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em o 1.º de outubro de 1856, trigesimo-quinto da independencia e do imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Luiz Pedreira do Couto Ferraz.*

### MINISTERIO DA FAZENDA.

*Expediente do dia 15 de setembro.*

Ao ministerio do imperio, requisitando que se expeça ordem para que os responsaveis afiançados no thesouro e thesourarias, subordinados ao dito ministerio, apresentem no principio de cada semestre, certidões de vida de seus fiadores, devendo os da corte e provincia do Rio de Janeiro enviarem-as á directoria geral do contencioso, e os das provincias as secções do contencioso das respectivas thesourarias, sob pena de proceder-se ulteriormente contra elles na forma da lei.

Identicos aos ministerios da justiça, guerra e marinha.

—A' alfandega, communicando que a' companhia denominada sociedade de navegação a vapor Hamburgo-Brasileira se concederam os mesmos favores de que goza a real companhia Britannica de paquetes a vapor, em virtude de portaria de 23 de outubro de 1851.

Communicou-se a mesa do consulado da corte, e as thesourarias de Pernambuco e Bahia.

—A' presidencia da Bahia, communicando que foi indeferido o requerimento em que Tito Maria de Castro, 3.º escripturario da thesouraria da provincia, pedia a restituição dos emolumentos e sello que pagara pelo titulo de reintegração no referido lugar, visto que sem semelhante titulo, pelo qual taes emolumentos e sello são devidos, não podia elle exercer o seu emprego.

—A' do Rio de Janeiro, declarando que a duvida proposta pelo juiz municipal de S. João do Principe sobre ser ou não sujeito ao sello fixo a certidão de um mandado que couber, e for escripto na meia folha em que este houver sido lavrado, já foi resolvida no aviso de 29 de dezembro de 1854 dirigido a directoria geral das rendas, no qual se acha determinado que não esta' sujeita a novo sello a meia folha de papel em que se passar certidão por virtude de mandado que ja o tenha pago, porem que em uma só meia folha ja sellada não se pode passar mais de uma certidão, sem que fique sujeita a novo sello por cada uma das que contiver.

—16—

A' thesouraria de S. Pedro.—João Mauricio Wanderley, presidente interino do tribunal do thesouro nacional, respondendo ao officio do Sr. inspector da thesouraria do Rio Grande do Sul n. 369 de 14 de julho ultimo, no qual consulta se he precisa uma nova habilitação para que a viuva de um official militar, ja habilitada para a percepção do meio soldo de seu marido, possa receber uma quantia que a este se ficou devendo, lhe declara que apezar de se ter sido feito extensivo o beneficio do decreto de 23 de janeiro de 1801 as dividas menores de 250$ por diversas ordens do thesouro que alteraram as disposições da ordem de 12 de setembro de 1837 e da circular de 23 de novembro de 1840; comtudo attentas as circumstancias da reclamação de D. Maria Clementina do Prado Anjo, viuva do major reformado Francisco Fernandes Anjo, de que trata o sobredito officio, pode o Sr. inspector autorisar o pagamento da divida sobre que versa tal reclamação a' referida viuva, se provar te-la descripto em inventario, ou a quem de direito for, caso se tiver procedido a partilha.

—18—

A' do Rio Grande do Norte.—João Mauricio Wanderley, presidente interino do tribunal do thesouro nacional, attendendo a que o embarque de farinha de mandioca em navio estrangeiro, de que trata o negociante da capital da provincia do Rio Grande do Norte Domingos Henriques de Oliveira alem de ser feito por ordem do presidente de Pernambuco, na falta de navio nacional que a quizesse conduzir ao seu destino, teve por fim occorrer a uma necessidade urgente, tanto que a maior parte da farinha era de encommenda do governo daquella provincia, declara ao Sr. inspector da thesouraria da mesma provincia que, não obstante não se achar previsto no regulamento de 22 de junho de 1836, o caso de epidemia, pode fazer despachar livre de direitos de consumo, por equidade, a parte da mencionada farinha pertencente aquelle Oliveira; ficando assim deferido um requerimento do mesmo, que acompanhou o officio do Exm. presidente dessa provincia n. 117, de 12 agosto ultimo.

—20—

A' do Espirito Santo.—João Mauricio Wanderley, presidente interino do tribunal do thesouro nacional, a quem foi presente o officio do inspector da alfandega e mesa de rendas da provincia do Espirito Santo, queixando-se do modo pelo qual a thesouraria da mesma provincia respondeu a consulta que lhe fez, se havia incompatibilidade no exercicio cumulativo dos empregos da mesma alfandega com os officios de justiça, visto como acabavam de ser nomeados o escrivão dessa repartição para contador e distribuidor, e o escripturario para partidor do respectivo juizo, declara ao Sr. inspector da mencionada thesouraria, para o fazer constar ao da alfandega: 1.º que effectivamente existe incompatibilidade no exercicio daquelles empregos, porquanto estão no caso dos de que trata o aviso deste ministerio de 4 de junho de 1847; 2.º que não procedeu irregularmente consultado desde logo a thesouraria sobre a habilitação de seus empregados para os officios de justiça que lhe foram confiados; mas que era tambem por intermedio da mesma thesouraria, e não directamente como fez, que devia ter trazido a sua representação ao governo imperial.

—A' do Paraná.—João Mauricio Wanderley, presidente interino do tribunal do thesouro nacional, respondendo ao officio n. 166 de 18 de julho ultimo, com o qual remetteu o Sr. inspector da thesouraria do Paraná o requerimento em que o procurador da santa casa da misericordia de Paranaguá pretende que se lhe entregue o producto da contribuição de caridade que foi arrecadada pela mesa de rendas da Antonina, declara ao dito Sr. inspector que tendo semelhante arrecadação sido indevidamente feita, cumpre que o producto della permaneça na massa das rendas geraes, como deposito, para ser entregue não aquella santa casa, que nenhum direito tem a elle, mas a quem pertencer, se reclamado fôr dentro do prazo da prescripção legal; ficando, outro sim, approvada a deliberação que tomou o Sr. inspector de mandar suspender essa irregular arrecadação, conforme participou em seu dito officio.

—24—

A caixa da amortização, em solução a' duvida de que trata o officio dirigido a este ministerio em officio de 19 de novembro do anno passado, a que acompanhou o requerimento, que devolvo, de D. Joaquina Maria de Castro Maia a respeito das certidões que devem ser passadas nessa repartição, declaro a V. S. que deve continuar a mandar por seu despacho passar as certidões que versarem sobre papeis processados nesta repartição, ou mesmo em outras, quando por ellas não possam ser obtidas, ou só o possam ser com difficuldade ou demora que traga prejuizo aos interessados; mas nunca das que, tendo sido expedidas por outras repartições, possam estas extrahi-las ou da-las sem inconveniente; ficando ao prudente arbitrio de V. S. avaliar todas estas circumstancias para deferir ou indeferir as pretenções.

—25—

A' thesouraria da Parahiba. —João Mauricio Wanderley, presidente interino do tribunal do thesouro nacional, em vista dos officios do Sr. inspector da thesouraria da Parahiba ns. 66 e 71 de 8 e 12 de novembro do anno passado, lhe declara que procedeu regularmente, não só approvando a restituição feita pela alfandega ao capitão do navio inglez *Town of Liverpool*, por estar ella comprehendida nas disposições do art. 1. § 2. do regulamento de 15 de novembro de 1854, e da ordem do thesouro de 21 de junho de 1847, senão tambem desapprovando a outra restituição igualmente feita por aquella repartição ao major da guarda nacional Antonio Gabino de Almeida Mendonça, da importancia dos novos direitos que pagou pela respectiva patente, visto como o seu procedimento em semelhante caso, além de incompetente, foi illegal; porquanto o official da guarda nacional a quem, por nova patente, se confirma no posto nos termos do art. 71 da lei de 19 de setembro de 1850, está sujeito aos direitos de que trata o art. 57 da mesma lei.

Pelo que respeita ao recurso interposto pelo inspector da referida alfandega, da deliberação dessa thesouraria relativa a' segunda restituição, cumpre que o Sr. inspector lhe faça constar que não foi elle sujeito ao conhecimento do tribunal, por partir de pessoa incompetente, e dispensa-lo evidentemente a legislação em vigor, como se deprehende dos arts. 2. § 2. do decreto de 20 de novembro de 1850, e 1. § 15 e 4. do de 22 de novembro de 1841, quando acautela de um modo satisfactorio a bôa execução das leis fiscaes e os interesses da fazenda, ja' impondo aos membros da junta a obrigação de dar conta das deliberações tomadas pelos inspectores das thesourarias, se entendem que são illegaes, ja' permittindo o recurso a's partes interessadas, e ja' finalmente ordenando aos presidentes das provincias que participem ao thesouro qualquer abuso, ou desvio da administração de fazenda, e mandando submetter ao conhecimento do respectivo ministro as referidas deliberações, das quaes nenhum mal podem resultar por ser provisoria a sua execução, a dependente de difinitiva approvação.

### GOVERNO DA PROVINCIA.

Palacio do governo de Pernambuco 20 de outubro de 1856.

O presidente da provincia, attendendo a que Antonio Matheus Rangel, he collector de rendas provinciaes, segundo informações ministradas pelo chefe de policia, resolve considerar de nenhum effeito a portaria de 9 do corrente, pela qual fora elle nomeado 1.º supplente do delegado do Limoeiro.

Sergio Teixeira de Macedo.

Palacio do governo de Pernambuco 20 de outubro de 1856.

O presidente da provincia, attendendo a que Jeronymo Freire de Farias Pedrosa he collector de rendas provinciaes, segundo informações ministradas pelo chefe de policia, resolve considerar de nenhum effeito a portaria de 14 de fevereiro deste anno, pela qual fora nomeado subdelegado do 1.º districto da freguezia de Goianna.

Sergio Teixeira de Macedo.

Communicou-se ao chefe de policia.

### TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO EM 20 DE OUTUBRO DE 1856.

*Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.*

Presentes os membros do Tribunal.

Assignou-se o accordão proferido na causa entre partes, Antonio Joaquim de Souza Ribeiro e D. Cecilia Rosa da Costa, e outros.

*Julgamento.*

Embargante Victor Lasne, embargados os administradores da massa fallida de Deane Youle & Companhia.

Desprezaram-se os embargos.

## INTERIOR.

### BAHIA.

*Relatorio com que o Exm. Sr. João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu', presidente da provincia, abrio no dia 6 de outubro a sessão extraordinaria da assembléa legislativa provincial.*

Srs. membros da assembléa provincial:

Honrado com a confiança do governo de S. M. o Imperador, fui nomeado por carta imperial de 28 de junho do corrente anno, presidente desta importante provincia, no exercicio de cuja administração entrei no dia 19 de agosto, recebendo-a das mãos do meu illustre antecessor o Exm. Sr. Dr. Alvaro Tiberio de Moncorvo e Lima.

Informado por elle de que se tinha encerrado a sessão legislativa ordinaria, sem que houvessem decretado as leis de orçamento provincial e municipal, e a da fixação da força policial para o anno proximo vindouro de 1857, sendo essas leis absolutamente necessarias para o regular andamento dos negocios provinciaes; julguei ser meu primeiro encargo, como fiel observador dos preceitos constitucionaes, convocar-vos para esta sessão extraordinaria, afim de decretardes as referidas leis e por esta forma tirardes a administração provincial da situação anormal em que ella se acharia. Podendo considerar-se a presente reunião como complemento de sessão ordinaria, em que por parte da presidencia foram já preenchidas as condições impostas pelos paragraphos 5 e 6 do art. 10 e § 2 do art. 11 do acto addicional, nada me resta fazer, senhores, senão a falla com que no dia 14 de maio, assistindo a' vossa installação, vos dirigio meu antecessor, instruindo-vos minuciosamente do estado dos negocios publicos e das providencias que mais precisa a provincia para seu melhoramento, addicionar, como ora faço, o relatorio

## FOLHETIM.

### MÃI JOB.

POR HENRIQUE CONSCIENCE.

III

*(Continuação.)*

O sol ja estava muito acima do horisonte, o que deu a mãi Job a esperança de que o notario estaria levantado, e que o acharia no cartorio. Ella seguia com passo ligeiro e com o coração cheio de certa alegria a vereda que devia conduzi-la á habitação do pai Gabriel; mas um pensamento repentino pareceu pouco depois retê-la, e seu semblante ficou triste.

O notario estava irritado contra ella, cuidava que era por culpa de Rosina que Gabriel se achára reduzido ao desespero e desapparecêra. Provavelmente o rapaz ainda não tinha voltado. O Sr. Styns, triste e encolerisado, não repelliria sua supplica? Mas a corajosa mulher armou-se de resolução, e esforçou-se por convencer-se da bondade natural do coração do notario. Elle se lembraria de sua antiga amizade, teria piedade de sua dôr, e ajuda-la-hia mesmo com alguns sacrificios. Foi procurando forças em si mesma, que mãi Job bateu a porta da habitação do Sr. Styns, a cuja presença foi logo levada.

Quando o notario vio-a entrar, levantou-se com espanto, e lançou-lhe um olhar em que se confundia a impaciencia e a colera.

— Mãi Job, disse elle, tenho agora de transcrever eu mesmo os meus actos, e não tenho muito tempo. Adevinho facilmente para que Vmc. vem visitar-me. Póde ser que Gabriel se tenha enganado; porem não quero mais ouvir fallar de seu casamento com Rosina. Minha resolução esta tomada; assim não se dê a um trabalho inutil.

— Rogo-lhe, senhor notario, disse mãi Job em tom supplicante, que conceda-me um instante de audiencia: venho fallar-lhe de outra cousa...

— Não, não! pelo amor de Deos, deixe-me em paz! tornou o Sr. Styns; sua presença me pesa! Não he uma infelicidade ter um filho, para cuja educação e instrucção privei-me, por assim dizer, do necessario... e vê-lo fugir da casa paterna, sem saber se tomou mão caminho, se o desespero o não induzio a suicidar-se, e mesmo se está ainda com vida? Oh! se Vmc. tivesse podido prever isso, o teria tratado com mais delicadeza e generosidade!

Uma lagrima de dolorosa impaciencia brilhou nos olhos de mãi Job. Ella teria preferido fallar logo a favor de seu desafortunado Hugo; mas conheceu que era preciso modificar as disposições do notario. Fez um esforço sobre si mesma, e respondeu com apparente tranquillidade:

— Senhor Styns, se Vmc. tem a bondade de ouvir-me, vou dizer-lhe cousas que o convencerão de que não posso mais cuidar em casamento entre nossos filhos. Não desculparei, pois, minha filha de outra sorte senão dizendo, que não póde haver amor mais puro e mais fervoroso do que aquelle que ella tem a Gabriel. Não se afflija muito pela desapparição de seu filho; Vmc. o conhece, elle he incapaz de obrar mal. Daqui a poucos dias, talvez dentro de uma semana, virá lançar-se aos seus pés e pedir-lhe perdão pela falta que sua imaginação enganada lhe fez commetter. Vmc. o punirá, perdoar-lhe-ha seu erro, e até o fim de seus dias gozara de vê-lo bom e laborioso como he. He verdade que Gabriel he demasiadamente sensivel, e deixa-se commover por tudo, ainda mesmo pela mais enganadôra apparencia; porém isto prova em favor de seu coração ingenuo e amoroso. Durante muitos annos meu sonho mais agradavel foi vê-lo ser esposo de Rosina. Um obstaculo novo e invencivel me impede d'ora em diante de conservar a menor esperança a respeito dessa união.

Admirado do tom triste da voz e do abatimento que estas palavras revelavam, o notario sentio applacar-se seu resentimento.

— De que novo obstaculo quer fallar? perguntou elle.

— Uma desgraça imprevista cahio sobre nos: estamos pobres, disse mãi Job.

— Pobres! pobres! Vmes.! he impossivel! exclamou Styns.

— Deos assim o quiz, murmurou a mulher.

— Mas, Vmc. me assusta! Pobres! que quer dizer com isto?

— Permitte-me que lhe explique o que me aconteceu? ouvir-me-ha com sua bondade habitual, e lembra-se-ha de que fomos amigos desde a infancia?

— Meu Deos! disse o notario, aconteceu-lhe na verdade alguma desgraça? Assente-se, mãi Job, falle, que houve?

— Vmc. sabe que tinhamos tomado sobre os bens que herdamos de nossos pais uma somma de vinte e cinco mil francos, alim de estabelecer na cidade uma pequena casa de commercio para o nosso Hugo; sabe tambem que se associara com o senhor Walter, que era mais experimentado que elle, e tinha a reputação de homem probo e leal. Pois esse Walter fugio para a America, levou todo o dinheiro da caixa, falsificou os livros, e sem que meu filho o soubesse, emittio lettras de cambio. Não comprehendo nada de semelhantes negocios senão que uma sorte terrivel ameaça meu pobre Hugo. Eis-aqui uma carta delle; tenha a bondade de lê-la, e comprehenderá quanto he horrivel o golpe que recebemos.

A estas palavras, ella estendeu ao notario a carta de Hugo.

A' proporção que este lia, seu semblante exprimia o mais profundo espanto; provavelmente o calmo mas profundo desespero que as queixas de Hugo revelavam, infundia-lhe sincera compaixão; pois no momento em que chegava ao fim da carta, uma lagrima appareceu-lhe nos olhos.

— Que patife! que velhaco! murmurou elle; infeliz Hugo!

Entregou a carta á mãi Job, apertou-lhe a mão, e disse-lhe:

— Ah! Vmc. he infeliz!... Trinta mil francos! onde achará tal somma? E todavia não póde deixar seu filho innocente em tão critica situação... ate o impossivel deve ser tentado. Se elle fôr lançado na prisão, Vmes. todas, Rosina tambem, ficarão para sempre, deshonrados aos olhos de todos! Diga, que vai fazer para salva-lo?

— Quero tomar a emprestimo sobre nossos bens a somma necessaria, e venho rogar-lhe que me ajude para esse fim.

— Trinta mil francos! isto excede os meus recursos, não posso.

— Mas, Vmc. tem sem duvida sommas disponiveis para empregar em rendas?

— Ah! não agora. Um notario de aldeia não tem taes capitaes senão por acaso.

Mãi Job empallideceu; vendo baldada a sua esperança, sentio que uma torrente de lagrimas ia suffocar-lhe a voz, mas exhortou a si mesma a ter firmeza, comprimio seu desespero, e disse com voz supplicante:

— Ah! Sr. Styns, pela nossa antiga amizade, pela affeição que unia nossos pais, ajude-me! Procure um meio de salvar Hugo, eu lhe serei reconhecida até á hora de minha morte!

— Se eu podesse fazê-lo, ainda que fosse á custa do maior sacrificio, não me faria rogado um instante, respondeu o notario. Vmc. sabe, mãi Job, que tenho dez filhos, com os quaes faço grande despeza. Tive este anno numerosas vendas; quasi todo o meu dinheiro está adiantado...

Poz a mão sobre a fronte, e reflectio um instante.

— Reunindo todo o dinheiro de que posso dispôr, montaria talvez a seis mil francos. Tome-os, eu lh'os emprestarei sem juro... Mas isto não basta..... Meu Deos, que se deve fazer? eu poderia ir a cidade fallar a alguns dos meus collegas; mas estou convencido de que não quererão emprestar com segunda hypotheca. Além disto quererão examinar e avaliar os bens para ver se podem supportar essa segunda carga; nisto se passarão dias, semanas talvez, e Vmc. precisa do dinheiro sem demora.

Mãi Job, opprimida por um doloroso desengano, contemplava o notario tremendo e de olhos fixos; seu olhar parecia dizer:

— Reflicta, cuide, dê-me esperança.

— Ah! achei! exclamou o Sr. Styns com repentino movimento de alegria.

— Achou? exclamou mãi Job com effusão. Vmc. o salvará? Ah! Deos o recompense pelo seu bom pensamento!

— Tenho motivos para esperar! Agora lembrome de que o notario de Wolvelaer disse-me, ha oito dias, que o senhor Bres do Groenof recebeu uma herança importante, e procura empregar cincoenta mil francos em hypotheca no lugar. Ja tenho negociado mais de uma vez com esse senhor Bres: elle tem confiança em mim.

— Elle tambem nos conhece, disse mãi Job com alegria; fornecemos cerveja a Groenof. Quando elle souber que podemos receber delle tão grande beneficio, que trata-se de salvar nosso filho da infamia ..

— Não he preciso fallar-lhe do accidente; o dinheiro não tem coração, mãi Job, não quer outra cousa senão penhor solido e alto interesse. Demais, seria perigoso dar esclarecimentos sobre a situação de Hugo. Deixe-me obrar; sei tratar desses negocios ..

A estas palavras, elle dirigio se a um canto da sala, agitou uma campainha, e disse a serva que appareceu a porta:

— Trine, diga a João que prepare-me já o carro; tenho de ir sem demora a Wolvelaer.

Depois voltou-se para mãi Job, e disse-lhe com voz cheia de consolação:

— Tenha coragem; espero conseguir o meu intento; sim, estou quasi certo... Provavelmente seu marido ainda não voltou. Crê que elle consinta neste emprestimo?

— Sem duvida, sem duvida, como poderia deixar de consentir?

O notario encolheu os hombros.

— Comprehendo-o, disse mãi Job; elle porá talvez ao principio alguma difficuldade; mas por fim obra sempre bem.

— Vmc. diz que seus bens já estão carregados de um capital de vinte e cinco mil francos, murmurou o notario reflectindo; se não me engano, he a quatro por cento?

— A tres e meio.

— Ah! a tres e meio, tanto melhor. Temos primeiramente a fabrica com todo o seu material, em segundo lugar a fazenda com seus campos, em terceiro lugar os prados do lado do Marais... Tudo isto póde ter um valor total de sessenta e cinco mil francos. Vinte e cinco e trinta fazem cincoenta e cinco; não lhe restaria mais do que uns dez mil francos. Se eu poder obter a somma que Vmc. deseja a quatro por cento, supponhamos quatro e meio, Vmes. terão de pagar cada anno muito mais de dous mil francos só de juros. He uma posição terrivel!

— Com effeito, Sr. Styns; mas não cuidemos nisto agora. Antes de tudo seja salvo o meu filho Hugo! A fabrica continuará a trabalhar do mesmo modo; eu tomarei um avental de serva, e Rosina tambem. Nós nos esqueceremos do que temos sido, e trabalharemos mais que dantes.

— Senhor, o carro está prompto! annunciou a criada.

O notario tomou a mão de mãi Job, e disse-lhe:

— Ei-a, coragem, aconteça o que acontecer, hei de ajuda-la sempre... E quanto a Rosina, se Gabriel voltar com outras ideas... Adeos, voltarei dentro de duas horas com o dinheiro.

Mãi Job sahio da casa desfazendo-se em palavras de agradecimento. No caminho, debaixo do bello céo azul, um sorriso radioso illuminou-lhe o semblante, e antes correndo que andando, ella murmurava toda a sorte de afagos cheios de esperança.

Achou a filha banhada de lagrimas ao lado do leito do menino; mas apenas Rosina ouvio a voz da mãi, lançou-se para ella, exclamando:

— Então, Hugo será salvo?

Mãi Job apertou a filha nos braços e disse-lhe:

— Alegra-te e rende graças a Deos, Rosina; dentro de duas horas teremos o dinheiro!

IV

Voltando de sua visita a casa do notario, mãi Job conversára ainda alguns instantes com a filha, e esforçara-se por infundir-lhe coragem e derramar-lhe no coração a confiança em melhor futuro. Evidentemente a corajosa mulher estava opprimida por um indizivel pezar, e as palavras de consolação que dirigia a Rosina, serviam-lhe principalmente para lutar com o seu proprio desespero; porquanto, se não tivesse fechado os olhos com esforço sobre sua situação, que teria visto senão a mais terrivel perspectiva? Seu filho menor lutando com a morte, sua filha abatida por um golpe, que havia de destruir-lhe para sempre as mais doces esperanças da mocidade, seu primogenito ameaçado de prisão e deshonra... e seu marido e toda a sua familia ameaçada de humilhação e de miseria!

Emfim, faltou tambem a mãi Job a força de continuar suas consoladoras exhortações, o tom de sua voz abaixou-se pouco a pouco, e suas palavras tornaram-se mais raras. Pouco depois a mãi e a filha cahiram em sombria meditação, e houve um longo silencio, somente interrompido pela debil respiração do menino que dormia.

Repentinamente ellas ouviram na rua, e logo na sala vizinha, uma voz que ralhava e ameaçava. Todas duas saltaram ao mesmo tempo, e as palavras: Meu pai! eis-ahi meu pai! resoaram alegremente na alcova.

Rosina correu á porta com semblante alegre; porém mãi Job ficou immovel, pallida e tremula. Previa talvez que a presença do marido a condemnaria a uma luta penivel, a uma provação ainda mais rude que aquella que acabava de supportar. O certo he que a expressão de seu semblante mudou subitamente; e sacudindo a cabeça como se exprobasse a si mesma sua fraqueza, adiantou-se com brando sorriso ao encontro do marido.

Job impellio violentamente a porta, correu ao leito do menino, e contemplou-o um instante: depois batendo com o pé, exclamou:

— Estou amaldiçoado! He sempre a mesma cousa: não posso voltar-me sem que me caia uma desgraça sobre a cabeça! A culpada disto he tambem aquella senhora! Deixar o menino correr na rua! Ei-lo agora com a febre escarlatina; está perdido, meu pobre Engelbert!

Mãi Job inclinava em silencio a cabeça, os labios moviam-se-lhe convulsivamente, e era facil ver que lutava penivelmente com as lagrimas, que começavam a correr em abundancia.

— Sim, sim, cala te! exclamou Job passeando na alcova com desespero, e lançando sobre o menino olhares commovidos. Cala-te. Já vês agora que somos malfadados. Manda fazer um caixão para nosso infeliz Engerbert. Eu amava-o demasiadamente; Deos devia punir-me!... Se não fosse meu filho, ficaria são; mas tudo me acaba mal. Que he de tua eterna canção: *Isso melhorará*? Falla, nem sabes dizer uma palavra para consolar-me: dir-se-hia que pouco te importa o meu pezar. Falla!

O fabricante esforçava-se assim por meio de accusações contra a mulher, e de exclamações de desespero e de colera para desabafar o sentimento de sincera dor que lhe opprimia realmente o coração

Quando se terminou sua lamentação, mãi Job fitou nelle um olhar de compaixão e de amor. O fabricante notando nas feições da mulher que toda a esperança ainda não a tinha abandonado, pareceu cahir em novo accesso de colera.

— Ainda a mesma! murmurou fazendo um gesto irritado. Ei-la sorrindo agora!

— Eu sorri? disse mãi Job suspirando dolorosamente Então foi sem o saber. Meu coração de mãi alegra-se talvez...

— Como? Como? Que ousas dizer? exclamou o marido com voz de trovão, ao mesmo tempo que parava diante do leito, tendo os braços cruzados sobre o peito, e olhar immovel, fito no menino. Tu te alegras? Calla-te, mãi insensivel, cora de vergonha! Atrever-se a dizer taes palavras diante de teu filhinho agonisante!

A pobre mulher que não via nenhum meio de fallar da desgraça de Hugo, succumbio a sua dor, e as duras palavras do marido. Cahindo sobre um assento, ella cobrio o rosto com as mãos, e rompeu em pranto.

Rosina que até então não dissera uma palavra, exclamou com voz magoada:

— Meu charo pai, Vmc. he injusto. Como pode minha pobre mãi ser culpada da doença de Engelbert? Se Vmc. soubesse quanto ella soffreu esta noite, teria piedade...

— Em que vens intrometter-te? disse elle em tom arrebatado. Sim, liga-te com tua mãi contra mim como fazes sempre.

— Ah! veja, meu pai, como Vmc. a enche de consternação! Pelo amor de Deos tenha compaixão della!

Job voltou-se e vendo que as faces da mulher estavam banhadas de lagrimas, disse com despeito:

— Lagrimas! lagrimas! Eis ahi tudo o que podes dar. Ellas nos ajudarão bellamente! Cessa de chorar; precisarás de tuas lagrimas amanhãa... Meu Deos, meu Deos, meu pobre Engelbert vai morrer! Que mal tem elle feito desde que está no mundo? Nenhum! nenhum! mas he meu filho: basta isso!

Mãi Job levantou a cabeça e disse com voz supplicante e entrecortada de lagrimas:

— Job, não obras bem assim. Vejo que estás muito afflicto. Deixa-me fallar; eu te consolarei.

— Consolar-me?

— Sim. Tu te enganas, Deos ha de permittir que nosso Engelbert fique são.

— Eu já o previa! Isto melhorará, não he assim? replicou o fabricante ironicamente.

A mulher conteve as lagrimas e pegou da mão do marido. Este retirou a mão vivamente e com colera, porém mãi Job não pareceu dar attenção a esta grosseria, e disse com voz branda:

— Ouve-me um instante, e verás que temos razão de esperar que a doença de Engelbert não ha de peiorar. A febre manifestou-se desde hontem, e augmentou sempre até chegar á sua maior violencia. Então o menino esgotado cahio em um somno benefico, seus soffrimentos desappareceram inteiramente, sua respiração tornou-se livre, e elle repousa ha tres ou quatro horas sem ter dado o menor signal de dor. A febre poude pois seguir sem accidentes seu curso costumado; agora já perdeu a força e deste momento em diante, Engelbert entrará em convalescença. Não te afflijas tanto; quando o menino acordar, estara inteiramente em seu juizo, amanhãa pedirá talvez seus brincos. Como mãi comprehendo o golpe que recebeu teu coração paterno; mas tu te enganas, Job, o perigo que te assusta não existe. Deos teve misericordia de nós; elle deixará Engelbert com vida para consolar-nos na nossa desgraça.

— Ah! então confessas que somos desgraçados!

— Como lh'o direi? disse mãi Job com sigo.

A criada metteu a cabeça pela porta entreaberta.

— Que quer? perguntou logo Job. Quem a chamou? Retire-se, e feche a porta!

— Minha ama, disse a criada, fui segunda vez á casa do doutor: elle ainda não voltou.

Como o fabricante deu um passo adiante ameaçando a criada, esta retirou a cabeça e desappareceu.

O menino arrancado emfim por todo esse rumor ao seu profundo somno, acordara e gritava com voz debil:

— Meu pai! meu pai!

Este grito arrancou a Job uma involuntaria exclamação de alegria, e elle correu ao leito; mas ahi um movimento do menino causou-lhe mortal emoção. Engelbert balbuciando sua affectuosa chamada, agitava os braços no ar e parecia procurar o pai as apalpadellas.

— Cego! meu Deos! cego! exclamou Job tremendo de angustia e apertando convulsivamente as mãos do menino. Depois saltou para atras, correu pela alcova erguendo os braços ao céo, arrancou os cabellos, e desafogou o coração proferindo mil exclamações de dor e de desespero.

Sua mulher, que se dera pressa em tomar a garrafinha que continha a bebida reconfortante, correu ao marido, e passando-lhe o braço em torno do pescoço, disse-lhe com o accento de profunda commiseração:

— Mas, Job, como podes obrar assim? Vêr tudo com terriveis cores, e martyrisar-te sem motivo! Isso não te fica bem. A cegueira de Engelbert não he nada!

— Não he nada! exclamou elle.

— He uma consequencia da inflammação. Quando a doença acabar-se, a inchação do semblante desapparecerá tambem e com ella a cegueira. Tua dor, embora sem fundamento, faz vir-me lagrimas aos olhos. Eia, assenta-te, e acalma-te. Fica certo, Job, de que isto melhorará amanhãa.

— Ainda? exclamou o fabricante.

O dito consolador que a mulher costumava repetir muitas vezes nas horas de pesar ou de contrariedade parecia accender a colera de Job todas as vezes que o ouvia.

— Cego! cego! murmurou elle; e isto melhorara amanhãa! Vai-te, deixa-me em paz, quero ficar só, não me falles mais, deixa-me ao meu pezar...

Correu ao leito, assentou-se em uma cadeira vizinha, tomou a mão do menino, inclinou a cabeça sobre o peito, e ficou abysmado em muda afflicção.

Rosina que assistira chorando, mas em silencio a esta scena, levantou-se, chegou-se a mãi e pondo a cabeça sobre o seio desta, murmurou com voz quasi imperceptivel:

— Pobre mãi, como pode supportar tudo isso? Ah! quanto he desgraçada!

— Isso passará, Rosina, respondeu a mulher paciente: a dor de teu pai se acalmará....

— Não fallará de Hugo? perguntou a donzella em tom supplicante.

Mãi Job meneou a cabeça.

— Cuide no terror que elle deve sentir lá, tornou Rosina. Cada instante que passa he para elle um inferno de angustia e de soffrimentos...

— He verdade! exclamou mãi Job. Assim he preciso! Deos me dê a força necessaria...

E como se acabasse do tomar uma resolução firme, ergueu a voz e dirigio-se ao marido:

— Job, tenho de dizer-te uma cousa importante.

— Deixa-me! murmurou o fabricante sem mover-se.

— Ouve-me; trata-se da liberdade e da honra de teu filho Hugo.

Ella não obteve ainda resposta.

— Se recusares ouvir-me, Hugo será preso e encarcerado como ladrão, disse ella com voz sombria.

— Que dizes? exclamou o marido. Creio que estás doida!

— Repito; ouve-me, senão teu filho será amanhãa preso pelos gendarmes em sua casa. Não duvides, digo a verdade.

Como se tivesse recebido um golpe violento, Job levantou-se de repente, encarou a mulher com o olhar ardente e beiços tremulos, e exclamou:

— Que ouvi? Hugo, meu filho na prisão? Hugo, ladrão! Falla, falla; tudo me opprime ao mesmo tempo! Uma maldição pesa sobre mim desde o dia de meu nascimento!

— Tu estás exagerando as cousas, balbuciou a mulher. Hugo não enganou nem offendeu a ninguem, e não está na prisão; mas se não quizeres ouvir-me tranquillamente, elle ficará talvez eternamente deshonrado.

— Ouvir-te? Aqui estou já esperando, soffrendo os tormentos do inferno, aqui estou supplicando-te que me digas o que aconteceu; e tu, como cruel algoz me torturas com tuas palavras obscuras. Falla claro, senão cahirei sem vida á teus pés.

*Continuar-se-ha.*

Vide Diario n. 246.

com que por virtude da circular do governo imperial de 11 de março de 1848 me transmittio elle a administração.

Ainda quando fosse possivel que no curto espaço que decorre de minha posse até hoje, eu tivesse adquirido conhecimento sufficiente de todos os negocios com que entende a presidencia, e delles vos podesse fallar com amplidão e proveito, não seria asado faze-lo na presente sessão, especialmente convocada para decretação das leis annuas.

Portanto, por mais vehemente que seja o desejo de emittir algumas opiniões sobre ramos da administração, que por serem analogos aos de outra, ou porque a pratica facilmente o demonstra, reconheço ja que são susceptiveis de melhoramento, cumpre me reprimir este desejo; aguardando para realisa-lo em occasião mais opportuna.

Congratulo-me cordialmente comvosco, senhores, pelo completo desapparecimento da epidemia que tão terrivelmente flagellou esta provincia e outras muitas do imperio; graças a Misericordia Divina não consta que ella exista actualmente em ponto algum do nosso territorio.

A tranquillidade publica conserva-se inalteravel, e a policia não obstante os minguados meios de que dispõe, tem conseguido nestes ultimos tempos a captura de reos de crimes gravissimos, no encalço de alguns dos quaes ja' de ha annos andava.

Mediante a politica esclarecida, adoptada pelo governo imperial e firmemente executada por esta presidencia, fizeram-se na maxima parte das freguezias, de que ha noticia, as eleições parochiaes em completo socego.

No termo desta capital apenas fez excepção a freguezia da Penha, em cuja igreja em desacato ao lugar sagrado e offensa de lei, um individuo menos digno por certo de exercer as funcções de cidadão, ferio levemente a outro com quem disputava, por cujo facto o mandei processar.

Em algumas freguezias do termo de Nazareth, Maragogipe, Santo Amaro, Cachoeira, Conde, Pombal e outros, ou se não fizeram ou foram feitas com vicios e irregularidades.

Novas ordens foram expedidas para serem feitas naquelles lugares, e destas, tomando conhecimento pelas representações recebidas, tem a presidencia mandado proceder as necessarias averiguações para serem submettidas a decisão do governo imperial.

Para evitar quanto ser possa a repetição desses factos, tanto nas eleições parochiaes que novamente se fizeram, como nas que proximamente terão lugar para reunião da representação nacional, dirigi uma circular a todas as autoridades, ordenando-lhes de se absterem de toda influencia indebita nas eleições e recommendando-lhes que sejam activas e diligentes em impedir que a turbulencia das facções, ou trapaça daquelles que professam a maxima immoral de que nas eleições a victoria justifica os meios, por mais torpes que estes sejam, não comprimam a livre expressão do cidadão.

Junto a esta achareis o demonstrativo do estado do cofre provincial e a declaração das despezas por mim autorisadas, sendo a mais importante a de 20:350$, que em virtude de contratos feitos pela presidencia era devida a ex-empreza dramatica no theatro de S. João, resto da subvenção do anno passado e valor de objectos que ficaram pertencendo ao mesmo theatro, como vereis do acto em que ordenei esse pagamento.

Ainda não me julguei habilitado para entrar em ajustes com o cidadão Manoel José de Figueiredo Leite, concessionario do privilegio autorisado pela lei n. 592 de 22 de julho do corrente anno para construcção da estrada de S. Felix a' villa de Santa Isabel do Paraguassú e a da Cachoeira a' villa de Feira de Sant'Anna. Podeis vós, senhores, como creio firmemente, ter pleno conhecimento da materia que votastes, podia ter tambem o meu antecessor que sanccionou essa lei; porque vós e elle conheceis perfeitamente a provincia, e podeis ajuizar tanto da practicabilidade, como das vantagens dessas estradas; mas para mim, que apenas chegado sou estranho a ella, e não tenho dados para avaliar do merecimento de uma empreza de tanta magnitude, seria leviandade entrar sobre ella em ajustes sem primeiramente te-la estudado em todas as suas relações. He o que farei logo que me permittam os negocios mais urgentes da administração.

Das obras publicas em andamento he digna de seria attenção pela commodidade do transito e mais ainda pela influencia que exerce na salubridade publica desta capital o encanamento da rua da Valla, que se acha fronteiro à igreja de Gaudalupe, faltando-lhe ainda para ser concluida 1356 palmos de extensão. Lento tem sido o progresso dessa obra, e lente continuaria a se-lo, se, reconhecendo a situação difficil em que se acha o emprezario, não tivesse como ja fiz, mandado proceder pelos engenheiros Firmo José de Mello e Dr. Francisco Pereira de Aguiar a novo e minucioso orçamento do custo della para servir de base à indemnisação a' que por virtude de disposição legislativa elle tem direito.

Mediante esta providencia que, salvando de uma ruina certa ao emprezario, lhe da' meios de satisfazer seus empenhos, e mediante outras cautelas que tomarei para que elle empregue todos os esforços possiveis na execução da obra, espero que ella em breve chegará' ao seu termo. Das obras por fazer não posso dispensar-me de indicar-vos desde ja como util a construcção de uma casa propria para vossos trabalhos. Sendo conveniente que a thesouraria da fazenda passe a occupar esta em que estaes; com o producto dessa indemnisação e uma quota especial que para esse fim houverdes de votar poderá' a presidencia dar immediatamente começo a nova edificação no terreno occupado pela antiga casa da moeda, addicionando-se-lhe por compra ou desapropriação qualquer outra mais que seja necessario. Prevendo na introducção de braços livres e industriosos o futuro grande e esperançoso do paiz, não posso deixar de recommendar a vossa mais seria attenção para a colonisação, pedindo-vos que habiliteis a presidencia para mandar fazer explorações dos lugares para ella mais azados.

Não olheis, senhores, exclusivamente para os terrenos do interior, que, posto que ja habitados, são agrestes e longinquos; fixai sobretudo vossa attenção sobre os terrenos ferteis e incultos que orlam o vosso littoral, e que povoados farão a vossa maior riqueza.

Quizera consagrar umas linhas a' nossa lavoura, cujo estado ja pouco lisongeiro por causas que ainda me não são perfeitamente conhecidas, aggravou-se com a perda dos braços que arrebatou a epidemia e dos que pelo alto preço do trabalho nos mercados do sul são constantemente mandados para o Rio de Janeiro.

Não quero porem aventurar juizo incerto; reservo-me para quando tiver melhor estudado o estado de decadencia deste importante ramo de nossa riqueza trazer ao vosso conhecimento o resultado de uma investigação. Mas todavia posso ja dize-lo, que não ha motivo para tanto desanimar da parte dos nossos lavradores, sabendo elles que a nossa agricultura vive ainda dos velhos habitos da rotina, e que, fallando especialmente do assucar que forma nesta provincia o mais importante ramo da sua producção agricola, desde o preparo da terra para a plantação da canna até a sua fabricação e transporte do mercado, tudo he ainda susceptivel de notaveis melhoramentos, que applicados à lavoura lhe trarão immensos beneficios.

No sentido de melhorar esta situação, peço-vos ja, senhores, que autoriseis a presidencia para mandar abrir estradas e construir pontes nos districtos assucareiros, que dellas mais urgente precisão tiverem, porque sem duvida são esses os meios que mais poderão concorrer para animar a industria agricola.

Desejoso de colher noticia sobre o estado do novo apparelho de fabricar assucar, que por conta da provincia foi comprado na Europa pelas pessoas para esse fim commissionadas, cujo apparelho foi cedido ao conselheiro Francisco Gonçalves Martins, obtive delle em uma carta que me dirigio, e que a esta faço unir, as informações que ahi vereis. E porque nella, expondo as difficuldades com que pela imperfeição do apparelho tem lutado, resultando dessa imperfeição a perda total da safra passada e senão de toda de parte da actual, pede, que a presidencia, tomando em conta circumstancias que elle não previa e nem podia prever, resolva sobre certos pontos do respectivo contrato: submetto a materia a vossa deliberação, parecendo-me que, à vista das razões expostas, e que são de geral notoriedade, ponderará a assemblea com equidade, resolvendo que ou do valor da machina sejam descontadas as peças que por defeito de construcção são inserviveis, ou o que será talvez preferivel para evitar liquidações e avaliações por sua natureza difficeis, seja o referido conselheiro obrigado às mesmas condições com que, quando a machina era reputada perfeita, a queria receber o primeiro licitante. Não concluirei este topico, senhores, sem dar-vos a grata noticia de uma empreza que se projecta na Europa, tendo por objecto melhorar entre nós os processos da fabricação desse importante ramo da nossa riqueza agricola.

Mediante favores, em verdade insignificantes, comparados com a grandeza dos beneficios, uma companhia promovida pelo Sr. Cail, chefe em Paris do principal estabelecimento de construcção de machinismos para a fabricação do assucar e distillação e liquidos alcoolicos, tenciona encorporar-se com um capital de dez milhões de francos, tendo por fim introduzir no Brasil os melhoramentos e transformação gradual dos processos industriaes empregados nessa fabricação.

Esta informação que devo a' benevolencia de um digno brasileiro, que se acha relacionado em Paris com o mesmo Sr. Cail, o Sr. Pedro de Alcantara Lisboa, o qual, tendo feito estender receios acerca dos diversos ramos de nossa industria agricola, esta' prompto a auxiliar-nos na grande empreza de melhora-los he dada nos seguintes termos:

A companhia contratara' com os proprietarios que quizerem a compra, transporte e installação dessas machinas sob a direcção de engenheiros seus, e depois de as fazer funccionar com o soccorro de homens praticos, apresentara' logo o que por experiencia se verificara', augmento de mais de 20 por cento na producção do assucar. Na factura serão incluidos os preços dos machinismos, segundo uma tarifa previamente conhecida do fazendeiro contratante, as despezas de transporte, de installação e o custo de passagens dos homens.

A essas parcellas se addicionarão 30 por cento a titulo de commissão e de juro de amortisação durante quatro annos, para formar um total, do que somente um quinto será' logo exigido dos fazendeiros, sendo os outros pagaveis um cada anno.

Ve-se, pois que, em virtude desta combinação administrativa, os senhores de engenho receberão valores de que somente pagarão a' vista a quinta parte, sendo os outros pagamentos realisados com o augmento da producção e as economias da fabricação realisada pelos machinismos introduzidos pela companhia.

Convindo acompanhar essa projectada empreza em seu desenvolvimento, e mesmo fora della ter alguem que, no centro do grande movimento industrial, possa dar-nos uteis informações do seu progresso e de novos inventos, e particularmente de tudo quanto tiver relação com as fontes ainda tão limitadas da nossa producção, peço-vos, senhores, que autoriseis a presidencia a ter em qualquer dos pontos da Europa, que mais conveniente for, um agente industrial mediante a gratificação que julgardes razoavel.

Depois dos concertos que se fazem no palacio da presidencia, ainda que não completos, como seria para desejar, deixar continuar a parte do edificio que he occupada pela secretaria, no estado em que se acha, seria cousa altamente censuravel, somente proprio para augmentar o aspecto repugnante que em geral causam todas as nossas repartições, e que de nossa civilisação e gosto não podem dar boa idea ao estrangeiro. Alem de ser a secretaria repartição provincial e ter por isso direito ao zelo desta assembléa, accresce que despendendo os cofres geraes avultadas sommas com obras da provincia, he objecção sem força à que fazem alguns de que, sendo a casa da secretaria proprio nacional, só por conta daquelles deve ser preparada.

Se pensais, como eu, peço-vos que autoriseis a presidencia para, na falta de meios dos cofres geraes, fazer os reparos que são indispensaveis á commodidade e decencia daquella repartição.

A carencia de cemiterios, onde ao abrigo da invasão de animaes e com o respeito devido aos mortos se façam os enterramentos, he um grave inconveniente que se sente em toda a provincia, e que em alguns lugares tem occasionado conflictos entre os parochos e as autoridades policiaes; aquelles por não soffrerem que se falte para com os restos mortaes de nossos semelhantes o acatamento que em todos os tempos se prestou aos mortos e as homenagens com que até no seu ultimo jazigo os acompanhou a religião; estas por executarem as ordens superiores, tornando effectiva a medida tão altamente reclamada pela salubridade publica e aceio dos templos, de serem prohibidos os enterramentos nas igrejas. Para pôr termo a esses conflictos em que os contendentes obram por motivos que os justificam, entendi-me com o muito digno prelado desta diocese, para que, dirigindo S. Exc. uteis admoestações aos parochos e esta presidencia ás autoridades civis, unidos promovam subscripções nas freguezias e com o producto dellas e auxilio dos homens bons constroam cemiterios para decente jazigo dos mortos, despezas que não podem ser feitas pelos cofres publicos, não sómente por serem as rendas insufficientes, como porque outro he o fim para que são arrecadadas.

Sendo muito conveniente regular o destino das meninas orphãas e entrando nas vistas da presidencia harmonisar os diversos estabelecimentos que dellas são encarregados, julgo, senhores, que nenhuma applicação mais util podieis dar ao legado destinado para creação de um asylo da mendicidade, importando hoje em réis 59:423$303, do que doando-o aos referidos estabelecimentos, visto que as circumstancias do paiz dispensam ainda o projectado asylo, que, no entender de muitos, só serviria para dar novo estimulo aos habitos da preguiça, do desregramento e imprevidencia já tão enraizados na nossa população.

Antes de pôr termo a estas ligeiras observações, cumprirei ainda o grato dever de informar-vos, que ha bem fundadas esperanças de que solvidas as ultimas duvidas que sobrevieram a empreza da estrada de ferro do Joazeiro, para cujo fim se dirigio recentemente o respectivo emprezario à praça de Londres, teremos de ver em breve realisado nesta provincia o mais importante dos seus melhoramentos.

Com igual prazer vos annuncio tambem, que a empreza da construcção de um dique nos portos desta cidade, fruto do patriotismo e esforços do Dr. Francisco Antonio Pereira Rocha, cujo privilegio lhe foi concedido, brevemente dará começo aos seus trabalhos, para direcção dos quaes acaba de chegar da Europa o respectivo engenheiro. Esta obra, a primeira deste genero no imperio, satisfazendo a mais imperiosa necessidade de nossa marinha mercante e de guerra, augmentará consideravelmente o merecimento do nosso porto, dando ao commercio e á navegação beneficios incalculaveis.

Outro melhoramento digno de mencionar-se acaba de ser realisado pela companhia do Queimado, cujos trabalhos progridem regularmente com o estabelecimento de depositos de agua com bombas fixas para extincção dos incendios.

He tão importante o uso dessas bombas, cuja pressão depende somente da differença do nivelamento entre a altura do deposito do encanamento e a da cidade, he tão simples o apparelho do serviço, que convem multiplica-las, collocando-se na proximidade dos principaes edificios publicos, trabalho que brevemente farei executar.

Resta somente por ultimo dizer-vos, senhores, que, confiando no vosso patriotismo e na vossa reconhecida illustração, espero que na decretação das despezas tereis particularmente em vista applicar os recursos da provincia nas obras e melhoramentos que tiverem por fim desenvolver as forças de sua producção e dar mais expansão aos seus grandes recursos.

Pela secretaria vos serão fornecidas todas as informações que desejardes sobre os diversos ramos do serviço.

Pela minha parte ficai certos que, não tendo nesta administração outro interesse do que a satisfação de cumprir meus deveres, e nem outra ambição do que a gloria de concorrer com todos os meios ao meu alcance para promover a prosperidade desta grande e importante provincia, neste empenho e para attingir esse fim envidarei todos os recursos de minha fraca intelligencia e todos os esforços de meus patrioticos desejos.

Palacio da presidencia da Bahia 6 de outubro de 1856.

*João Lins Vieira Cansansão do Sinimbú.*
*(Jornal da Bahia.)*

## PERNAMBUCO.

### PAGINA AVULSA.

### BOM DIA!

— Poucos são os que vivem contentes com sua sorte; por maiores que sejam, sempre querem subir mais alto. Nenhuma condição ha no mundo, que, cedo ou tarde não desgoste. A mediocridade desagrada, a abundancia accende o desejo de possuir mais; os nossos desejos crescem com nosco, quanto mais os satisfazemos, tanto mais se fazem insaciaveis. A nossa vida he uma serie continuada de inquietações loucas; e pode-se dizer, que o nosso coração he muitas vezes o maior inimigo de nosso descanço.

Os bens creados não causam appetencia, se não quando estão auzentes; o desgosto se segue após a posse. Por maior fortuna, que tenhamos tido, só nos occupamos com o que nos resta a fazer. Os máos successos irritam os nossos desejos, a prosperidade os accende.

O soldado, o commerciante, o nauta, o estudante, o frade, o padre, emfim todos tem ambição de possuire mais do que teem, de ser mais do que são. Alguns nem ao menos olham para os meios que devem empregar para obter seu fim; qualquer que elle seja lhe parece bom, contanto que lhe dê um resultado excellente.

Aquelle para quem o dia he pouco para as suas laboriosas occupações, que não concedem a si mesmo o necessario descanço, e nem o dá aos seus subalternos e escravos, só para que com esse descanço não se perca uma ou duas horas de trabalho e com ellas o lucro, he o *ambicioso*.

Não ha sabedoria, nem cautela que não sejam offuscadas e enganadas pela cobiça.

As grandes riquezas são causa de grandes inquietações. Os cuidados e os desgostos são ordinariamente o seu lucro mais seguro. Debaixo de um titulo imaginario, de um costume abusivo, de sua paliação affectada, a usura esconde toda a sua fealdade, e o seu nome.

He digno de compaixão aquelle, que sem cessar corre por mares e terras desconhecidas a buscar a fortuna, quando em sua propria casa ella jaz em descanço.

Ambição faz com que os ricos affectem ser pobres para não serem importunados, e poderem mais obter o pobre de abastado para alcançar credito e confiança.

— He celebre, Sr. Cazuza, querer vossamercê por esta forma insultar o cidadão pacifico que por sua rua transita. Veja bem que todo o *Fogo* tem fumaça, e que o peior *Fogo* he o de rua.

— Ainda existe em seu lugar o *phantasma* do Livramento. Não sabemos como se permitte que ainda entre nos se conserve um precipicio continuo. Agora que começamos a soffrer o forte vento norte torna-se necessaria a demolição de semelhante *phantasma*, afim de que não tenhamos para diante a lamentar victimas esmigalhadas sób a pressão do *monde*.

— *Anecdotas eleitoraes.*—Ha poucos dias, em um baile dado nesta cidade, conversando dous candidatos a deputação, um delles, que anda todos os dias de freguezia em freguezia apresentando-se aos eleitores do circulo, provaveis, e que, logo que chega ao ultimo, começa de novo a andar, queixando-se da frieza com que he recebido disse:

Ah! Meu amigo, tú es feliz; mas eu cahi n'um maldito circulo....

Tens razão, meu charo, andas em um circulo vicioso.

— Um outro candidato, depois de ver que nenhum circulo, por mais que se esforçasse, lhe caberia, disse; ora, quando antigamente os deputados se faziam a força eu era infallivel, mas hoje que são a roda he impossivel que eu saia.

— Consta-nos que breve aportara' a esta provincia uma mechanica de nova invenção, que em menos de 2 minutos compõe e imprime trinta mil cartas para pedir votos.

— A mathematica he a sciencia que mais progressos tem feito no Brasil, de um anno para ca; e a prova mais evidente he que se descobrio em todo o imperio a quadratura dos circulos. Que louco que era o Sr. Archimedes!

— Consta-nos que uma influencia circular offerece um circulo aquelle candidato, que lhe garantir um baronato ou viscondado, ainda mesmo que seja da Cabanga, ou Catuca'.

— Ha quem lembre a illustre commissão dos expostos a transferencia da casa delles para a comarca da Boa-Vista, circulo nato dos engeitados.

— Tendo ante-hontem dia de S. Pedro de Alcantara, foi o anniversario do hospital de caridade, fundado nesse dia. Achou-se aberto o estabelecimento desde as 5 horas da tarde até 10 horas da noite; a boa ordem e o asseio presidiram a esse acto; os doentes, jazendo nos leitos, demonstravam quanto lhes era alli minorada sua sorte. Grande concurrencia affluio para vizitar o estabelecimento. Mil louvores tributamos a commissão encarregada desse hospital, e lhe pedimos jamais olvide que o primeiro dever do christão he a CARIDADE para com o proximo.

*(Até amanhãa.)*

## REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Secretaria da policia de Pernambuco 20 de outubro de 1856.

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc., que das differentes participações hontem e hoje recebidas nesta repartição, consta que se deram as seguintes occurrencias:

Foram presos: pelo juizo municipal da primeira vara, Agostinho José dos Prazeres e Apolinario José da Fonseca, por se acharem pronunciados em crime de morte.

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, o portuguez Antonio Baptista Pires, para averiguações em crime de furto, e o preto escravo Roberto, a requerimento do senhor.

Pela subdelegacia da freguezia de S. José, Catharina Maria da Conceição, por briga, e Margarida Cicilia da Costa, por suspeita em crime de furto.

E pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, Cosme de Alcantara, que diz chamar-se Cosme José dos Reis Alcantara, e Josepha Maria da Conceição, ambos por desordem.

Das mencionadas participações consta mais que em a noite de hontem não se apresentou uma só praça da guarda nacional para o patrulhamento das freguezias de Santo Antonio e S. José.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, presidente da provincia.—O chefe de policia, Dr. *Policarpo Lopes de Leão.*

## Communicado.

### CRITICA DA CRITICA.

Analyse do esboço critico-litterario, do Clarim Litterario, pelo Sr. P. de Calasans.

*Introducção.*

II.

Se, pois, esses mesmos engenhos de maior elevação que se pozeram á testa do movimento litterario, e conceberam a idéa de fazer desapparecer as formas do restricto *classismo*, invocadas outr'ora com tanto zelo pelos theoristas La Harpe, Lemercier e outros acerrimos defensores das doutrinas de Aristoteles e Horacio, não julgaram necessario, não entenderam conveniente saltar por cima de todas as regras da razão, e condemnar ao esquecimento as espontaneas inspirações da natureza em harmonia com a arte; qual será' a causa desses innumeraveis abusos commettidos no dominio das lettras contra o bom senso e o necessario criterio? qual será' a justificação desse proceder tão reprehensivel e desparatado que vai solapando pouco e pouco o edificio do gosto litterario, e conduzindo e arrastrando aos desmandos de uma verdadeira anarchia a muitos dos modernos escriptores? He a falsa, a falsissima idéa que elles fazem do que se chama, na linguagem technica de progresso e da civilisação, *romantismo, escola romantica*; he o desassisado conceito que elles formulam acerca dos meios que devem ser postos em practica, toda a vez que se tenha de realisar a composição de qualquer trabalho de intelligencia. Estamos tão profundamente convencidos do que acabamos de expender; he para nós tão evidente esta idéa que temos ennunciado, que não duvidamos apresenta-la como a unica possivel para solver o problema que temos diante dos olhos.

Para nós he fóra de controversia que a inhabilidade nos coltores das lettras, a falta de elementos com que se apresentem na liça para propagar denodados em prol da illustração e dos interesses moraes da sociedade, he que teem gerado em grande parte essa espantosa corrupção, que vai lavrando tão rapida nas regiões da litteratura contemporanea. Por infelicidade, o mau gosto que se tem apoderado de muita gente, neste seculo, encontra na ampla liberdade da nova escola meios para excitar-lhe o desenvolvimento.

Não são muitos aquelles que, sem adstringir-se aos anachronismos da doutrina classica, recebem a influencia da regeneração litteraria, e se conservam superiores as superficialidades e parvoices da moda, aos excessos da imaginação fanatizada pelo falso apparato das novidades *ultra-romanticas*. A litteratura esta', portanto, n'uma posição melindrosissima.

Se, por um lado, ella deve receiar alguma cousa desse espirito ramerraneiro e retrogrado, que se apresenta como apologista exclusivo das antigoalhas repellidas e desacreditadas, completa negação do aperfeiçoamento intellectual e da maior disseminação das luzes e do progresso; se ella esta' na rigorosa necessidade de fazer guerra aos corypheus de um campo extremo, para o qual só se quer trazer o *imprescriptivel classismo*, como armadura indispensavel; por outro lado não deve receiar menos (antes deve ter maiores receios) dessa tendencia abusiva e excentrica, de que muitos estão possuidos, e que os arrastra na cultura das lettras, até os ultimos entrincheiramentos da estravagancia e da licença. Resulta d'ahi um grande mal; porem só podem conhece-lo aquelles a quem um fino gosto e uma verdadeira illustração teem de antemão habilitado para oppor barreiras a essa torrente devastadora; e se ha presentemente uma litteratura que offereça aos olhos do observador um exemplo vivo desta lamentavel aberração, he, sem duvida, a portugueza, manejada como vai sendo, por muitos escriptores sem merito e sem consciencia de sua missão. Exprimindo-nos nesta linguagem, não queremos de maneira alguma negar que no seculo actual ha uma brilhante phalange de escriptores distinctos, dos quaes muito tem que ensoberbecer-se a lingua de Camões e de Filinto em ambos os hemispherios onde he cultivada.

D'entre Portuguezes e Brasileiros ha muitos que tem prestado grandissimos serviços ás lettras patrias, sustentando com o conveniente decoro a gloriosa herança deixada a' civilisação pelos Vieiras, Barros, Lucenas e Bocages, no antigo mundo, e pelos Moraes, Caldas e S. Carlos no mundo moderno. Regosijamos-nos de ver tão bella causa desenvolvida alli magistralmente nos trabalhos historicos, philosophicos e litterarios do Sr. Alexandre Herculano, em tantas producções maravilhosas e incantadoras dos senhores Castilho e visconde de Almeida Garrett; nos esplendidos escriptos dos senhores Rebello da Silva, Mendes Leal, Serpa, Latino Coelho, L. F. Leite, João de Lemos, Ernesto Biester, Palmeirim, Bulhão Pato e tantos outros engenhos de primeira classe. Observamos com admiração os arrojos da musa nacional nos cantos sublimes de um Magalhães, de um Gonçalves Dias, de um Teixeira e Souza, de um Odorico Mendes, Porto-Alegre, Norberto de Souza, Alvares de Azevedo e tantos outros talentos de reconhecido merito; as elegancias e bellezas de estylo de um Varnhagen, de um Pereira da Silva, de um Macedo, de um Paula Menezes, e muitos outros escriptores distinctos.

Entretanto, não podemos deixar de sentir que, por outro lado, sejam tantos os improvisados talentos, os escriptores temerarios e extravagantes, os rabiscadores de papel em prosa e verso, os litteratões formados a' pressa.

Procurem outros a *causal* deste phenomeno, aliás bem desastroso, na difficuldade inherente a' execução dos productos da intelligencia: contentem-se mesmo com pretender a solução deste problema, chamando para deslinda-lo a fraqueza inseparavel das aspirações nascentes, o embaraço proprio dos primeiros passos na estrada vastissima das composições, no manejar da linguagem, no traduzir dos pensamentos sób as formas d'arte. Quanto a nós, a fonte da degeneração he outra: he muito diverso o germen dessa decadencia quasi prematura.

Se o jornalismo pelo que diz respeito principalmente a' litteratura, estivesse confiado só e exclusivamente aos espiritos provados nas fadigas do estudo, aos homens dotados de criterio e de illustração real, estamos certos de que nunca se daria o que observamos hoje. Mas he facil de reconhecer que, sendo mui dilatada a arena para os novos campiões da civilisação, para os que combatem pela palavra e pelo pensamento, e com o pensamento e a palavra sustentam os direitos, a riqueza e a gloria da humanidade; tambem ahi se intromettem não poucas vezes aquelles que, miopes de entendimento, e falhos de cultura, não estão realmente habilitados para a consummação de tão grandiosa tarefa.

Muito de proposito empregamos a palavra *jornalismo*; porque, sendo elle um dos meios mais geralmente aproveitados hoje para a diffusão dos conhecimentos e das idéas uteis ou curiosas, com particularidade em relação aos interesses puramente litterarios, he ahi mesmo que se vão reunir esses falsos apostolos do bom gosto, e desse grande centro de publicidade lançam por toda a parte suas vistas orgulhosas, como se fossem novos oraculos, novas reliquias das tradicções sybillinas, ou mais fieis depositarios dos mysterios d'*Eleusis*. Esses homens que assim degradam o ministerio das lettras, ao passo que invocam o progresso, imaginando-se inspirados por elle, offerecem a' face do mundo um espectaculo bem triste; porque, a' proporção que a sociedade polida e civilisada applaude sinceramente os escriptores de indisputavel merito, e admira os monumentos que elles elevam com o seu saber e perseverante estudo, repelle quasi sempre esses *arremedos* de illustração, esses fatuos e pertenciosos pygmeus que a' força querem converter-se em gigantes. He facillissimo illudir a' primeira vista com uma sciencia apparente aos mais incautos e desapercebidos observadores: he facillimo deslumbrar aos inexperientes com um especioso brilho de erudição que não tem base: não o he menos seduzir até certo ponto por uma phraseologia, sonora e adamada. Quem tiver, porem, fino tacto e discripção precisa comprehenderá' immediatamente que nesses trabalhos, que nesses escriptos nascidos com a imprudencia e sobrados pela presumpção ha muito excesso, muito desvario, muita frivolidade, e, não poucas vezes, muita *pedantaria e charlatanismo*. Nem d'outro modo poderia succeder, quando vemos que a cada passo, a todos os momentos, surgem escriptores repentinos, sem titulos, sem elementos de que possam dispor, e que invadindo a republica das lettras, julgam-se com direito aos votos da opinião publica. He na mão delles que se corrompe o fructo, antes de amadurecido. Cultivadores imbecis que não sabem rotear a terra e derramar-lhe no seio a semente vivificadora, elles não fazem mais do que dar provas da inutilidade das armas com que se prepararam; e quando se lhes pede conta dos documentos do seu saber e da importancia dos seus serviços, respondem appellando para a imprensa, que não pode levantar acerca delles senão um brado de reprovação ou de desprezo.

Examine quem quizer esse estado lastimoso a que a litteratura (fallamos particularmente da portugueza) se vai avisinhando; investigue o mais que lhe for possivel a origem primordial dessa decadencia quasi subita, quando por outro lado talentos esperançosos e fervidos comprehendem tão perfeitamente os interesses de nova geração litteraria; e ser-lhe-ha facil conhecer que esse atrazo procede na maioria ou, talvez, na totalidade dos casos, da falta de habilitações e do arrojo de um grande numero de individuos que a *fortiori* querem ser escriptores e profundos litteratos. Ha no dominio das lettras e da sciencia uma cousa que se chama liberdade legitima: mas esta só he para aquelles que tem consciencia de seus recursos, e sabem avaliar até onde chegam com as suas forças.

Outros, porem, apenas lhes *desabrocha* a razão ainda quando a madureza e a reflexão adquirida com o estudo lhes não tem fornecido sufficiente somma de conhecimentos, nos primeiros ensaios da intelligencia, desprevenida, em sua marcha natural, dos subsidios poderosos de uma instrucção fertil; concebem os planos mais gigantescos e collossaes, julgam-se dispostos e promptos para os maiores e mais difficeis trabalhos de espirito, emprehendem tarefas importantissimas; e abalançam-se a todas as concepções da mais elevada magnitude. A anciedade indefinivel de uma repotação e de um nome que valha como padrão no caminho do saber humano, e denuncie em termos *expressicos* o grao de sublimidade a que se ergueram, impelle-os bem cedo a figurar na scena publica desempenhando o papel de escriptores que elles reputam da maior facilidade e consideram tão simples como qualquer outro papel dos mais vulgares e comesinhos no decurso da vida humana.

Entendendo que a litteratura he o mais bello de todos os quadros que se possam offerecer aos que desejam celebrisar-se por seus escriptos; suppondo que nenhum outro elemento lhes pode trazer em pouco tempo tão proficuos resultados, e a mais respeitosa admiração dos contemporaneos e até dos vindouros; elles arremessam-se logo no grande circulo das composições litterarias, e correm sem a minima demora todo o espaço aberto ás fadigas do espirito, bem convencidos de que não lhes faltam forças para concluir em toda a sua extensão a obra que emprehenderam. Mas a nova escola litteraria proclama, como seu principal dogma, a *liberdade*: foram-se as regras com o tempo, sumiram-se quasi de todo as formulas rigorosas das theorias classicas, em materias d'arte: o *romantismo* quer a natureza, contenta-se com as inspirações espontaneas do engenho: e partindo destes principios, que não sabem apreciar na sua verdadeira força, na sua significação, propria elles consideram-se, por isto só, aptos para entrar no sanctuario das lettas, prescrutar-lhe os mysterios e decifrar seus mais preciosos segredes. D'ahi aos resultados posteriores tudo he facil prever, e não he preciso ter a penetrante sagacidade de um Pico, de la Mirandola, ou ser um reflexo do portentoso Leibnitz, para comprehender que, chegados a este ponto, os fervorosos aspirantes a' fama de litteratos, a' reputação de *notabilidades* neste mundo, *sublunar*, se imaginam apropriados para grandiosos destinos, e creem possuir a chave *mysteriosa* do mais *mysterioso*, do mais inapreciavel saber.

Então tudo parece caminhar para elles do melhor modo possivel. Collocados nesse terreno da mais extrema liberdade, não he para o estudo que elles appellam, porque não estão resolvidos a consumir dias e noites na meditação e no exame systematico das questões de pretendem occupar-se. As aspirações da intelligencia voam-lhes mais alto; e seria, no seu pensar, condemna-la a viver na immobilidade o impôr-lhe preceitos e sugeita-la em qualquer tempo aos rigores de uma séria e methodica applicação. Succede, em consequencia disto, que apenas um desses novos coltores das lettras adquire, mediante um estudo superficial, uma ou outra idéa neste ou naquelle assumpto; apenas colhe uma pequenissima somma de conhecimentos em qualquer materia, seja de que ordem for, e apanha aqui e acolá um pensamento que lhe agrada na alluvião das obras que ligeiramente percorre; julga-se logo assáz habilitado para discorrer soberanamente sobre qualquer uma dessas materias e assumptos, e apresenta-se diante de todos como escriptor publico. A falta de experiencia que só pode ser obtida com o tempo e com a necessaria reflexão, elles a suppõem cousa mui facil de remediar; porque virá infallivelmente depois, quando o exercicio de suas eminentes funcções, como propagadores do progresso, lhes houver ministrado mais avultada illustração. Conscios de que *todos podem ser genios*, assim o queiram, pouco lhes importa que se não encontre nos seus escriptos, esse cunho de conveniencia, discripção e criterio que sómente resulta da instrucção bem adquirida e desenvolvida com felicidade. Arrastrados por essa illusão que lhe tão suave acalentar, porque lhes satisfaz o amor proprio; dominados por esse pensamento enganador e tanto mais fatal quanto he certo que só um estudo assiduo e ragrado he que forma os verdadeiros talentos e habilita os escriptores dignos deste nome; elles arremessam-se por toda a parte, na republica das lettras, barafustam por todos os lados, tentam todas as composições, discorrem sobre todas as materias; e assim caminham incessantemente, sem receiar que um tropeço imprevisto lhes embargue essa marcha tão imperiosa e precepitada. A imaginação desvairada por vezes na leitura inutil de estravagancias, e ficções *romanescas*, apparece logo em apoio dessa tendencia que se lhes desperta, dessa extraordinaria anciedade para escrever e doutrinar; e seduzidos por ella, em vez de serem dirigidos por uma sciencia recta e judiciosa, por uma rasão reflectida e prudente, elles não encontram um paradeiro aos seus atrevidos intentos, antes se consideram superiores a mais fundamentada censura. Chegados a este ponto, qual he o obstaculo que se lhes pode oppor? qual sera o correctivo de que se possa lançar mão para inutilisar planos tão desarrasoados? Não sabemos qual seja. Entretanto, quem perde nesse caso, quem fica de peior condição nessa situação extrema, he a causa da propria civilisação, a causa do progresso; que, em vez de ser comprehendida e apreciada por esses espiritos audazes e temerarios, he desassisadamente sacrificada e vilipendiada no que tem de mais sublime e digno de attenção.

*O ex-academico T. B.*
*(Continua.)*

## Correspondencia.

*Srs. redactores.*—Conscios de nosso acanhamento, fraqueza e incapacidade intellectual, baldos dos principios mesmo de uma apurada educação; sem cabedal de sciencia, ousamos menear hoje a penna, e pedir-lhes a inserção destas linhas. He muita temeridade de nossa parte, mas « fortunam juvat audacia; »

Deparamos em o seu DIARIO de 20 e 23 do mez passado uma cousa com guisa de correspondencia, e mais um annuncio, em que o seu eloquente, facundo e insigne elaborador, ou escrevinhador, procura marear ou denegrir com as mais nojentas sandices, o nosso mui digno Revd. parocho Simão de Azevedo Campos.

Não podemos esquivarnos á indignação que occasionou em a mor parte de nossos comparochianos, e amigos do injustamente offendido, o apparecimento de taes publicações: eis o motivo porque tomamos a deliberação de dizer alguma cousa a prol de nosso amigo.

Seria bem excusado o nosso procedimento, e até mesmo a menor satisfação, se a noticia das ditas publicações se encerrasse no circulo da freguezia da Escada, e daquelles lugares onde o Sr. vigario Simão de Azevedo Campos he conhecido e devidamente apreciado. Mas assim não acontece; e a justiça offendida pede reparação: e se não a devemos por não sermos o que tão ignobilmente levantamos a voz contra o Sr. vigario, devemo-la por sermos amigos delle.

Seria bastante pezar as expressões, os factos e as razões sobre que esse freguez basea a sua immunda e igneminiosa detracção, para conhecer-se lhe cabalmento a pequenez d'alma, o infame procedimento He-lhe applicavel o que diz a escriptura; « ex fructibus eorum cognoscetis eos. »

O Sr. vigario, apezar de sua reconhecida probidade, de sua proverbial bonhomia, tem seus desafectos, mas estes são entes tão despreziveis, tão insignificantes, em tão diminuto numero, que posso affirmar sem receio de um desmentido, que he inteiramente querido e bem quisto de todos os seus freguezes. Homens ha (se homem se pode chamar a um ente, que só de homem tem a forma) que despeitados lançam mão de factos onde depois de desvirtua-los, só enxergando motivos para pasto á sua maledicencia, erguem-se a uma esphera, que lhe he interdicta para conspurcar a conducta, quiçá irreprehensivel, do Sr. vigario Simão de Azevedo Campos.

Sabemos perfeitamente donde parte tudo isto, e que só servem de manivellas um Caldas, um Chico Concellos.

Quem alguma vez leu as carrespondencias anonymas deste lugar sob a firma Velho Aldeão, ja terá apreciado as boas qualidades do Sr. Caldas!! Em quanto porem ao Sr. Vasconcellos he cousa tão ignobil, que o dizer-se o mal que elle, he he fazer-se-lhe houra. Pelo que pode-se mui bem concluir, que á respeito dos documentos que o tal freguez apresenta em seu favor, deve-se fazer uma idea inteiramente diversa da que como illação faz ter-se o freguezinho.

Temos dito bastante, e concluimos asseverando que tudo quanto se tem dito contra o Sr. vigario, he filho da maledicencio, do despeito...

Reconhecemos que o Sr. vigario está sobranceiro aos tiros, que essa maledicencia tão desacertadamente lhe dirige, e por isso deve entregar ao desprezo esses gratuitos e pequeninos inimigos.

Com a publicação desta, Srs. redactores, muito obrigarão ao seu assignante

A. e P.

Escada 13 de outubro de 1856.

## Publicações a pedido.

### SONETO.

A chuva me arripia, eu mudo as cores,
Tambem péllo em lugares differentes,
Sirvo a pretos, brancos, pobres, e potentes,
Galões tenho, sêdas, fitas, rendas, flores.

Do sol mitigo um pouco seus ardores;
Em toda parte eu tenho taes parentes,
Em toda parte vou, acho-os pendentes,
Se nos deixão descançar nossos senhores.

Armado sou, de pasta, e de patente,
Pontos, panno, papel, palha, e pedaços,
Eu tenho; e prompto sirvo a qualquer gente.

Com gloria, ou desprazer me cingem laços;
E no mato, ou na cidade eu civilmente,
Ando inquieto a cada passo, sem dar passos.

*R. A. Ferraz.*

O. D. e C., ao Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia das Alagôas, Antonio Coelho de Sa' e Albuquerque, no acto de seu embarque para Pernambuco, o seguinte:

### SONETO.

Se surge alegre e nobre no horisonte
O sol, que o vasto espaço luz nitente,
Perdendo sua luz, inteiramente
O véo de triste cor cobre-lhe a fronte.

Surgiste assim, senhor, e sempre conte
Maceió, com o sol, o presidente,
Que a luz hoje lhe occulta impermanente,
Que o deixa a suspirar, até que desponte.

Cantar vossa virtude, quem me inspira,
Não he fatuo pensar, nem lisongeiro:
Mas sim actos fieis, em tenue lyra.

Vinde Bahia e o norte brasileiro
Render mil gratidões do Sá na Pyra,
No Maceio pacifico, e fagueiro.

Em signal de amizade, respeito e tributo ao merito.

De *R. A. Ferraz.*

## Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 20 DE OUTUBRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Couros seccos salgados—260 rs. por libra.
Assucar mascavado—2$580 a 2$650 por arroba com sacco.
Cambio sobre Londres — 27 3/4 60 d/v.

*Frederico Robilliard*, presidente.
*P. Borges*, secretario.

### CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 1/2 a 90d. e 27 3/8 a 60.
« Paris, 350 a 355 rs. por fr.
« Lisboa, 98 a 100 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 1/2 a 1 por 0/0 a 15 e 30 dias.
Acções do Banco, 60 a 70 0/0 de premio.
« « companhia de Beberibe 54$000.
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —52 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0/0 de premio.
Disconto de lettras, de 7 a 7 1/2 por 0/0.
Dito do banco—7 a 8 por 0/0.

| | |
|---|---|
| Ouro.—Onças hespanholas | 28$ a 28$500 |
| Moedas de 6$400 velhas | 16$000 |
| « « 6$400 novas | 16$000 |
| « « 4$000 | 9$000 |
| Prata.—Patacões brasileiros | 2$000 |
| Pesos columnarios | 2$000 |
| » mexicanos | 1$860 |

## Caixa Filial do Banco do Brasil

EM 20 DE OUTUBRO DE 1856.

Directores da semana, os senhores: — José Pereira Vianna e Dr. Augusto Frederico de Oliveira.

Descontos. — 7 % para lettras a vencer até 30 de novembro, e 8 % para lettras até 6 mezes de prazo.

### ALFANDEGA.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 18 | 377:073$147 |
| Idem do dia 20 | 8:445$419 |
| | 385:518$566 |

*Descarregam hoje 21 de outubro.*

Barca franceza—*Conte Royer*—mercadorias.
Barca ingleza—*Chamois*—idem.
Brigue americano—*Fairy*—farinha de trigo.
Barca americana—*Union*—idem.
Brigue americano—*Breeze*—idem.
Brigue portuguez—*S. Manoel*—batatas e linhaça.

### IMPORTAÇÃO.

Barca americana «Union» vinda do Philadelphia, consignada a Matheus Austin & C., manifestou o seguinte:

39 caixas com 156 caixinhas cha'; a Henry Forster & C.

1803 barricas farinha, 620 ditas graxa de lustre em latas, 160 barriquinhas bolachinha, 25 barrilinhos pregos, 10 caixas panno de algodão azul, 162 ditas cha', 18 ditas espirito de terebentina em latas, 10 ditas velas de espermacete, 200 saccas farello, 60 rolos esteiras, 20 caixas canella, 1 volume livro e papel, 4 pedaços de pao; ao consignatario.

Vapor brasileiro «Imperatriz» vindo do sul, consignado a agencia, manifestou o seguinte:

2 caixas ignora-se; a Novaes & C.
1 dita; a José Candido de Barros.
1 caixote; a Antonio L. de Oliveira Azevedo.
1 pacote; a Novaes & C
1 encapado; a Francisco de P. S. Saboia.
2 latas; a Manoel Ainel.
1 embrulho; a caixa filial do Banco.
1 volume; a Gouveia & Leite.
1 dito: a Scott Wilson & C.
1 dito; a Amorim Irmãos & C.
1 dito; a J. J. Ferreira de Aguiar.
1 caixote; á Antonio Joaquim Gomes.

### CONSULADO GERAL.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 18 | 16:713$715 |
| Idem do dia 20 | 6:118$708 |
| | 22:832$423 |

### DIVERSAS PROVINCIAS.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 18 | 2:667$214 |
| Idem do dia 20 | 430$773 |
| | 3:097$987 |

### DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 1856.

Falmouth—Brigue inglez «Boomerany», Saunders Brothers & Companhia, 2,600 saccos assucar mascavado.
Liverpool—Barca ingleza «Gardine», Paton Nash & Companhia, 1,300 saccos assucar mascavado, 500 arrobas arroz.
Lisboa—Brigue portuguez «Bom Successo», Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, 470 saccos assucar mascavado.
Lisboa—Barca portugueza «Flor de S. Simão», diversos carregadores, 200 couros salgados, 48 barris mel.
Havre—Barca franceza «Raoul», diversos carregadores, 982 couros salgados, 50 meios de sola.
Liverpool—Barca ingleza «Lancastrice», Johnston Pater & Companhia, 654 saccas algodão.
Liverpool—Brigue inglez «Ed», James Crabtree & Companhia, 195 saccas algodão.
Barcelona—Sumaca hespanhola «Claudina», Aranaga & Brian, 561 couros salgados.

### RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 18 | 23:027$792 |
| Idem do dia 20 | 3:580$400 |
| | 26:608$192 |

### CONSULADO PROVINCIAL.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 18 | 24:612$074 |
| Idem do dia 20 | 6:135$727 |
| | 30:747$801 |

### PAUTA

*dos preços correntes do assucar, algodão, e mais generos do paiz, que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco, na semana de 20 a 25 de outubro de 1856.*

| | | |
|---|---|---|
| Assucar em caixas branco 1.ª qualidade | @ | $ |
| » » » 2.ª » | » | $ |
| » » » masc. | » | $ |
| » bar. e sac. branco | » | 1$200 |
| » » » mascavado | » | 2$600 |
| » refinado | » | 5$120 |
| Algodão em pluma de 1.ª qualidade | » | 6$600 |
| » » » 2.ª » | » | 6$200 |
| » » » 3.ª » | » | 5$800 |
| » em caroço | » | 1$650 |
| Espirito de aguardente | canada | $850 |
| Aguardente cachaça | » | $520 |
| » de canna | » | $800 |
| » restilada | » | $750 |
| » do reino | » | $750 |
| Genebra | canada | $800 |
| » | botija | $250 |
| Licor | canada | $800 |
| » | garrafa | $250 |
| Arroz pilado— duas arrobas, | um alqueire | 5$000 |
| » em casca | » | 1$920 |
| Azeite de mamona | canada | $880 |
| » » mendobim | » | 1$600 |
| » » de peixe | » | 1$600 |
| Cacau | @ | 3$500 |
| Aves — araras — | uma | 10$000 |
| » — papagaios | um | 3$000 |
| Bolachas | @ | 1$640 |
| Biscoitos | » | 6$400 |
| Café bom | » | 5$000 |
| » resstolho | » | 3$700 |
| » em casca | » | 1$500 |
| » muido | » | 10$000 |
| Carne secca | » | 3$500 |
| Cocos com casca | cento | 2$560 |
| Charutos bons | » | 1$700 |
| » ordinarios | » | $600 |
| » regalia e primor | » | 2$500 |
| Cera de carnauba | @ | 10$000 |
| » em velas | » | 12$000 |
| Cobre novo mão d'obra | » | $160 |
| Couros de boi salgados | » | $165 |
| » verdes | » | $275 |
| » espixados | » | $280 |
| » de onça | » | 15$000 |
| » » cabra cortidos | » | $360 |
| Caachimbo | milheiro | 4$000 |
| Esteiras de preperi | uma | $200 |
| Doce de calda | » | $240 |
| » » goiaba | » | $200 |
| » secco | » | $800 |
| » jalea | » | $400 |
| Estôpa nacional | @ | 1$600 |
| » estrangeira, mão d'obra | » | 1$000 |
| Espanadores grandes | um | 2$000 |
| » pequenos | » | 1$000 |
| Farinha de mandioca | alqueire | 1$920 |
| » » milho | @ | 2$500 |
| » » araruta | » | 4$000 |
| Feijão | alqueire | 5$000 |
| Fumo bom | @ | 9$000 |
| » ordinario | » | 6$000 |
| » em folha bom | » | 10$000 |
| » » ordinario | » | 6$000 |
| » » restolho | » | 5$000 |
| Ipecacuanha | » | 32$000 |
| Gomma | alq. | 3$000 |
| Gengibre | @ | 2$800 |
| Lenha de achas grandes | cento | 2$000 |
| » » » pequenas | » | $900 |
| » » » toros | » | 11$000 |
| Pranchas de amarello de 2 costados | uma | 24$000 |
| » » louro | » | 16$000 |
| Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 1/2 a 3 de l. | » | 30$000 |
| » de dito usuaes | » | 14$000 |
| Costadinho de dito | » | 9$000 |
| Soalho de dito | » | 7$000 |
| Forro de dito | » | 4$000 |
| Costado de louro | » | 8$000 |
| Costadinho de dito | » | 6$000 |
| Soalho de dito | » | 5$000 |
| Forro de dito | » | 2$500 |
| » cedro | » | 3$000 |
| Tóros de tatajuba | quintal | 1$280 |
| Varas de parreira | duzia | 1$600 |
| » » aguilhadas | » | 1$920 |
| » » quiris | » | 1$280 |
| Em obras rodas de sicupira para c. | par | 26$000 |
| » » eixos » » » » | | 18$000 |
| Melaço | canada | $240 |
| Milho | alqueire | 2$000 |
| Pedra de amolar | uma | $640 |
| » » filtrar | » | 6$000 |
| » » rebolos | » | $800 |
| Pontas de boi | cento | 4$200 |
| Piassava | molho | $200 |
| Sola ou vaqueta | meio | 3$500 |
| Sebo em rama | @ | 6$000 |
| Pelles de carneiro | uma | $360 |
| Salsa parrilha | @ | 16$000 |
| Tapioca | » | 3$200 |
| Unhas de boi | cento | $300 |
| Sabão | @ | 3$120 |
| Vinagre pipa | pipa | 30$000 |

## Movimento do porto.

*Navios entrados no dia 20.*

New-Port—43 dias, barca ingleza «Glengarif», de 404 toneladas, capitão J. Howebster, equipagem 14, carga petrechos para a estrada de ferro; a John Bayliss. Pertence a Liverpool.

Hamburgo—43 dias, barca hamburgueza «Joham Kalkmann», de 300 toneladas, capitão J. C. Roper, equipagem 14, carga petrechos para a estrada de ferro e mais generos; a Henry Bruno & Companhia. Pertence a Hamburgo. Passageiros, Ernst Geist, Ferdinand Oesen, H. C. T. Steger, Georg Glass.

## Editaes.

O Dr. Francisco de Assis Oliveira Maciel, juiz municipal e provedor dos residuos e capellas nesta cidade do Recife e seu termo por S. M. I. e C. que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que finda a terceira praça e na audiencia deste juizo, que terá lugar no dia 22 deste mez, se procederá a arrematação das rendas das casas, que constituem o patrimonio das irmandades do Santissimo Sacramento, Almas, Livramento, Conceição da Congregação, Espirito Santo, Conceição dos militares a qual administra o patrimonio de Santa Anna, todas da freguezia de Santo Antonio, assim como as rendas das casas do patrimonio da irmandade das Almas, e de S. Tiago do Pilar, e de Santa Luzia do Corpo Santo, freguezia do Recife, constando do escripto, que se acha em poder do porteiro, os preços, e condições da arrematação.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que será publicado pela imprensa.

Recife 11 de outubro de 1856.—Eu Galdino Temistocles Cabral de Vasconcellos o escrevi Francisco de Assis de Oliveira Maciel.

Ignacio José Pinto, fiscal da freguezia da Boa-Vista, do termo da cidade do Recife, etc.

Faço publico para conhecimento de quem interessar que, pelo Exm. Sr. presidente da provincia fo approvada a postura addicional abaixo transcripta, conforme me foi communicado pela camara municipal desta cidade, em officio de 15 do corrente.

Postura addicional, approvada em 9 de outubro de 1856.

Art. unico. Nos lugares abaixo declarados, além das casas, que se construirem, segundo o disposto no tit. 7 das posturas de 30 de junho de 1849; he permittido faze-las de oitões singelos, tendo 22 palmos de largura de uma aresta á outra, 50 a 60 de fundos e 16 de altura inclusive a cornija; e as respectivas portadas e janellas, aquellas 11 palmos de altura sobre 5 de largura, e esta 7 de alto e 5 de largo, sendo os fundamentos solidos e sufficientes; os infractores soffrerão a multa de 15$ rs. e a obra será demolida á sua custa. Rua do Progresso, Esperança, das Nymphas e Conquista, fim da rua dos Pires até o Campo Verde, ponte do Manguinho em diante, Capunga, João de Barros, Belém, Rosarinho e Afflictos, Estrada Nova, que conduz ao Cachangá, Cabanga ao leste da estrada de ferro, freguezia dos Afogados e estrada de um e outro lado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei publicar o presente pelo *Diario*.

Freguezia da Boa-Vista, 18 de outubro de 1856.—O fiscal, Ignacio José Pinto.

## Declarações.

— As cartas para Francisco Carneiro Pinto Vieira de Mello, João Mauricio Wanderley, João da Costa Lima, residentes no Rio de Janeiro, deixam de seguir seu destino por não terem pago os respectivos portes.

Taibunal do commercio.

Por esta secretaria se faz publico, que em data de 17 do corrente fóra inscripto neste tribunal como commerciante em grosso e a retalho, o Sr. Antonio Camillo de Hollanda, cidadão brasileiro, domiciliado na provincia da Parahyba. Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 18 de outubro de 1856.

Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.
Official maior.

Tribunal do commercio.

Por esta secretaria se faz constar, que em data de hoje foi registrado o contrato social entre Manoel Francisco Marques e Manoel Gonçalves de Oliveira, aquelle natural desta cidade, e este do reino de Portugal, estabelecidos com commercio de comprar e vender assucar. Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 18 de outubro de 1856.

Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.
Official maior.

REPARTIÇÃO DA VACCINA.

Com autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia faz-se publico, para conhecimento dos habitantes desta cidade, que os dias de vaccina serão de hoje em diante nas quintas e domingos de cada semana, no lugar e horas anteriormente declaradas: nos domingos estara' esta repartição aberta até a's 11 horas da manhãa. Dr. João Nepomuceno Dias Fernandes, commissario vaccinador provincial.

REPARTIÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS.

A repartição das obras publicas contrata o fornecimento de tijolo de alvenaria grossa e area para as obras da capital, pelo tempo de seis mezes. Os pretendentes dirijam as suas propostas em carta fechada ao Illm. Sr. director interino no dia 23 do corrente as 11 horas da manhãa nesta secretaria.

Secretaria da directoria das obras publicas 13 de outubro de 1856.—O secretario,

Joaquim Francisco de Mello Santos.

— O arsenal de marinha compra no dia 25 do corrente mez, a vista de propostas apresentadas neste mesmo dia até as 11 horas da manhãa, para fornecimento do almoxarifado, declarando ellas um preço fixo, os objectos seguintes, da melhor qualidade: — Sapatilhos, papel de peso, solla, chumbo em lençol, taxas de cobre de tres a seis quartos, cabo de Manilha, oleo de linhaça, remos de faia de treze a dezeseis pés, vistas de osso, lonna ingleza estreita, merlim, sebo em pão, cera em archotes, colheres de ferro, dedaes de repucho, pregos de cobre, polvora grossa, polvora fina, lapis.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 14 de outubro de 1856.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.


## Avisos Maritimos.

# Pará pelo Maranhão.

Segue em poucos dias para o Pará, com escala pelo Maranhão, o brigue brasileiro *Clara*, de primeira marcha, o qual tem parte da carga engajada: para o resto e passageiros, para o que offerece asseiados commodos: trata-se com o consignatario João Pinto Regis de Souza, na travessa da Madre de Deos, armazem de Martins & Pinto, ou com o capitão Fernando José dos Santos, na praça.

# Maranhão e Pará.

Segue em poucos dias o bem conhecido brigue escuna « Laura », recebe carga e passageiros: trata-se com o consignatario J. B. da Fonseca Junior, rua do Vigario n. 25.

## Para o Rio de Janeiro

segue em poucos dias o brigue brasileiro «Adolpho», de que he capitão Manoel Pereira de Sa; para o resto da carga, passageiros e escravos a frete, trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 66, ou com o capitão na praça.

## Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

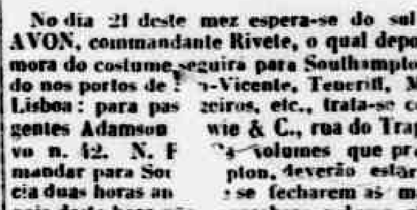

No dia 21 deste mez espera-se do sul o vapor AVON, commandante Rivete, o qual depois da demora do costume seguira para Southampton, tocando nos portos de [illegible]-Vicente, Teneriff, Madeira e Lisboa: para pas[illegible]geiros, etc., trata-se com os agentes Adamson [illegible]wie & C., rua do Trapiche-Novo n. 42. N. [illegible] volumes que pretenderem mandar para Sou[illegible]pton, deverão estar na agencia duas horas an[illegible] se fecharem as malas, e depois desta hora não se recebera volume algum.

## PARA O RIO DE JANEIRO.

Segue com muita brevidade por se achar com dous terços da carga a bordo, o brigue " Conceição ", do qual he capitão Joaquim Ferreira dos Santos; para o resto, e escravos a frete, para o que tem commodos sufficientes, trata se com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

## PARA A BAHIA.

O veleiro e bem conhecido pallabote nacional—Dous Amigos,—pretende seguir até o dia 26 do corrente; ja tem abordo metade do seu carregamento, para o resto e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

# Companhia Pernambucana.

O vapor «Iguarassú» he esperado neste porto do sul até o dia 23 do corrente, e seguirá' para os do norte antes do fim do mez, sendo sua escala na ida Parahiba, Rio Grande, Assú, Aracaty, Ceará, Acaracú e Granja, e na volta os mesmos e mais o de Itapissuma; para carga e passageiros no respectivo escriptorio, Forte do Mattos n. 10.

## Para o Assu'

segue em mui poucos dias a barcaça «S. Bartholomeo»; quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, entenda-se com Ferreira & Matheos, na rua da Cadeia do Recife, loja de fazendas.

— Para Lisboa segue com toda brevidade o brigue portuguez «Bom Successo», por ter a maior parte da carga prompta: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se aos consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Espera-se do Assú com muita brevidade a bem conhecida e veleira barca «Mathilde», a qual terá aqui a demora sufficiente para receber escravos a frete para o porto indicado: trata-se com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

# PARA O RIO de Janeiro

sahe com muita brevidade o brigue nacional SAGITARIO, o qual tem grande parte do carregamento prompto: para o restante da carga e passageiros, trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Collegio n. 17, segundo andar, ou com o capitão Manoel José Ribeiro, a bordo.

## COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO MIXTA.

Luiz Arnaud, Touache Irmãos & C., em Marselha.

O vapor *Brasil* deverá ter partido de Marselha para o Rio de Janeiro, com escala por Malaga, Lisboa, Teneriff, Pernambuco e Bahia, no dia 25 de setembro proximo passado: para qualquer informação, com N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, agentes da companhia.

## Para a Bahia

o veleiro e bem conhecido palhabote nacional «Dous Amigos», pretende seguir com muita brevidade, por ter parte de seu carregamento prompto: para o resto e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

## Leilões.

AVISO AOS NAVEGANTES.

O agente Vieira da Silva faz leilão de cinco toldos, uma bujarrona, quatro latinos, dous cuteles, dous gaftofes, dous bulachos, um juanete, duas varredoras, um traquete, uma vella de estaes e uma bambinella, terça feira 21 do corrente as 11 horas da manhãa, no largo da rua da Cruz do Recife.

# LEILÃO,

Quarta-feira, 22 do corrente, ao meio dia em ponto, o agente Oliveira fara' leilão, por ordem e em presença do Illm. Sr. consul da França, e no respectivo consulado, sito na rua do Trapiche desta cidade, do seguinte, pertencente a liquidação da massa do finado Nicolao Gadault; a saber: uma casa terrea nova (ainda não numerada) feita de taipa, com quintal e cacimba, sita na rua da Esperança, terceira casa a' mão direita de quem segue da Soledade para o Manguinho, e um terreno sito no lugar dos Coelhos, com frente para o alinhamento da rua dos Prazeres, no bairro da Boa Vista, tendo 111 palmos de largura, na frente da mesma rua.

— O agente Borja fará leilão em seu armazem na rua do Collegio n. 15, de um completo sortimento de obras de marcineiria novas e usadas, e de uma infinidade de objectos de differentes qualidades, que fôra infadonho ennumera-los, os quaes se acharão patentes no referido armazem no dia do leilão, que terá lugar quinta-feira 23 do corrente as 11 horas da manhãa.

— O agente Borja fará leilão de diversos escravos de ambos os sexos, moços, de bonitas figuras, d'entre elles uma preta excellente engommadeira, uma dita optima cozinheira, uma linda negrinha de doze annos e um preto perito serrador, etc., os quaes se acharão patentes no armazem do agente annunciante sito na rua do Collegio n. 15 e se entregarão pelo maior preço offerecido, visto serem para liquidação: quarta-feira 22 do corrente as 11 horas em ponto.

— O agente Vieira da Silva na rua da Madre de Deos n. 32, faz leilão quarta feira ao meio dia em ponto, de diversas obras de marcinaria novas e usadas, e diversos objectos que se acharão no dito armazem.

# Leilão

— O agente Oliveira fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 170 pipas vasias levantadas, e de 140 barricas vasias que foram de farinha: sexta-feira, 24 do corrente, as 11 horas da manhãa no armazem n. 17 na praia de Santa Rita.

## Leilão de uma casa terrea em Olinda rua do Bom-Fim n. 26.

O agente Vieira da Silva fará leilão de uma casa terrea por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, quinta feira 23 do corrente as 11 horas em ponto na referida casa e a mesma se acha livre e desembaraçada dos papeis, que serão entregues ao comprador pelo mesmo agente.

## Avisos Diversos.

## QUESTAO' SOBRE A PHOTOGRAPHIA.

3.° ARTIGO.

Antes de cumprir o que promettemos no 2.° artigo, isto he, darmos publicidade a parte de uma carta do Sr. L. Alinari, vamos rapidamente traçar o historico da photographia em papel.

Não ha esse modernismo que se quer inculcar na photographia em papel, e sem mesmo querermos nos referir as experiencias do celebre oleiro inglez Wedgwoo, feitas no mez de junho de 1802, dizemos que a sua descoberta data da mesma época, que o daguerreotypo, pois que em 1837 Talbot na Inglaterra ja tinha obtido nesta arte resultados mui curiosos, ainda que mui incompletos, e em 1838 Mr. Bayard em França chegou a reproduzir sobre o papel as imagens da camara obscura. Em virtude do pouco merecimento e nenhuma confiança que sempre teve a photographia em papel, foi ella, depois de muitos ensaios e experiencias, despresada durante largos annos pelos photographos francezes e inglezes, que se voltaram para o daguerreotypo até que convencendo-se elles que nunca chegariam a rivalisar com os daguerreotypistas norte-americanos, voltaram-se com ardor para a photographia em papel.

A descoberta do chlorureto de ouro, que vimos attribuir-se a Fizeau, foi uma idéa de Choiselat de que Fizeau se aproveitou, e em 1840 applicou ao daguerreotypo.

Havendo sido o chlorureto de ouro applicado tambem, e por differentes maneiras, ao fixamento dos retratos em papel, desde então até hoje, se trouxe esse producto da chimica grandes alterações e sensiveis milhoramentos a esse ramo da arte photographica, comtudo não ficou decidido o fixamento dos retratos sobre papel; a questão he de maior ou menor numero de mezes para a duração desses retratos.

Sendo mui sensivel a todos os photographos europeos a alteração e ruina dos retratos de photographia em papel, ainda no anno proximo passado a «sociedade photographica de Londres» elegeu uma commissão, que se devia dirigir por circulares a todos os photographos dignos deste nome, pedindo lhes a ajudasse a descobrir um meio de tornar permanentes os retratos em papel.

Eleita essa commissão (negocio que não se fez em segredo, e foi publicado pela imprensa tanto na Inglaterra como em França) tratou ella de desempenhar o melhor possivel a sua missão; em resultado lançaram-se com ardor nas mais complicadas experiencias, quantos photographos tinham saber e amavam a gloria, os quaes logo que alguma cousa lhes parecia ter colhido de bom, corriam com a noticia para a imprensa. Até as ultimas datas que temos o que era procurado com tanto ardor ainda não se havia conseguido.

Publicaremos agora a traducção de um trecho de uma carta de M. L. Alinari ao redactor do um jornal; ei-la: « Sabeis melhor, que ninguem, que os retratos de photographia em papel, que foram tratados pelo hyposulphito, são quasi todos sugeitos a arruinar-se em um espaço de tempo maior ou menor, ainda mesmo, que o seu fixamento tenha sido feito com muito cuidado, testemunha-o a exposição photographica de Sydenham e a actual exposição de Paris, aonde veem se muitas photographias, que a principio eram pomposas de vigor e de riqueza de tom, e que agora, e somente depois de alguns mezes de vida, tornaram-se palidas, embaciadas e correm rapidamente para a sua inneviтavel destruição —Paris 6 de outubro de 1855.»

Traduziremos agora um artigo de um jornal de Paris dedicado a photographia, bellas-artes e sciencias, e no qual vem o trecho da carta de L. Alinari a que nos referimos no nosso segundo artigo:

« ESTUDOS DE M. M. ALINARI, IRMÃOS, DE FLORENÇA.

Em quanto os mais habeis praticos de França e da Inglaterra, indagam as causas da alteração dos retratos de photographia em papel e os meios de a prevenir, de seu lado M. M. Alinari se preoccupam vivamente desta grave questão. Tem-se visto por suas precedentes cartas, que se haviam elles entregue a numerosos ensaios sobre as indicações de M. T. Sutton, temos entre as mãos muitas provas resultado de suas experiencias, que fazem ao mesmo tempo o elogio do processo e dos operadores, porem habituados a obter uma fineza de detalhes, uma dedicadeza e harmonia de tom, que caracterisam suas obras, os jovens artistas florentinos não se satisfizeram com o aspecto um pouco pezado dos retratos obtidos pelo methodo Sutton, tambem por isso o abandonaram actualmente para voltar seus esforços para o aperfeiçoamento do fixamento ordinario ao hyposulphito, e ja teem feito importantes progressos. Eis como M. L. Alinari nos descreve as diversas operações, que faz soffrer a prova positiva...

M. Alinari ajunta terminando algumas linhas, que dão idea do zelo que o anima, e do entusiasmo que tem pela sua arte; nós os reproduziremos aqui em toda a sua eloquente sinceridade.

Os retratos de photographia em papel que obtemos ha algum tempo por esse meio, são mui superiores a tudo o que temos feito de melhor até aqui, he verdade que ha duplo trabalho e uma despeza maior, porem he com o coração ao largo que nos fatigamos, e se depois desse processo minucioso para obtermos um retrato nos achamos esgotados de fadiga, temos por contra a satisfação de ver que havemos dado um bom passo ☞ para esse aperfeiçoamento que se attingirá um dia a inalterabilidade completa dos retratos sobre papel.... ☞Paris 29 de dezembro de 1855.

P. S. Não respondemos a esse photographo da rua Nova, que pedio emprestada a D. Quixote a sua lança para rompela em honra da photographia, primo, porque elle nesse artigo unico esqueceu-se da divisa de Rosseau: «vitam impendere vero» (dar a vida pela verdade); secundo, porque das publicações que vamos fazendo o publico avaliará de que lado está a verdade, e por isso deixamos a esse photographo o miseravel gosto de dizer insultos, já que nada mais tem a dizer; tertio, porque elle appellando para as suas provas expostas no aterro da Boa-Vista, esqueceu-se de esconder o retrato do Sr. Le Comte, tirado apenas ha 6 mezes, e que ja está cor de café com leite, e coberto de pintas esbranquecados, e conservar somente os que ainda estão fresquinhos, assim como as duas cataplasmas de aquarella, que la tem expostas. Se esse photographo quizer e poder entrar comnosco em uma discussão scientifica sobre photographia, e divorciar-se da linguagem azeda que parece propria de seus habitos, nos achará prompto a acompanha-lo.

## Grande aperfeiçoamento do Daguerreotypo.

Convida-se ao respeitavel publico a examinar os retratos tirados pelo systema norte-americano, e que estão em exposição não só na galeria do aterro da Boa-Vista n. 4, 3.° andar, como na mesma rua n. 6. loja do Sr. Dubarry, no largo da matriz de Santo Antonio botica do Srs. Moreira & Fragozo, e na praça da Independencia loja de sapatos do Sr. Porto. O reflexo das laminas está vencido.

— No aterro da Boa-Vista n. 6, loja, se dirá onde existe para vender-se uma prensa autographica com todos os seus perterces e propria para imprimir circulares circulares, cedulas de eleições e etc. Ensina-se gratuitamente a trabalhar com ella. Em 15 minutos prepara-se a chapa e extrahe se o primeiro exemplar, podendo depois extrahir se o numero que se quizer em pouco tempo.

— Furtaram da horta do Mosteiro de S. Bento em Olinda na noite de 6 do corrente mez dous cavallos, sendo um mellado, velho, com o ferro SB no quarto direito, estropeado das mãos, proveniente de sangue que tem tido, e outro ruço pedrez, novo, pequeno, carregador baixo, ferro O por baixo de um P no quarto esquerdo; da-se a quem os apprehender boa recompensa, entregando-os no Mosteiro de S. Bento, ou no engenho Mossurepe.

— Um rapaz brasileiro, que ainda está arrumado, offerece-se para ser caixeiro de rua de qualquer casa, o qual he muito deligente para este fim e dar fiador a sua conduta: a tratar na rua da Guia n. 38.

— Os abaixo assignados declaram a todas as pessoas que teem penhores na taberna no largo da Ribeira n. 1, que hajam de os resgatar no prazo de oito dias, findo os quaes serão vendidos para pagamentos de seus debitos, ficando os mesmos abaixo assignados sem responsabilidade.

Recife 20 de outubro de 1856.

Izidro Pereira de Andrade & Companhia.

## ALUGAM-SE

4 casas na Torre, caiadas e pintadas para se passar a festa, por commodo preço: na rua da Cadeia de S. Antonio n. 17.

— Precisa-se alugar um bom cozinheiro, forro ou escravo: na rua da Cruz n. 52, primeiro andar.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de venda: na rua da Senzala Velha n. 50.

OFFICIAES DE SAPATEIRO.

Precisa-se de officiaes de sapateiro e dão-se obras a fazer, tanto de homem como de senhora com fiadores: na rua do Livramento, loja n. 41.

— Precisa-se de duas escravas para o serviço de quitandeira: quem as tiver e quizer aluga-las, queira dirigir-se a rua da Cruz, sobrado n. 23, que achara' com quem tratar.

— Offerece-se um homem brasileiro com pouca familia, sendo só a mulher e um filho pequeno, para feitor de algum sitio, ou para enfermeiro de qualquer fabrica de engenho, por ter perfeita pratica e habilitação precisa, justifica sua conducta civil e moral com qualquer pessoa desta capital, por ser natural della: quem pretender dirija-se a rua Direita n. 119, loja de selleiro, que achará com quem tratar.

— Precisa-se no quartel da Soledade desmanchar as respectivas tarimbas, e pintar todas as portas e janellas: quem disto se quizer encarregar compareça em qualquer dia util na directoria das obras militares, das 9 horas da manhãa as 3 da tarde.

— Perdeu-se uma lettra da quantia de 44$000 aceita pelo Sr. José Maximiano Alves Cavalcanti e o Sr. Luiz Pereira Vianna, vencida no dia 14 de setembro proximo passado: roga-se aos mesmos senhores a não paguem senão ao dono José Alves da Silva Guimarães; o mesmo pede aquella pessoa que a achar o favor de entregar ao mesmo dono, na rua do Cabuzá, loja de miudezas.

— Aluga-se um sitio na Cruz de Almas, que vai para Beberibe, casa com bastantes commodos: quem o pretender dirija-se a rua Velha n. 56, que achara com quem tratar.

AO PUBLICO.

O abaixo assignado reside temporariamente na rua estreita do Rosario n. 17, segundo andar, onde podera' ser procurado a qualquer dia e hora; incumbe-se da defeza de qualquer causa crime. Recife 18 de outubro de 1856.—Antonio Borges da Fonseca.

— A typographia Republicana na rua do Passeio, carece de dous bons compositores: a tratar na mesma, ou na rua estreita do Rosario, segundo andar n. 17.

— O abaixo assignado, como procurador de sua mana D. Bernarda Cardoso de Souza Magalhães e Silva, viuva de Thomaz das Neves Silva, convida a todos os credores daquelle casal para comparecerem no dia 23 do corrente na Soledade, rua de João Fernandes Vieira, casa de 4 janellas e 1 porta, afim de tratar-se da liquidação das respectivas dividas.

José Antão de Souza Magalhães.

— Os credores dos bens do fallecido José Maria Borja, que ainda não receberam o que lhes tocou em rateio, tirem mandado de levantamento, e venham receber o que lhes toca do inventariante; na rua Nova, sobrado n. 27, ou na loja n. 4.

## RETRATOS A DAGUERREOTYPO.

N. 12 ATERRO DA BOA-VISTA N. 12.

O abaixo assignado tem a distincta honra de scientificar ao respeitavel publico desta cidade, que acaba de mudar o seu estabelecimento por falta de commodo, da casa do Sr. A. Stahl da rua Nova para o aterro da Boa-Vista n. 12, e vai continuar a tirar retractos do ultimo gosto, pelos preços os mais commodos.—João B. Thoma.

— Convida-se a todos os senhores que possuirem escravos fortes no serviço de ganhar na rua em carreto de assucar e outros generos, para que attendendo a circumstancia de ser mais conveniente que os mesmos estejam sob a direcção de pessoa sizuda, que melhor os encaminhe em suas occupações, e que offerece toda a garantia e bom trato, sobre tudo boa paga e trabalho mais brando, como seja alivia-los do pernicioso costume de carregarem o enorme peso de seis arrobas na cabeça, contra o que propõe-se o annunciante a fazer estes serviços sobre vehiculos apropriados a esse fim: quem, portanto, comprehender a grande vantagem desta proposição, e da preferencia do contrato de senhor para com senhor, dirija-se a rua da Senzala Velha, segundo andar do sobrado n. 70, para ajustar.

— Por detraz da rua do Fagundes, loja do sobrado que fica defronte do estaleiro, onde se esta' fazendo um brigue, cozinha-se para fóra com todo aceio, e tambem se lava e engomma: tudo por preço commodo.

— Para familia estrangeira deseja-se alugar um preto fiel de bons costumes para o serviço de casa na rua do Trapiche n. 16, primeiro andar.

—O Rvm. Sr. Joaquim José de Faria, que morou ou mora na Boa-Viagem, tem uma carta na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

## CARROS FUNEBRES.

## no pateo do Paraizo n. 10

Neste estabelecimento encontra-se carros funebres para defuntos e anjos, de primeira a' quarta ordem, muito bem ornados; tambem se alugam caixões, fazse habitos para defuntos e veste-se anjos, fornece-se para enterros, musica, cera, guia, carros de passeio, etc., tudo com promptidão e preço muito commodo.

— Precisa-se alugar seis pretos para armazem de assucar: quem tiver e quizer alugar, dirija-se a rua de Apollo, armazem n. 40, que encontrará com quem tratar.

## J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— José Antonio Marques declara ao Sr. Vicente Ferreira da Costa, ou a quem por elle fez publicar no Diario de 16 do corrente um annuncio em que declara a pessoa que quer comprar a casa, sita no principio da estrada dos Afflictos, que o annunciante lhe he devedor da quantia de 5$680, declara pois o annunciante que a casa não está sujeita aquella quantia, e tanto mais quanto o Sr. Vicente Ferreira da Costa se acha tambem debitado para com o annunciante em outra quantia, e por isso logo que queira, póde apparecer na casa da residencia do annunciante, que querendo fazer o competente encontro, será embolsado, caso alguma cousa se lhe reste.

— Para uma casa de pequena familia na Passagem da Magdalena, e que consta unicamente de duas pessoas, se precisa de uma criada parda ou preta, forra ou captiva; dirija-se a rua de Apollo, armazem de assucar n. 13, para tratar.

— Paga-se 20$000 de aluguel mensal, por uma escrava que cozinhe e engomme, não sendo porca, preguiçosa, nem atrevida: trata-se no segundo andar do sobrado junto a fabrica de sabão da rua Imperial.

## MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabuga' n. 7.

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos, de prata, para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

de Lisboa, as quaes se vendem por preço commodo como costumam.

Perante o Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda provincial, se ha de arrematar em praça publica os bens seguintes:

Uma casa terrea de taipa na rua do Quiabo nos Afogados n. 2 com porta, e janella tendo 18 palmos de largura e 34 ditos e 5 pollegadas de fundo, 2 salas um quarto, cozinha dentro, quintal em aberto, chãos foreiros em mão estado, avaliada em 60$000 rs, de Joaquim José de Mello.

Uma casa terrea arruinada na rua do Motocolombó n. 38 de pedra e cal com 26 palmos de frente e 60 de fundo, 2 quartos, cozinha dentro quintal em aberto e sem coberta, avaliada em 100$, de João da Cruz.

Uma casa terrea na rua Imperial n. 200. tendo 18 palmos de frente e 45 de fundo, cozinha dentro, quintal em aberto, avaliada em 200 rs. da viuva de Euzebio Lopes.

Uma casa terrea na rua Imperial n. 219, 2 portas, 2 salas, cozinha dentro, 1 quarto. quintal em aberto com 15 palmos de largura e 38 e duas pollegadas de comprimento, avaliada em 60$ rs, de Izidoro Marques de Colonha.

Uma casa terrea na rua dos Poços n. 3 de taipa com 19 palmos de largura e 34 ditos de comprimento e com porto e janella, 2 salas, 1 quarto, cozinha dentro, quintal em aberto, chãos foreiros em mão estado, avaliada em 50$ rs, de Antonio Luiz de Freitas.

Uma casa terréa de taipa na rua do Quiabo n. 26 com porta e janella, 2 quartos, 2 salas, cozinha fora, pequeno quintal, com 21 palmos de largura e 7 pollegadas e 70 de fundo, avaliada em 200$ rs., de Joaquim Antonio Vieira por Luiz Placido.

Uma casa terrea de pedra e cal na rua do Forte n. 16 A., com uma só porta sem repartimento, tendo um pequeno quintal em aberto, com 15 palmos de frente e 50 de comprimento, sem ladrilho, em mão estado, avaliada em 350$ rs., de Manoel dos Anjos.

Uma casa terrea na rua Imperial n. 208, a qual tem 12 1|2 palmos de frente e 47 de fundo, cozinha fora, quintal em aberto, em mão estado, avaliada em 60$000 rs., de Manoel Alves dos Santos Julio.

Uma casa terrea na rua do Quiabo nos Afogados n. 62, de taipa, com porta e janella, tendo 18 palmos e 7 pollegadas de largura e 54 ditos de comprimento; 2 quartos, 2 salas, cozinha dentro, quintal em aberto chãos foreiros, em mão estado, avaliada em 70$ rs., de José Mendes.

Uma casa terrea em mão estado de taipa na rua do Quiabo nos Afogados n. 4, com porta e janella, tendo 18 palmos de frente e 34 ditos e 5 pollegadas de comprimento, 2 salas, 1 quarto, cozinha dentro e quintal em aberto, chãos foreiros, avaliada em 50$ reis, dos herdeiros de Maria do Espirito Santo.

Uma casa terrea de taipa nos Afogados na rua dos Poços n. 8, tendo 22 palmos de frente e 100 de fundo, cozinha dentro, quintal em aberto, avaliada em 50$000 reis, de Joanna Maria dos Passos.

Uma casa terrea de taipa na rua do Quiabo n. 6 nos Afogados com porta e janella tendo 18 palmos de largura e 34 ditos e 5 pollegadas de comprimento, com 2 salas, 1 quarto, cozinha dentro, quintal em aberto, chãos foreiros, avaliada em 50$000 reis, de Josepha Thereza.

Uma casa meia agua na rua de S. Miguel n. 85 de pedra e cal, tendo 8 palmos de largura e 20 de comprimento e tendo somente uma porta de frente avaliada em 40$ rs., dos herdeiros de Joaquim Caetano da Luz.

Uma casa terrea na freguezia dos Afogados na rua do Motocolombó n. 56, tendo 17 palmos de frente e 46 de fundo, cozinha dentro, quintal em aberto tendo o lado do oitão de sul cahido, avaliada em 80$000 reis, de Rosa Maria de Jesus do Nascimento.

Uma casa terrea na freguezia dos Afogados na rua de S. Miguel n. 46, tendo 15 palmos de frente e 55 de fundos, cozinha dentro, quintal em aberto, e cacimba, avaliada em 160$000 reis, a Maria Rosa de Jesus.

Uma casa terrea de pedra e cal no largo do Remedio n. 9, tendo 36 palmos de largura e 87 ditos de comprimento com 3 janellas de frente envidraçadas, 2 salas, 3 quartos cozinha dentro quintal em aberto, com 4 pés de coqueiros, avaliada em 1:000$000 reis, dos filhos de Joaquim José Luiz de Souza.

Uma casa terrea de pedra e cal, na rua dos Poços n. 22 com porta e janella, tendo de largura 22 palmos e 5 polegadas e 48 ditos e 6 pollegadas de comprimento tendo mais duas salas, dous quartos, cozinha dentro, quintal em aberto, chãos foreiros, em muito mão estado, avaliada em 61$000 reis.

Outra casa terrea sita na mesma rua n. 24 tendo 22 palmos e 5 pollegadas de largura, e 48 ditos e 4 pollegadas de comprimento, 2 quartos, 2 salas, cozinha dentro quintal em aberto, e com 2 portas de frente, avaliada em 61$000 reis, de Miguel Lourenço Lopes.

Uma casa terrea de pedra e cal, na rua do Motocolombó nos Afogados n 69 com 20 palmos de frente e 40 de fundo, 2 salas e 2 quartos, avaliada em 185$ reis, de Manoel Gonçalves Servina pelo orphão de João Lopes de Souza.

Uma casa terrea em caixão com porta e janella não acabada, tendo o n. 44 na rua do Quiabo nos Afogados tendo 30 palmos de frente e 80 de comprimento, sendo de pedra e cal, em mao estado avaliada em 250$000 reis, de Thereza Amaral de Jesus.

Uma casa terréa de pedra e cal, na rua Imperial n. 42 com porta e janella de frente, tendo 18 palmos de frente e 110 de fundos com 2 salas, 2 quartos, cozinha dentro, quintal murado e cacimba meeira, avaliada em 707$ reis, dos herdeiros de Manoel Vicente Ferreira.

Os pretendentes compareçam na sala das audiencias as 10 horas da manhãa do dia 22 do corrente.

## AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas finas e grossas, por mais barato preços do que em outra qualquer parte, tanto em porções como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãos e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecem elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida á todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas: no armazem da rua do Collegio n. 2, de—Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

— Precisa-se de uma ama de leite que tenha bastante leite: a tratar na rua de Santa Thereza n° 7; não se olha preço, affiança-se bom tratamento.

— No segundo andar do sobrado da rua do Collegio n. 23, precisa-se de uma mulher forra ou escrava para o serviço interno.

— Em praça presidida pelo Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda nacional no dia 22 do corrente, depois de sua audiencia, se hão de arrematar os bens abaixo declarados para pagamento de execuções da mesma fazenda contra seus devedores, a saber:

A posse de um terreno de marinha na rua Imperial n. 214, com 30 palmos de frente e fundo até a baixa-mar por 120$, penhorada a Manoel Jaques da Silva.

Um dito n. 56 na rua de Luiz do Rego com 30 braças de frente e 71 de fundo por 600$, a José Joaquim de Almeida Pinto.

Um dito n. 349 na rua do Brum com 45 palmos de frente e 456 de fundo por 250$, a João Pedro Maduro por Manoel de Siqueira Campello.

Um dito n. 196 atraz da rua da Concordia com 60 palmos de frente e 100 de fundo por 300$, à Manoel Caetano de Oliveira.

Um dito n. 116 B atraz da rua do Caldereiro com 21 palmos de frente e 150 de fundo por 400$, a Manoel Pereira de Sá.

Um dito na rua de Apollo n. 178 com 20 palmos de frente e 50 de fundo por 200$, a Rosa Engracia de Santa Mariana Abreu Brandão.

Um dito n. 113 atraz da rua do Caldeireiro com 20 palmos de frente e 100 de fundo por 100$, a Thereza de Jesus Cavalcanti Pessoa.

Um dito n 232 A na rua do Vigario com 30 palmos de frente e 45 de fundo por 100$, a Marianna da Conceição Pereira, como curadora de seu marido.

Um sitio na estrada de San José do Manguinho com grande casa de morada, estribaria, cercado em parte, e outra murado, e bastantes arvoredos de fructos por 8:000$, aos herdeiros de D. Joanna Machado Freire Pereira da Silva.

Uma casa terrea acabada ha pouco na rua da Palma com cozinha fóra, cacimba, quintal murado em chão de foro por 2:000$, à Pedro Antonio Teixeira Guimarães.

Uma dita na rua do Queimado n 57 com 12 palmos de frente e 36 de fundo e quintal murado por 2:500$, à José Antonio de Oliveira.

Uma dita de cal e tijolo na rua da Casa Forte n. 43 com 15 palmos de frente, cozinha fóra, quintal em aberto por 400$, a Maria Francisca da Silva, por Florencia Maria das Virgens.

Uma dita em frente da igreja do Remedio de cal e tijolo, com terreno em ambos os oitões, e fundo até a camboa por 2:000$, aos herdeiros de Francisco de Assis Campos Cosdem.

Uma commoda e 6 cadeiras americanas por 16$, a Antonio Joaquim do Espirito Santo.

Todos os utencilios para botica, contendo grande porção de potes de louça maiores e menores, vidros com tampas, instrumentos do mesmo para distilar, tudo por 77$700, a Bento Luiz de Carvalho.

Doze cadeiras novas de madeira de jacaranda com assentos de palha por 72$, à Vicente Moreira da Silva.

Seis cadeiras de condurú com assentos de palha e duas mesas pequenas da mesma madeira por 14$, a João Pereira Lago.

Seis cadeiras de madeira jacarandá, uma commoda de amarello, uma marqueza de angico, uma banca de meio de sala, uma mesa de amarello e dous bahus pequenos, tudo por 48$, á viuva de Manoel Lopes Machado.

Quem taes objectos quizer arrematar dirija-se a casa das audiencias a hora do costume.

— Fugio no dia 13 do corrente o escravo Francisco, com 30 annos de idade, pouco mais ou menos, estatura regular, pés apalhetados, sendo um delles e uma perna mais grossa que a outra, e não anda muito direito, tem marcas de chicote nas costas e he catador: quem o pegar leve-o as Cinco Pontas, casa n. 134, ou ao engenho Palmeira, freguezia de Jaboatão, que sera' bem recompensado.

## LOTERIA DA PROVINCIA.

2ª parte da 1ª loteria do Senhor Bom-Jesus dos Martyrios.

*Corre sabbado 25 de outubro de 1856.*

O abaixo assignado vendeu as seguintes sortes:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1 quarto | n. 2750 | 900$000. |
| 1 meio | « 1629 | 400$000. |
| 1 dito | « 796 | 200$000. |
| 1 quarto | « 1554 | 100$000. |
| 1 dito | « 55 | 100$000. |
| 1 bilhete | « 5214 | 100$000. |
| 1 quarto | « 5954 | 50$000. |

Os bilhetes com a rubrica do abaixo assignado, acham-se a venda nas lojas ja' annunciadas, os quaes não estão sujeitos ao disconto dos oito por cento do imposto geral, que sera' pago logo que saia a lista, na rua da Cadeia do Recife n. 45.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Bilhetes | 5$800 | recebe | 5:000$000 |
| Meios | 5$000 | » | 2:500$000 |
| Quartos | 1$500 | » | 1:250$000 |

Por Salustiano de Aquino Ferreira, José Fortunato dos Santos Porto.

## BILHETES DE LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

24ª loteria da casa de correcção.

| | | |
|---|---|---|
| Bilhete inteiro | n. 1455 | 20:000$000 |
| 2 meio bilhetes | n. 4549 | 200$000 |

1ª loteria do hospital da villa das Caldas.

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 1413—100$000. |
| | 1427—100$000. |
| | 1459—100$000. |
| | 4225—200$000. |
| Meio bilhete | 2016—100$000. |

Na loja junto ao arco de Santo Antonio o abaixo assignado vendeu as sobreditas sortes da 24ª loteria da casa da correcção, um bilhete inteiro n. 1455 20:000$, e outros de menores premios, assim desta loteria como da primeira loteria do hospital da villa das Caldas. Pelo vapor « Imperatriz » recebeu bilhetes da 25ª loteria da casa da correcção, e logo que estiverem rubricados annunciara' a venda. —José Euzebio Alves da Silva.

— O abaixo assignado, tendo mandado levar uma carga de capim pelo pardo Joaquim (forro) no dia 14 do corrente mez, no sitio do Sr. João Pinto de Lemos, este se evadio com o cavallo, cujo pardo representa ter de idade 18 annos, e mal encarado, tem o naris chato, levou camisa de riscadinho azul e calça azul, chapéo de palha ordinario, diz elle ser filho de Páo-d'Alho, e o cavallo tem os signaes seguintes: castanho escuro, com uma estrella na testa, he pequeno, carregador baixo: quem der noticia ou trouxer no sitio da Piranga, tera' a gratificação de 10$.

João Baptista de Souza Lemos.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua das Flores n. 37, primeiro andar.

— Precisa-se alugar 2 canoas grandes que peguem 1,500 tijolos de alvenaria grossa: quem tiver para alugar, dirija-se a rua da Conceição da Boa-Vista n. 47, que achara' com quem tratar.

# LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico, que estão expostos a venda, na thesouraria das loterias, na rua da Aurora n. 26, das 9 ás 3 da tarde, os bilhetes, meios e quartos, da segunda parte da primeira loteria do Sr. Bom Jesus dos Martirios do Recife, cujas rodas andam no dia 25 do corrente, e logo que se publiquem as listas, se pagam os premios incontinente, a excepção dos dous premios grandes, que são pagos logo, no salão da extracção, no convento de Nossa Senhora do Carmo. —O escrivão, José Januario Alves da Maia.

## SOCIEDADE EM COMMANDITA,

*fundadora da fabrica de fiação e tecidos de algodão.*

Os gerentes da sociedade em commandita, abaixo firmada, convidam todas as pessoas que tomaram parte nesta empreza, a se reunir em assembléa geral, no dia 28 do corrente, em casa do Sr. Antonio Marques de Amorim, rua da Cruz, ao meio dia em ponto, para ouvir o relatorio apresentado pelos mesmos gerentes, dar o seu parecer e deliberar sobre os meios mais convenientes aos trabalhos preliminares da dita empreza. Pernambuco 15 de outubro de 1856.

*Amorim, Faria, Guerra & C.*

## LOTERIA DA PROVINCIA.

2ª parte da 1ª loteria da Ordem Terceira do Carmo.

Com a rubrica do abaixo assignado foram vendidos os seguintes premios; os possuidores são convidados a vir receber, não só os 8 por cento da garantia, como todo o premio por inteiro, em seu escriptorio, ou na praça da Independencia loja n. 40

| | | |
|---|---|---|
| 5275 | 5:000$ | bilhete inteiro. |
| 2750 | 900$ | 2 quartos. |
| 629 | 400$ | meio. |
| 796 | 200$ | idem. |
| 5572 | 200$ | 2 quartos. |
| 55 | 100$ | 2 ditos. |
| 1857 | 100$ | 2 ditos. |
| 5954 | 50$ | 1 dito. |
| 1990 | 50$ | meio bilhete. |
| 685 | 50$ | 1 quarto. |
| 1172 | 50$ | bilhete. |

*P. J. Layme.*

## Transferencia.

Acha-se mudado do becco do Capim para o de Gonçalves, no Recife, armazem n. 4, o deposito de sabão da fabrica da viuva de Delphino Gonsalves Pereira, e continua-se a vender a dinheiro a' vista, as seguintes qualidades de sabão.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Amarello de 1 qualidade | 100 a | lib. |
| » 2 » | 95 a | » |
| Cinzento . . . . | 70 a | » |

## Grande e asseiado collegio em Lisboa,

para meninas, internas e externas, cuja educação, prendas e mais vantagens, se poderão avaliar, em presença dos estatutos, que se acham na rua do Crespo loja n. 16, ou na esquina que volta para a rua da Cadeia.

ROB LAFFECTEUR.

*O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.*

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe de Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela real sociedade de medicina. Este medicamento de um gosto agradavel e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catarrhos, a bexiga, as contracções e a fraqueza dos orgãos, procedida do abuso das injecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes em consequencia do emprego da copahiba, da cubeba ou das injecções que representem o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteur he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodoreto de potassio.--Lisboa. --Vende-se na botica de Barral e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas vindas directamente de Paris, de casa do dito Boyveau-Laffecteur 12, rua Richelieu a Paris. Os formularios dão-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82.-- Porto, Joaquim Araujo; Bahia, Lima & Irmãos; Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos; e Moreira, loja de drogas; Villa Nova, João Pereira de Magates Leite; Rio Grande, Francisco de Paula Couto & C.

—Candida Balbina da Paixão Rocha, antiga professora particular de primeiras letras e costura do bairro do Recife, rua do Vigario, tem transferido sua aula para a rua do Rangel n. 59, onde continua a exercer o seu magisterio, ensinando tudo quanto faz parte da educação primaria de uma senhora; assim como não duvida receber pensionistas e meio-pensionistas, por preços razoaveis.

— Precisa-se de um bom amassador: na padaria do pateo da Santa Cruz junto ao sobrado n. 55.

-- Na rua de Santa Thereza n. 38, deseja-se fallar com o estudante Urbano Sabino de Paula Costa.

## Aferição.

O abaixo assignado, arrematante das aferições do municipio do Recife, scientifica a quem convier, que tem estabelecido o seu escriptorio no pateo do Terço n. 16, aonde dara' expediente das 8 da manhãa as 3 da tarde.--José Custodio Peixoto Soares.

## A HOMEOPATHIA E O CHOLERA.

Unico tratamento preservativo e curativo do cholera-morbus, PELO DOUTOR Sabino Olegario Ludgero Pinho.

*Segunda edição.*

A benevolencia com que foi acolhida pelo publico a primeira edição deste opusculo, esgotada no curto espaço de dous mezes nos induzio a reimpressão.

| | |
|---|---|
| Custo de cada exemplar. . . . . . . . | 1$000 |
| Carteiras completas para o tratamento do cholera e de muitas outras molestias, a. . . . . . . . . | 30$000 |
| Meias carteiras. . . . . . . . . | 16$000 |

Os medicamentos são os melhores possiveis.

Consultorio central homeopathico, rua de Santo Amaro (Mundo-Novo) n. 6.

C. STARR & COMPANHIA

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continuam a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha um

DEPOSITO DE MACHINAS,

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fôrmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que sera enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se comprometem a fazer executar com a maior presteza e perfeição, e exacta conformidade com os modellos ou dasenhos, e instrucções que lhe ferem fornecidos.

Bilhetes de visita.

Gravam-se e imprimem-se com perfeição bilhetes de visita, lettras de commercio e todos os objectos da arte caligraphica, registros, vinhetas e quaesquar desenhos, abrem-se firmas, sinetes, tanto a talho doce como em relevo, ornamentos em objectos de ouro e prata, fazem-se riscos lindos e originaes para bordados de labyrintho; admitte-se a recusa de quesquer destes objectos no caso de não ficarem a contento das pessoas que os encommendarem: quem pretender dirija-se a qualquer destes lugares: no bairro do Recife, rua da Madre de Deos n. 32, primeiro andar; em Santo Antonio, na livraria classica do pateo do Collegio n. 2; nas Cinco Pontas, sobrado da quina confronte a matriz nova.

— Rua Nova n. 18 loja de M. A. Cajú & C. continua sempre a ter um grande sortimento de obras feitas de alfaiate, tanto superior, como mais inferior, camisas francezas, brancas e de cores, gravatas, colarinhos, chapéos francezes, ditos de sol, de seda e panninho, suspensorios de borracha, meias para senhoras, homens, meninos, fazendas para fazer-se qualquer obra de encommenda com a maior presteza e bom desempenho, em fim qualquer pessoa que vier a esta loja, tirará um facto completo e por preço mais commodo do que em outra qulquer parte.

-- Precisa-se de uma ama para servir a uma pequena familia: na rua do Crespo n. 11.

-- Precisa-se de um capellão effectivo para a igreja de N. S. da Soledade do bairro da Boa-Vista: quem se achar no caso, dirija-se a Soledade a tratar com o juiz da irmandade Joaquim José Martins, ou com o thesoureiro Bernardo Roque.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de ferragem: na rua Nova n. 42.

— Desappareceu hontem a noite da rua da Cruz, casa n. 27, um periquito rajado de preto, denominado Cara Suja: quem o levar a mesma casa será bem recompensado.

— O bacharel A. R. de Torres Bandeira, professor cathedratico de lingua franceza no Gymnasio desta provincia, tem resolvido abrir do primeiro de novembro em diante um novo curso desta mesma lingua e da ingleza, e bem assim de rhetorica, geographia e philosophia: quem de seu prestimo se quizer utilisar póde procura-lo na casa de sua residencia, na rua Nova n. 23, segundo andar.

— Ensina-se a pilotagem, theoria e pratica, explicada por methodos dados por uma pessoa sufficientemente habilitada. A mesma pessoa ensina as partes da mathematica puras para o concurso da academia do imperio, a agrimensura ou camercia, lições de francez para fallar: a tratar na rua do Nogueira n. 7, das 9 horas as 12.

— O bacharel formado João de Barros Falcão de Albuquerque Maranhão, proprietario da typographia *Republicana federativa universal*, declara em defeza da boa ordem, que nenhuma proclamação, correspondencia, manifesto politico, periodico, ou qualquer exposição serão impressos sem a declaração do titulo da referida typographia, assim como a assignatura do autor, declarando que se responsabilisa na forma da lei, data, reconhecimento por tabellião e o competente sello; e se acontecer que sejam impressos na mesma typographia sem estas formalidades, ficarão considerados responsaveis os que taes composições fizerem e imprimirem.

— Aluga-se o 2.° andar de um sobrado no pateo da Santa Cruz: quem o pretender falle na rua das Cruzes no ultimo sobrado de dous andares do lado direito a quem vai da rua do Queimado para S. Francisco. Na mesma casa se precisa de uma escrava de todo o serviço por aluguel.

— O moço estrangeiro que no *Diario* de quinta-feira 16 do corrente, se offerece para caixeiro de engenho, dirija-se a rua da Cadeira do Recife numero 9.

— Offerece-se um rapaz portuguez para caixeiro de taberna ou outro qualquer estabelecimento, para tomar conta por balanço ou sem elle, para o que tem bastante pratica: quem de seu prestimo se quizer utilisar dirija-se a rua estreita do Rosario n. 10, taberna, que achará com quem tratar das 10 as 2 da tarde.

— Quem precisar de uma ama secca para portas a dentro dirija-se a rua Augusta nas lojas do sobrado do escrivão Mota que achara' com quem tratar.

— Precisa-se fallar com os senhores Francisco Sancho do Amaral, Francisco Joaquim Pereira Barrozo, Francisco Martins Vieira Pacheco, João Francisco Ferreira, João Nicoláo Gomes da Motta e João Ducla da Silva Borges: na rua do Queimado loja n. 10.

LIQUIDAÇAO'.

O dono da loja de miudezas da rua do Collegio n. 1, querendo acabar com as miudezas que ainda existem, esta' resolvido a vender por uma terça parte do que lhe custou a dinheiro avista.

— Aluga-se uma casa com commodos para grande familia, por festa ou por anno, muito fresca, com cocheira para carro, estribaria muito boa e perto do banho, na Capunga nova, rua das Pernambucanas: a tratar com José Antonio Marques, no Chora-Menino, por preço commodo.

-- Precisa-se alugar uma negrinha de idade de 12 a 14 annos, obrigando-se ensina-la a engommar, cozinhar e coser; na rua do Livramento n. 11.

-- Precisa-se de um pequeno para caixeiro de taberna, com pratica ou sem ella; no Recife, becco Largo n. 1.

— Na noite de 19 do corrente furtaram a um preto do abaixo assignado, na Ponte de Uchoa, uma estante de musica, alguma roupa e dinheiro, e pede-se aos senhores marcineiros ou outras pessoas a quem for dita estante offerecida, queiram apprehende-la e leva-la ao mesmo abaixo assignado na rua Nova n. 44, segundo andar, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde, que recompensara'.

C. Fenelon G. Alcoforado.

-- O Sr. Pedro Antonio, morador na Boa-Vista, que empenho uns penhores no becco Tapado da matriz de Santo Antonio n. 9, para tirar no prazo de tres mezes e pagar os juros, senão ficarem vendidos pela quantia por que foram empenhadas, e como ja' fazem seis mezes e nem tenha vindo pagar os juros, nem tirar seus penhores, faz-se esta declaração para vir tirar no prazo de oito dias, senão serão vendidos para pagamento dos juros e principal, pois o senhor levou o recibo com a mesma declaração.

— Salustino Ephigenio Carneiro da Cunha retira-se para a Parahiba; e pela presteza de sua viagem, por meio deste despede-se de seus amigos, offerecendo naquella cidade seus serviços.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua do Hospicio n. 34.

— O Sr. Antonio Francisco de Azevedo tem uma carta na rua Nova n. 52.

-- Uma pessoa competentemente habilitada se propõe a ensinar particularmente a lingua nacional, o latim e o francez: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija se a rua da Roda n. 23, das 9 até as 11 horas da manhãa.

-- Dá-se 1:600$000 a juro modico, sob hypotheca ou firma segura: quem quizer annuncie sua morada.

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 51 da rua da Cadeia do Recife, com sala e gabinete de frente, sala de jantar, 5 quartos, dispensa e cozinha fóra: a tratar na mesma rua, casa n. 51, segundo andar.

# Hospital Portuguez de Beneficencia.

Precisa-se de um servente neste estabelecimento, o qual tem o ordenado de 15$000 por mez, casa e comida, prefere-se o que tiver melhores abonações: a tratar com o provedor.

— No dia 15 do corrente mez, de madrugada, desappareceram dous animaes do quintal do convento de S. Francisco da cidade de Olinda, com os signaes seguintes: um animal alasão amarello, frente aberta, pé esquerdo calçado e a cauda aparada; uma besta castanha, com um dos pés brancos, meia cabana, e pelas costas mariscada de branco: quem os apanhar ou tomar queira dirigir-se ao mesmo convento, que será generosamente recompensado.

— O abaixo assignado faz publico, que o Sr. Felix Cavalcanti de Albuquerque, morador na Gameleira da comarca do Brejo, não pode vender, hypothecar ou fazer outra qualquer transacção com os seus bens, quer de raiz, quer moveis e semoventes; por quanto estando em litigio com o mesmo Sr. Antonia Martins Leite, de quem o abaixo assignado he bastante procurador, acham-se penhorados seis escravos desde abril de 1855, para garantir a acção de libello, na qual se exige do referido Sr. Felix Cavalcanti 4 escravos que á fortiori foram tirados do justo dominio e posse do mencionado Leite. Aterro do Giquiá 20 de outubro de 1856.

Francisco José de Sant'Anna.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe com aceio para casa de pequena familia: na rua do Collegio n. 12, primeiro andar.

-- Fugio um cabrinha de nome Virginio, de idade, pouco mais ou menos, 18 a 20 annos, grossura e altura regulares, sem barba e cabellos carapinhos, tem um talho na barriga, mais para um dos lados; quem o pegar leve-o ao seu senhor no engenho Coçal de Una, ao proprietario, ou ao abaixo assignado, na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 25.

J. J. de Miranda.

-- Do engenho Cajabussuzinho, sito na freguezia do Cabo, fugio na noite de 15 para 16 do corrente, um casal de escravos seguintes: José, de nação, de idade de 35 a 40 annos, baixo, com falta de dentes, e o dedo grande do pé torto para dentro; Benedicta, crioula, de idade de 35 annos, pouco mais ou menos, baixa, secca, rosto de-carnado, com falta de dentes, he cocha da perna direita: quem os pegar leve-os ao mesmo engenho, ou nesta cidade ao pateo do Carmo n. 17, que sera' generosamente recompensado.

— Fugio de bordo da escuna nacional «Linda», o escravo marinheiro Fintano, em occasião de sua sahida para o Rio de Janeiro no dia 28 do mez passado, com os signaes seguintes: idade 22 annos, pouco mais ou menos, cor retinta, altura regular, sem falta de dêntes, pés grandes, crioulo, nariz chato, gosta muito de rir-se; levou camisa e calça de algodão azul e bonet de marinheiro; quem o pegar leve-o a rua do Vigario n. 5, que recebera' 100$ de gratificação.

— Aluga-se um forno e telheiro, com os perteuces para uma padaria na Passagem da Magdalena, tendo ja alguma freguezia, pois desmancha uma arroba de farinha: a tratar na rua do Vigario n. 23.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua Direita n. 86, segundo andar.

PROTESTO.

A. Bernardo Coutinho, vendo hontem publicado neste «Diario» um annuncio relativo ao discurso, que por culpa do parlador, não foi recitado no Hospital Portuguez, declara e protesta, que esse annuncio he aporrypho; porque, não sendo conhecido em Pernambuco por esta denominação, e nem mesmo em todo o imperio do Brasil, de certo que não se atreve a escrever para o respeitavel publico daqui, com o seu verdadeiro nome, salvo alguns artiguitos anonymos, que por assim dizer nada valem; não obstante, porém, confessa com a lisura e ingenuidade que lhe são proprias, que, se alguma cousa tem produzido e dado a luz em maior copia, sob aquella fórma, he sómente la para a Europa, onde as suas obras em referencia de datas, combinação de épocas e analyse de successos antigos e modernos, são sempre apreciadas dos sabios e dos estadistas do velho mundo; e por conseguinte ve-se obrigado, pelo abuso na publicação desse annuncio, a mandar inserir este protesto, para evitar duvidas e desconfianças, por parte dos mal intencionados, e da policia, acerca do conhecimento exacto da sua pessoa e do seu duplo nome.

—Arrenda-se um sitio na Torre a margem do rio Capibaribe, com boa casa de vivenda acabada, e pintada de novo, com commodos para grande familia, por ter sotão, estribaria, agua de beber, quarto para criado independente da casa e tereno para capim: a fallar na rua do Seve, casa em que morou o consul portuguez.

—O tenente do segundo batalhão de infantaria Gabriel de Souza Guedes, pela urgencia de sua partida em commissão para Maceió, não pode despedir-se pessoalmente de todos os seus camaradas, amigos e mais pessoas que aqui sobremaneira o obsequiaram, e por isso pede-lhes encarecidamente que por tão plausivel motivo tenham a bondade de relevarem-lhe essa involuntaria omissão, assim como protesta, e assegura-lhes que em qualquer parte onde se achar, conservara' sempre a grata memoria e acrisolado reconhecimento de tantas finezas, anhelando que elles lhes offereçam repetidas occasiões de demonstrar-lhes por factos, não equivocos, e cabiveis em seu alcance, a ingenuidade desses sentimentos, que muito preza consagrar-lhes.—Outro sim, elle aproveita a occasião para declarar, que desta provincia se retira sem nada dever a pessoa alguma.—Recife, 19 de outubro de 1856.—Gabriel de Souza Guedes.

## LOTERIA DA PROVINCIA.

O abaixo assignado avisa ao respeitavel publico, que vende a dinheiro a vista, sendo da quantia de cem mil reis para cima, os seus felizes bilhetes, pelos preços abaixo declarados, na rua da Cadeia do Recife n. 45.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Bilhetes | 5$400 | recebe | 5:000$000 |
| Meios | 2$760 | " | 2:500$000 |
| Quartos | 1$380 | » | 1:250$000 |

Por Salustiano de Aquino Ferreira, José Fortunato dos Santos Porto.

## MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalhas registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida e com a devida presteza e commodidade em preço.

# XAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo false todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

## IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche-bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

# Declaração.

O Illm. Sr. Dr. provedor de capellas, por despacho de 26 do corrente, mandou suspender a arrematação em praça, das rendas das casas, que constituem o patrimonio da irmandade das almas, da matriz de San-Frei Pedro Gonçalves do Recife, a requerimento da respectiva irmandade. Recife 17 de outubro de 1856.—O escrivão, Galdino Temistocles Cabral de Vasconcellos.

—Precisa-se alugar uma negra para o serviço de uma casa de pequena familia, paga-se bem: a tratar na rua do Aragão n. 51, ou na rua Nova n. 4.

—A fabrica de velas e sabão a' vapor da rua do Brum, precisa de serventes e de serradores.

—Desappareceu hoje, 16 de outubro, um pardinho de nome Vicente, de idade 12 annos, com os signaes seguintes: cabellos carapinhos, olhos pretos, nariz chato, levou vestido camisa de chita amarellada e calça de brim de algodão de listra: quem o pegar leve-o a rua do Crespo n. 7, casa de Sequeira & Pereira, que sera' bem recompensado. Recife 16 de outubro de 1856.

## SEGURIDADE.

*Companhia de seguros maritimos, estabelecida no Rio de Janeiro.*

**Capital mil contos de reis.**

Offerece ao commercio vantagens que nenhuma outra companhia tem feito até agora. Aceitam-se propostas de seguro no escriptorio de Isaac, Curio & Companhia, agentes da companhia, rua da Cruz n. 49.

## FABRICA DE VIDROS

EM SANTA THEREZA.

No lugar denominado Senzala, em Santa Thereza, casa do Sr. Catão, acha-se estabelecida uma fabrica de vidros, a qual fabrica toda e qualquer qualidade de vidros, assim como porcellanas finas e ordinarias; as encommendas por ora deverão ser feitas na mesma fabrica em quanto não se estabelecem depositos especiaes, para maior commodidade dos freguezes.

—Precisa-se fallar ao Sr. Joaquim José Marques, que morou em Santo Amaro por detraz da fundição: na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

## PUBLICAÇAÕ LITTERARIA.

Apparece nesta cidade pela primeira vez, obra -- Zaira Americana -- em 670 paginas tendo no principio uma collecção de oitenta e seis maximas e sublimes pensamentos da autora, e uma outra collecção de 21 odes magnificas todas ellas, e adornadas essas inspirações poeticas do intellecto feminino americano.

Entre essas bellas peças acha-se uma pomposa elegia a memoria respeitavel do Exm. Sr. conselheiro Aureliano.

Toda essa obra encerra religião, moral, instrucção e um sem numero de assumptos interessantissimos, que a fazem digna do maior apreço dos homens que cultivam as letras, e sendo as senhoras americanas o principal objecto das attenções e homenagens da autora, hoje brasileira, bem que montevideana. No topico em que apparecem muitos cavalleiros distinctos do Brasil, acha-se collocado o retrato do patriarcha do Brasil, bellamente litographado.

Gravura, papel e rica encadernação, tudo he o que ha de melhor. Os benevolos e patrioticos habitantes da heroica cidade de Pernambuco e das outras provincias do norte, deverão apreciar uma obra escripta por uma senhora sua compatriota do sul da America, muito mais sendo a unica senhora que publicou uma obra tão interessante, como he esta.

Ha livros de cores preciosas para as senhoras. Acha-se nas livrarias da cidade pelo preço de 7$.

Vende-se na livraria de José Nogueira de Souza, defronte do arco de Santo Antonio.

SEGURO CONTRA FOGO.

Companhia Alliance.

Estabelecida em Londres, em março de 1824.

Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de têlha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

— O abaixo assignado faz sciente aos Illms. Srs. de engenhos e mais pessoas que negociam com assucar, remettendo-o para esta praça, que se acha habilitado em receber por commissão dito genero, e espera de seus patricios e amigos, e de quantos de seu prestimo se queiram utilisar, as remessas de seus assucares, promettendo o mesmo abaixo assignado exercer todo o zelo e actividade que lhe são naturaes, envidando todo o esforço possivel nas funcções da liquidada apuração de dito genero, como bem o tem demonstrado. As pessoas cujas remessas excederem de 10:000$ por safra, somente pagarão 2 0/0 de commissão, sendo 3 0/0 as demais como he costume; e para todas se obriga o mesmo abaixo assignado a toda e qualquer compra de objectos sem como muitos tirar porcentagem. Recife, rua Direita, primeiro andar n. 93.

Francisco Seraphico de Assis Vasconcellos.

## DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, de volta de sua viagem a Europa, esta morando na rua Nova n. 41, primeiro andar, onde pode ser procurado a qualquer hora.

— Trocam-se notas do Banco do Brasil por moeda corrente nesta provincia, com desconto: na rua do Trapiche n. 40, segundo andar.

— Em casa de Timm Monsen & Vinassa, praça do Corpo Santo n. 13, ha tres pianos fortes do melhor autor, um completo sortimento de livros em branco, tudo chegado pelo ultimo navio de Hamburgo.

## Previdencia.

*Companhia de seguros contra a mortalidade dos escravos.*

ESTABELECIDA NO RIO DE JANEIRO.

Agencia filial de Pernambuco—N. 13 rua do Crespo.

O flagello deste anno ainda esta' muito fresco na memoria de todos, para que se deixe de apreciar o grande beneficio que resultara' aos proprietarios de escravos, da garantia de propriedade, que esta companhia offerece.

Ninguem deixara' de concordar na vantagem de tirar dos rendimentos de uma propriedade uma pequena parcella que garanta o seu valor total, e o premio he tão modico que nem em 30 annos completara' a quantia que, a qualquer momento tem o direito de receber por caso da morte do escravo seguro.

Pagar-se-ha por exemplo, sobre a avaliação de 1:000$ (e menos em proporção no caso do valor ser mais modico) inclusive o sello da apolice etc.

*Das idades*

De 12 até entrar aos 40 annos—36$100 por anno.
» 40 » » » 45 » —41$200 » »

Subindo o premio de cinco em cinco annos até a idade de 70 annos conforme as condições impressas que poderão ser procuradas no escriptorio da companhia.

No caso de hypothecas, o seguro serve para maior garantia das dividas, porque a companhia aceita a transferencia das apolices a novos proprietarios, com tanto que essas transferencias se realisem em seu escriptorio.

Dar-se-ha consultas gratis aos escravos seguros das 9 para 10 horas da manhãa, no escriptorio da companhia.

— Ainda se precisa de uma criada para o serviço de cozinha, sendo so para este fim paga-se bem: quem pretender dirija-se a rua Augusta n. 3, sobrado.

— Aluga-se um pequeno sitio em um dos arrabaldes mais proximos desta cidade, com casa moderna, que tem duas salas, um gabinete, quatro quartos, cozinha e copiar da parte do nascente, cocheira e estribaria, uma cacimba de excellente agua potavel, e outra com bomba de repucho e tanque para banho e lavagem de roupa, muitas arvores fructiferas, etc.: a tratar na rua do Queimado n. 48, primeiro andar.

# JOIAS.

Os abaixo assignados, com loja de ourives na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão recebendo continuadamente as mais novas obras de ouro, tanto para senhora como para homens e meninos: os preços continuam razoaveis, e passam-se contas com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os mesmos por qualquer duvida.—Seraphim & Irmão.

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, formado em medicina, acha-se residindo na cidade do Rio-Formoso, e ahi se offerece a's pessoas que de seu prestimo se quizerem utilisar.

## DAGUERREOTYPO E ELECTROTYPO.

Na antiga galeria e officina do aterro da Boa-Vista n. 4 terceiro andar continua-se a tirar retratos com a maior perfeição tanto pelo systema francez, como pelo norte americano. Existe na mesma casa, e para a collocação dos retratos, um rico e abundante sortimento de objectos taes como lindissimos alfinetes e medalhas de ouro, mui lindas caixinhas americanas e francezas, de papel, marroquim e veludo de seda, desde o tamanho de uma polegada até um palmo; passe-par-touts de todas as qualidades, molduras de todos os tamanhos e de muitos e differentes feitios, tanto pretas como douradas, e não só para a collocação de um retrato ou grupo de differentes pessoas, como para a collocação de dous ou tres retratos separados: todos estes objectos são novos e chegados ha pouco uns de França e outros dos Estados-Unidos. Das 8 horas da manhãa até as 5 da tarde a galeria e officina estão a disposição do publico.

## COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES.

CAPITAL 16,000:000$000.

A companhia tem sua agencia no escriptorio de viuva Amorim & Filho, rua da Cruz n. 45, onde aceita todas as propostas de seguros de riscos e fortuna do mar.

Sobre o casco, quilha e pertenças de navios de qualquer lotação na navegação de longo curso, de cabotagem, ou fluvial, ou na pesca, em viagem ou prestes a viajar, em carga ou descarga, amarrados ou ancorados, em concerto ou no estaleiro, quer por tempo certo, quer por viagem simples, ou a premio ligado.

Sobre mercadorias desde o momento de seu embarque até o de sua descarga e deposito.

Sobre os lucros esperados de mercadorias encaminhadas para qualquer mercado.

Sobre o casco e quilha de embarcações miudas empregadas em descarga e trafico dos portos.

Sobre o capital e premios de dinheiro a risco.

Sobre o premio dos seguros e premio dos premios.

Sobre acções de terceiro por damnos causados por abalroamentos fortuitos.

Sobre os fretes.

A companhia recebe tambem propostas de seguro de riscos de incendio e damnos causados para preveni-lo ou extingui-lo de raio ou fogo celeste, e inundações.

SOBRE OS SEGUINTES OBJECTOS.

Predios urbanos ou ruraes, igrejas e quaesquer estabelecimentos, com exclusão de depositos, fabricas e laboratorios de polvora, e materias incendiarias ou inflammaveis, theatros e casas de espectaculos.

Mercadorias em qualquer parte que estejam, mobilia e utencilios de fabricas de quaesquer estabelecimentos industriaes, quer sejam feitas por seus proprietarios, quer pelos uso-fructuarios, locatarios, sublocatarios ou credores hypothecarios.

Finalmente aceita propostas sobre re-seguros, quer dos seguradores, quer dos segurados, nos casos em que a estes póde competir o re-seguro.

A companhia garante a prompta indemnisação da importancia de quaesquer sinistros, e a modicidade dos premios: igualmente um abatimento ás pessoas que na roda do anno fizerem uma avultada somma de seguros.

## Compras.

— Compra-se um carro de 4 rodas, eixo e molas de patente, novo ou em bom uso: na rua da Cadeia do Recife n. 40.

— Compra-se um berço de amarello, que esteja em bom estado: quem tiver annuncie.

— Compra-se uma machina eletrica galvanica, ou mesmo sem ser para galvanica, para tomar choques: na rua Nova n. 42.

— Compra-se uma carteira de duas faces para escriptorio, que esteja em bom uso: na rua Nova n. 42.

— Compra-se uma escrava de idade: na rua do Rangel n. 73, segundo andar.

— Compram-se apolices da divida provincial na rua das Flores n. 37 1.º andar.

— Compram-se duas escravas, sendo uma preta que cozinhe, engomme com perfeição, e entenda de rua, e outra recolhida de 11 a 15 annos, costureira, preta ou parda: na rua Nova n. 34.

— Compra-se mulambos velhos para envernisar: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 18, loja de marcineiro.

— Compra-se um cavallo sellado e com tudo bom, que satisfaça: no sitio da casa nova junto a Igreja de Belem.

## Vendas.

## DEPOSITO DA FABRICA Industria Pernambucana,

RUA DO CRESPO N. 9.

A fabrica de sabão e velas de carnauba, estabelecida na rua do Brum, tem estabelecido um deposito na rua do Crespo n. 9, para ahi unicamente dar extracção aos seus productos, proporcionando assim a maior commodidade aos consumidores. As velas manufacturadas nesta fabrica, offerecem as vantagens seguintes: são feitas com a carnauba simples purificada pelo meio do vapor, são inodoras e bellas na apparencia, queimam com igualdede e não esborram, e não fazem murrão e dão mais luz e mais clara do que as velas stearinas ou de qualquer composição, e que se vendem no mercado. Fabricam-se de 6, de 7 e de 10 em libra, vendendo-se em caixas que contem 192, 224 ou 320 velas cada uma pelo preço de 15$.

O sabão he branco, as materias primas de que he fabricado são simples e inofensivas, o cheiro que deixa na roupa he agradavel; rivalisa com o melhor sabão hespanhol e he superior ao sabão americano, que se vende no mercado a 240 rs. a libra.

Vende-se igualmente em caixas de arroba e a preço de 160 rs. cada libra.

Os incredulos comprando reconhecerão por experiencia a veracidade do que se annuncia.

Vende-se chapéos de feltro das fabricas do Rio de Janeiro, em caixões, e em menores porções, na rua do Crespo n. 15, ou no escriptorio da rua da Cadeia de Santo Antonio n. 21 primeiro andar.

ATTENÇAO' AO BARATO

Para acabar.

| | |
|---|---|
| Cassas francezas de cores lindas e finas, covado | 100 |
| Ditas da ditas, dito | 120 |
| Ditas de ditas, dito | 160 |
| Ditas de ditas, dito | 200 |
| Ditas de ditas, dito | 240 |
| Ditas de ditas, dito | 320 |
| Chitas francezas muito finas e largas, covado | 200 |
| Ditas ditas, dito | 220 |
| Córtes de colletes de gorgorão de seda, córte | 1$000 |
| Ditos ditos de dito, dito | 1$200 |
| Ditos ditos de dito, dito | 1$500 |
| Ditos ditos de dito pretos, corte | 3$000 |
| Ditos ditos de fustão, córte | 560 |
| Mantas de seda para senhora | 1$000 |
| Lenços de ganga escarlate com barra e finos | 280 |

No aterro da Boa-Vista n. 56, loja de bilhetes junto ao selleiro.

— Vende-se uma escrava crioula, moça, com todas as habilidades precisas para o serviço de uma casa, e de boa conducta: na rua da Praia n. 43, primeiro andar.

## NA LOJA DA BOA FE'

vende-se bom e barato madapolão muito fino n. 6 a 4$600 a peça, dito dito a 3$600, dito entre fino a 3$300, dito dito a 2$700, algodão trançado peça de 20 jardas a 3$500, dito liso muito encorpado idem a 2$880, dito dito idem a 2$240, chita fina para cobertas a 200 rs. o covado, ditas escuras de cores fixas a 160 rs., cambraia lisa muito fina a 560 rs. a vara, dita dita fina a 480 rs., dita muito fina com salpicos a 800 rs., dita preta muito fina a 400 rs., dita adamascada com uma vara de largura propria para cortinados a 7$ a peça; assim como muitas outras fazendas, que por suas qualidades se tornam recommendaveis aos amigos do bom e barato: na rua do Queimado n. 22 na loja da boa fé, defronte da da boa fama.

## Na loja das seis portas

Em frente do Livramento

Córtes de cassa pintados com sete varas a cinco patacas, cambraia lisa com oito varas, córtes que dão para dous e tres babados a tres mil reis, lenços de retroz francezes a dez tustões cada um, lenços de seda para pescoço de senhora a dez tustões, lenços de garça o melhor que tem no mercado a dous mil reis, lenços para mão de senhora com bico largo a dez tustões: de tudo se dá amostra, levando penhor que cubra o valor do que se quer trazer.

— Vende-se a muito acreditada taberna, sita no largo da Ribeira n. 1, na casa que faz quina para a rua de Santa Rita, a qual pela localidade onde está estabelecida, torna-se recommendavel e preferivel a qualquer outra: os pretendentes poderão dirigirem-se a mesma onde acharão com quem tratar.

PECHINCHA.

Vendem-se sapatões de lustre a 2$000: na rua do Livramento, loja de calçado n. 33.

Cemento.

Vende-se cemento novo, em barricas e meias barricas, e a retalho, por preço muito em conta: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

## CASEMIRAS BARATAS.

Vendem-se córtes de casemira muito bonita, pelo barato preço de 3$500 o corte: na rua do Queimado n. 9.

## Na loja das seis portas.

*Em frente do Livramento.*

Manguitos bordados com recorte a dez tustões, camisas para senhora bordadas a dous mil reis, collarinhos para senhora a pataca, e bordados a dez tustões, camisas de cambraia a cinco patacas, aventaes para meninas a dez tustões, filó preto para camisas e enfeites de senhoras a quatro patacas a vara, filó de linho liso e bordado, e outras muitas fazendas de algodão, de linho e seda, por preços que agradam ao comprador.

— Vende-se 1 checheo, 1 sabiá da praia, 1 dita da capueira, 1 concriz, 1 encontro, 1 gallo de campina, 1 bicudo, 2 curiós, 2 canarios, 2 caboclinhos, 2 patativas da Parahiba, 1 pintassilgo, 1 bigode, 1 patativa de gola, 1 papa-capim: na Boa-Vista, rua Velha n. 22.

## Atoalhado de linho, vara a 1$200.

Na rua do Queimado n. 19 vende-se atoalhado de linho com 8 palmos de largura, a 1$200 a vara.

## O EVANGELHO EM TRIUMPHO.

He a defeza mais completa da Religião Catholica, Apostolica Romana, contra todos os ataques da impiedade: edição rara, ja hoje extincta em Lisboa: 8 volumes in 8, por 5$000 reis. Vende-se na casa de livros de Antonio Domingues, na rua do Crespo.

## ANNAES MAÇONICOS.

He uma callecção de peças importantissimas em prosa e verso, mandadas imprimir por ordem do Grande Oriente de França: um thesouro de conhecimentos curiosos sobre a Arte Real, indispensaveis a todo o francmaçon. Edição rarissima, extincta em França: 8 volumes in 16 por 5$000 reis. Vende-se na casa de livros de Antonio Domingues, na rua do Crespo.

— Vendem-se toalhas e lenços de labyrintho, ditos bordados, bicos e rendas largas e estreitos, por preços commodos: na rua de Apollo n. 12.

— Vende-se uma escrava de idade de 16 a 18 annos, bonita figura: no pateo do Carmo taberna numero 1.

## Chapéos do Chyli verdadeiros

Vendem-se chapéos finos da verdadeira palhinha do Chyli, por preço commodo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

## Rua da Cruz N. 11.

Vende-se vinho de Bordeaux, qualidade superior.
Champagne.
Por preços commodos.

## Duqueza.

Chegou a loja de Santos Coelho, rua do Queimado n. 19, esta linda seda de campo furta-cores, e com lindissima ramagem, pelo baratissimo preço de 1$000 o covado.

— Vende-se por precisão uma boa escrava moça, bonita figura, com duas crias, uma tem quasi dous annos, e a outra um anno: quem pretender póde ir a rua do Brum n. 22, armazem, que se lhe dira' quem vende,

— Vende-se a taberna da rua Direita n. 53; a tratar na mesma.

— Vende-se um cavallo de bonita pelle, bons andares, e sem achaques: os pretendentes dirijam-se a cocheira de Uchoa & Companhia, no largo do arsenal de marinha.

## Luvas.

Luvas de pellica branca para homens e senhoras: na rua do Crespo n. 4, em casa de J. Falque.

— Vende-se superior aguardente de França (cognac), em duzias de garrafas, por preço commodo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

UM VESTIDO POR 2$000.

Novo e completo sortimento de córtes de vestido de chita de differentes padrões, cores fixas, pelo diminuto preço de 2$ cada corte: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

— Em casa de Henr. Brunn & Companhia, na rua da Cruz n. 10, vende-se cognac em caixinhas de duzia.

— Na rua da Cruz n. 10, casa de Henr. Brunn & Companhia, vendem-se barricas com cemento.

Na loja de Antonio Francisco Pereira, na rua do Crespo n. 4, e na de Porto & C., na praça da Independencia n. 39, vendem-se grinaldas de sempre-vivas, vindas de Paris, com inscripções e sem ellas, para serem collocadas sobre tumulos, catacumbas e sepulturas, no cemiterio publico, no dia 3 de novembro, (finados).

## VASOS E ESTATUAS

Vendem-se vasos e estatuas de louça, proprios para jardim ou catacumbas: na rua do Amorim armazem n. 41.

— Vendem-se linguiças do sertão muito novas a 280 rs. a libra, queijos do reino a 1$800, ditos do sertão a 400 rs. a libra, passas novas a 600 rs., figos a 300: na rua dos Martyrios taberna n. 36.

## Farelos em barricas.

No armazem de Vicente Ferreira da Costa, rua da Madre de Deos, confronte a igreja.

— Vende-se erva-mate muito superior a 240 rs. a libra: na rua Direita n. 72.

— Vende-se duas carroças pequenas para boi e cavallos, uma dita grande que pega em mais de duzentas arrobas: quem precisar annuncie.

## Na loja das seis portas

Em frente do Livramento.

Ainda ha fazendas molhadas, e esta' vendendo por todo o preço; aproveitem emquanto he occasião de se entouparem com pouco dinheiro, que a festa esta' proxima; a loja esta' aberta das seis horas da manhãa ate nove da noite.

## Carne do Ceará

em garajaus a 6.000 rs a arroba

No caes da alfandega armazem de Serafim.

— Vendem-se na rua Direita n. 27, postas de cavalla a 100 rs., 140 e 160, postas grandes, manteiga ingleza a 960, 880 e 800 rs., dita franceza a 800 rs., dita a 720, queijos muito novos a 1$700, 1$400 e 1$300, favas a 100 rs. a cuia, velas de espermacete a 900 rs. e 880 a libra, linguiça do sertão a 280, carne do mesmo a 280, e outros muitos generos por commodo preço.

## Manual eleitoral

Vende-se o manual eleitoral, contendo a lei regulamentar das eleições, e os decretos e decisões do governo; accrescentado com a lei das incompatibilidades, lei dos circulos, com instrucções novissimas, por 1$600: na livraria ns. 6 e 8, da praça da Innependencia.

## Sedas de quadros largos a 1,400 o covado.

Na rua do Queimado n. 21 A, vende-se seda de quadros largos e miudinhos furta-cores, padrões modernos, fazenda esta chegada pelo ultimo vapor. Dão-se as amostras com penhor.

## Chaly

A 800 rs. o covado

Vende-se chaly de assento branco com flores soltas e listras: na rua do Queimado n. 21 A. Dão-se as amostras com penhor.

## Relogios

obertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro e prata, patente inglez, para homem e senhora, de um, uos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

CABRIOLET.

Vende-se um cabriolet meio patente e quasi novo, muito seguro e brando de molas, com os competentes arreios, por preço commodo: os pretendentes dirijam-se para ver na cocheira do Sr. Francisco José da Silveira, e para tratar na do Sr. Miguel Archanjo de Figueiredo, ambas sitas na rua da Cadeia de Santo Antonio.

## Cassas de cores

A 280 rs. o covado.

Na rua do Queimado n. 21 A, vende-se cassa franceza de quadrinhos miudos, de lindos gostos a 280 o covado: dão-se as amostras com penhor.

— No pateo do Carmo n. 2, vende-se estamanha legitima para terceiros franciscanos, e peneiras de arame para os senhores refinadores e padeiros.

## Velas de Carnauba.

Vendem-se velas de carnauba pura, as melhores que ha no mercado, a 12$000 a arroba: na rua do Queimado n. 69, loja de ferragens.

## A 1$280 o par de luvas de pellica,

muito novas e muito fresquinhas, chegadas no ultimo vapor francez: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

## Na loja das seis portas

EM FRENTE DO LIVRAMENTO.

O administrador deste estabelecimento vendo a muita concurrencia de compradores á sua loja, e que muitas pessoas e familias se acanham em entrar pelo adjunto, offerece a sua sala (por cima da loja) para vender as fazendas com mais commodo e a vontade dos compradores, aonde encontrarão todo o agrado possivel para serem bem servidos, e por preços commodos, a dinheiro á vista, pois os muitos affazeres não dão lugar a mandar receber: isto tem lugar das sete horas da manhãa as 9 da noite nos dias uteis.

## Attenção

A' rua do Queimado n. 33 A, loja de fazendas ao pé da boa fama, chegaram ultimamente lindas sedas de quadros, das mais modernas que ha no mercado para 1$200, assim como grosdenaple e velludo preto, e pannos de diversas qualidades, e muitas mais fazendas, por preço, que se não encontram em outras lojas.

## Relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

## Fazendas boas e baratas.

Na loja do barateiro da rua da Cadeia do Recife n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, acharão os freguezes bom sortimento de fazendas de boas qualidades, que a dinheiro a' vista se vendem por baratissimo preço, tanto em atacado como a retalho, havendo entre muito variedade boas chitas de cores finas de diversos padrões, o covado a 160, 180 e 200, e a peça 6$, 6$300, 6$800 e 7$, córtes de cassa de cores bonitos padrões, que não desbotam, com 7 varas, pelo diminuto preço de 1$600, riscados e chitas largas das francezas modernas, o covado a 240, 280, 300, 320 e 400, cassas francezas de cores a 560 a vara, ditas em cortes de 12 e 13 varas muito finas com fazenda para vestido e para folho, desenhos differentes, pelo barato preço de 8$, córtes de andelina de seda cor de rosa e azul com fazenda para refego e folho a 14$ e 15$, córtes de sedas escocezas largas de bonitos gostos a 28$, grosdenaple preto superior para vestido a 2$ e 2$200 o covado, chales de merino fino sem barra com franja de retroz a 3$500, ditos de chaly com barra assetinada a 6$500, ditos de merino bordados de cores a 8$, ditos muito finos bordados de uma so cor a 9$, e alem destas outras muitas fazendas, que como ácima fica dito, se vendem baratas; dão-se amostras, e a loja está aberta de noite.

— Vende-se superior linha de algodão branca e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

— Vende-se o sitio comecasa de sobrado do fallecido George Kenworthy, no lugar de S. José do Manguinho, com arvoredos de fructo e mais bemfeitorias que nelle se acham, sendo as terras do referido sitio proprias: quem o pretender procure em casa de Samuel P. Johnston & Companhia, rua da Senzala Nova n. 42.

AGENCIA

Da fundição Low-Moor, rua da Senzala-Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

## Lenços de cambraia de linho

A 320, 400, 500, e 640 cada um.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

LABYRINTHOS.

Vendem-se lenços e toalhas de labyrintho, assentado em fina cambraia de linho: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

## Attenção ao barateiro.

Na loja do barateiro, na rua da Cadeia do Recife n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, ha para vender alem de muitas fazendas que em porção e a retalho se vendem por baratos preços, hamburgo ou brim liso fino de puro linho proprio para calças, toalhas, ceroulas e lençoes, em peças de 20 varas a 9$600 e 10$, dito mais cheio de boa qualidade, peças de 30 varas a 12$ e 13$500, panno de linho fino a 640 a vara ou 8$ a peça de 12 1/2 varas, estando-se a acabar, panno de linho fino para lençoes com 2 varas de largura a 3$400 a vara, córtes de brim de linho de cores para calça, padrões novos a 3$200, ditos de fustão de cores e brancos para colletes a 800 e 1$, casemira preta fina a 2$, 2$600 e 3$600 o covado, panno azul grosso a 1$800 o covado, panno fino preto e azul de boas qualidades a 3$500, 4$000, 4$500, 5$ e 6$, camisas francezas brancas a 1$760 cada uma, e 20$ a duzia, ditas muito finas com peitos e collarinhos de cores e brancos a 2$500 ou a 30$ a duzia, madapolão fino para camisas a 4$600, 5$ e 5$600 a peça, e mais baixo para 3$200, 3$500, 3$600, 3$800 e 4$, esguião bom para peitos a 1$400, e muito fino a 1$800 e 2$ a vara, e a peça por 14$, 18$ e 20$, peitos para camisa brancos e de cores com punhos e collarinhos, por barato preço, assim como outros muitos objectos indispensaveis.

## COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.

Peças de madapolão fino.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

## AO BARATO.

Na rua Nova loja n. 8 de José Joaquim Moreira.

Vendem-se luvas de pellica para homem e senhora das mais frescas e novas que ha no mercado, pelo baratissimo preço de 1$280 o par.

## CAL E POTASSA

Vende-se potassa da Russia e americana, chegada nestes dias e de superior qualidade; cal de Lisboa da mais nova que ha no mercado: nos seus depositos na rua de Apollo n. 1 A, e 2 B.

## TOALHAS PARA ROSTO

e mesa de puro linho; vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina, que volta para a rua da Cadeia.

Cal de Lisboa e potassa.

Na rua do Trapiche armazens ns. 9 e 11, vende-se superior potassa da Russia e americana, cal virgem de Lisboa, da mais nova que ha no mercado

## Relogios de ouro patente inglez, cobertos e descobertos,

do melhor fabricante de Londres: vendem-se por preços razoaveis, na escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 68, primeiro andar.

— Em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte:
Ferro inglez.
Pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão.
Lonas de linho.
Esponjas.
Drogas.
Algodão lizo para saccas.
Dito entrançado igual ao da Bahia.
E um completo sortimento de fazendas proprias para este mercado: tudo por preço commodo.

Farinha de mandioca.

Vende-se superior farinha de Santa Catharina, em saccas que tem um alqueire (medida velha) por preço commodo: no armazem de Novaes & C., na rua da Madre de Deos n. 12.

## A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowmann na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em acrro sem despeza ao comprador.

Deposito de cal e potassa.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deus, continúa-se a vender superior cal de Lisboa em pedra, recentemente chegada, e potassa russiana nova, de superior qualidade a preço commodo.

—Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala-Nova n. 42, sellins inglezes, chicotes de carro e de montaria, candieiros e castiçaes bronzeados, relogios patente inglez, barris de graxa n. 97, vinho Cherry em barris, camas de ferro, fio de vela, chumbo de munição, arreios para carro, lonas inglezas.

Cobertores de lãa hespanhóes muito encorpados e grandes.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

## Pianos.

Vendem-se pianos verticaes inglezes, de elegantes modellos e excellentes vozes, fabricados por um dos mais acreditados autores, premiado na exposição de Londres: no armazem de Rostron Rooker & Companhia, praça do Corpo Santo.

## Passeio publico.

LOJA N. 9.

Vende-se um completo sortimento de chitas de lindos padrões, escuras, a 140, 160 e 200 rs. o covado, e a peça a 5$, 5$500 e 6$; a ellas, que são pechincha.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim: na fundição de D. W. Bowman na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

## Relogios inglezes de patente,

os melhores fabricados em Inglaterra: em casa de Henry Gibson: rua da Cadeia do Recife n. 52.

## Attenção.

Na rua do Crespo
Esquina a voltar
Para a rua da Cadeia
Muito ha que admirar.

Vendem-se colchas brancas adamascadas a 5$000 cada uma, panninho preto e de cor a 120 o covado, córtes de calça de casemira de cor a 4$ e 5$, ditos de casemira preta enfestada a 4$800, ditos de dita franceza superior a 6$500, ditos muito superiores a 8$, ditos de brim amarello e pardo de puro linho a 1$600, ditos escuros de quadros a 1$400, ditos de ganga amarella a 1$200, córtes de cassa chita com 7 varas a 1$500, cobertores escuros e brancos a 800 rs., riscado escuro largo e muito encorpado a 160 o covado, fazenda de quadros propria para vestidos a 440 o covado, e outras muitas fazendas por preço commodos.

Luvas de pellica muito novas para homem e senhora, o par a 1$280

na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

## Suspiros de Venus.

Córtes de ricos vestidos proprios para os grandes bailes, o primoroso desenho, o apurado gosto, a finura da fazenda, o barato preço de 10$000 por cada córte, tudo encanta e move o desejo de se comprar; portanto quem quizer ver, apreciar e comprar, dirija-se a rua do Queimado n. 39, loja pintada de amarello, na esquina da Congregação, aonde se prestará um caixeiro para as conduzir as differentes casas. Na mesma loja chegaram uns ricos chales bordados de seda, que se vendem a quatorze patacas cada um, cujo preço admira, comparando-o com a fazenda: ainda he na mesma loja, que os moços de bom gosto, e os velhos honestos encontrarão um sortimento de palitós de panno, alpaca e linho, por preços muito commodos.

Na rua Nova n. 22, loja do relojoeiro, ha para vender bico de blond de seda branco e preto, por preço muito em conta.

— Vende-se uma partida de terras cobertas de mattas de muito boas madeiras, e optima de plantações: a tratar no Manguinho, sitio que volta para os Afflictos, de Ignacio Francisco de Albuquerque Mello.

A 3$500 a duzia.

Lenços de cambraia de linho para algibeira: na rua do Crespo, loja de Adriano & Castro n. 16.

—Em casa de Rabe Schmettau & C., rua da Cadeia n. 37, vende-se:
Um grande sortimento de vidros de espelho.
Relogios finos de patente inglez.
Ditos ditos de patente suisso.
Couros de graxa.
Ervilhas seccas em garrafões.
Vinho do Rheno superior.
Conservas alimentarias de boas qualidades.
Tudo por preço commodo.

## Attenção!

Na rua do Trapiche n. 34, ha superior rapé Princeza do Brasil, chegado recentemente do Rio de Janeiro, em qualidade pouco differe do de Lisboa, ao passo que custa apenas 1$400 a libra; a elle antes que acabe, pois a remessa he pequena.

## Pechincha.

Fundas francezas do lado direito e esquerdo, pelo barato preço de 1$000 rs. cada uma: na rua larga do Rosario n. 35, loja de miudezas.

## A loja da boa fama

Vende muito barato:

| | |
|---|---|
| Ricos pentes de tartaruga para atar cabello | 1$500 |
| Lencinhos de retroz de todas as cores | 800 |
| Toucas de lãa para senhoras e meninas | 500 |
| Camisas de meia para crianças | 500 |
| Meias de seda preta para senhora | 2$000 |
| Ricas caixas para guardar joias | 800 |
| Ricos estojos para costura 2$500 e | 3$000 |
| Travessas de tartaruga para cabello | 3$500 |
| Ditas de verdadeiro bufalo | 1$000 |
| Ricos leques com plumas e espelho 2$ e | 3$500 |
| Pentes de bufalo para tirar piolhos | 500 |
| Ricas bonecas francezas bem vestidas 1$280 e | 1$800 |
| Resmas de papel de peso muitissimo bom | 6$000 |
| Dito mais inferior pouca cousa | 3$500 |
| Dito almaço muito bom | 3$200 |
| Quadernos de papel paquete muito fino | 80 |
| Grozas de penna de aço bico de lança | 1$200 |
| Ditas muito boas sem ser bico de lança | 500 |
| Duzia de lapis muito finos | 320 |
| Ditos para desenho muito bons | 800 |
| Bandejas muito finas a 3$, 4$ e | 5$000 |
| Oculos de armação de aço | 800 |
| Lunetos com armação dourada | 1$000 |
| Ditas com armação de tartaruga | 1$000 |
| Ditas com armação de bufalo | 500 |
| Ricos chicotes para cavallo | 800 |
| Ricas gravatas de seda | 1$000 |
| Atacadores de cornalina para casaca | 300 |
| Pentes muito finos para suissas | 500 |
| Escovas muito finas para cabello | 640 |
| Capachos pintados compridos e redondos 700 e | 800 |
| Canetas de aço para pennas de aço | 120 |
| Escovas finas para unhas 320, 500 e | 640 |
| Ditas muito finas para roupa 1$ e | 1$500 |
| Pinceis finos para barba | 500 |
| Duzia de facas e garfos finos | 3$000 |
| Ditas cabo de balanço muito finas | 6$000 |
| Ditas cabo de marfim muito boas | 10$000 |
| Camisas de meia muito finas | 1$200 |
| Ricas abotoaduras para collete 500 e | 600 |
| Ditas para palitós 500 e | 600 |
| Estojos de navalhas finas para barba | 2$000 |
| Espelhos para parede, 500, 600 e | 1$000 |
| Caixas finissimas para rape | 2$500 |
| Ditas redondas de tartaruga | 6$000 |
| Papel de cores em 1/4 de resma | 720 |
| Pentes de tartaruga para marrafa | 1$400 |
| Ditos para atar cabello imitando a tartaruga | 2$000 |
| Luvas brancas e de cores para montaria | 400 |
| Tapetes para lanternas, o par | 1$800 |

e outras muitissimas cousas, que so na bem conhecida loja de miudezas da boa fama se encontram e se vende muito barato: na rua do Queimado n. 33.

Vinho do Porto, superior chamiço.

Em caixas de 2 duzias e em barris de oitavo, recentemente chegado pelo brigue «Trovador»; vende-se unicamente no armazem de Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

REMEDIO IMCOMPARAVEL.

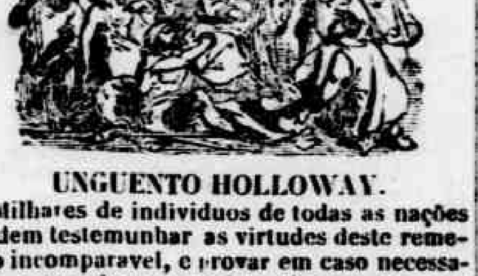

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel, e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas, que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura!

*O unguento he util, mas particularmente nos seguintes casos.*

| | |
|---|---|
| Alporcas. | Inflammação da matriz. |
| Caimbras. | Lepra. |
| Callos. | Males das pernas. |
| Canceres. | — dos peitos. |
| Cortaduras. | — de olhos. |
| Dores de cabeça. | Mordeduras de reptis. |
| — das costas. | Picadura de mosquitos. |
| — dos membros. | Pulmões. |
| Enfermidades da cutis em geral. | Queimadelas. |
| Enfermidades do anus. | Sarna. |
| Erupções escorbuticas. | Suppurações putridas. |
| Fistulas no abdomen. | Tinha, em qualquer parte que seja. |
| Frialdade ou falta de calor nas extremidades. | Tremor de nervos. |
| Frieiras. | Ulceras na bocca. |
| Gengivas escaldadas. | — do ligado. |
| Inchações. | — das articulações. |
| Inflammação do ligado. | Veias torcidas ou nodadas nas pernas. |
| — da bexiga. | |

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand, » e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs. cada bocetinha, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

## Na loja da boa fé

vende-se o mais barato que he possivel: chales lisos de merinó muito fino com franjas de seda a 5$000, ditos dito lisos de listas de seda a 4$, lenços de cambraia muito fina com bico de linho a 1$200, ditos de cambraia brancos com barra de cór a 240 rs., mantas de seda para gravata a 1$, peitos para camisas, brancos e de cores a 400 rs., filó de linho bordado a 1$280 a vara, dito de dito liso a 880 rs., camisas de riscado finas e muito bem feitas a 1$500, alpaca de seda de muitos bonitos padrões para vestidos a 640 rs. o covado, luvas de seda para homem e senhora a 1$ o par, ditas de pellica para senhora a 1$, ditas de fio de Escocia para homem a 400, ditas de dito para meninos a 320 rs., meias pretas de seda para senhora a 2$ o par, ditas de laia para padre a 1$600, ditas brancas muito finas para senhora a 240 e 320 rs., ditas pretas de algodão para senhora a 400 rs, ditas de algodão cru para homem a 200 rs, e alem disto muitas fazendas que se vendem muito barato, e que a vista dos preços os senhores compradores não deixarão de comprar: na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

## Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & C., em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modelo e construcção muito superiores.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, ha sempre um grande sortimento de taixas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canôas ou carros, livres de despezas. Os perços são os mais com modos.

HE MUITO BARATO.

Chales de merinó de lindas cores com ricas palmas bordadas a matiz pelo diminuto preço de 8$; na rua do Queimado n. 22 na loja da Boa Fé, defronte da loja da Boa Fama.

## VARANDAS E GRADES.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias de gosto modernissimo: na fundição da Aurora em Santo Amaro, e no deposito da mesma na rua do Brum.

## POTASSA E CAL VIRGEM.

No antigo e já bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão os compradores satisfeitos.

—Vendem-se dous pianos fortes de jacarandá, construcção vertical e com todos o melhoramentos mais modernos, tendo vindo no ultimo navio de Hamburgo: na rua da Cadeia, armazem n. 8.

## NA LOJA DA BOA FE'

vende-se muito barato córtes de calça de bonitas casemiras de algodão a 1$120, ditos de fustão para collete a 600 rs., brim trançado branco de puro linho a 1$440 rs. a vara, dito dito de cor idem a 800 rs, dito dito pardo idem a 560 rs., dito de quadrinhos miudos a 200 rs. o covado, madapolão fino n. 6 a 4$ a peça, algodão de listras a 160 rs. o covado, chales de algodão de bonitos padrões a 800 rs., ganga amarella franceza de quadros, de listra e lisa a 320 rs. o covado, e outras muitas fazendas que se vendem por muito menos que em outra parte: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé, defronte da loja de miudezas da boa fama.

## Escravos fugidos.

— Fugio hontem as 7 horas da noite um escravo mulato, de nome Thomaz, alto, reforçado do corpo, com marcas de bexigas, pernas grossas e nellas marcas de cicatrizes nas canellas, falla com muita mancidão; levou camisa de panno azul grosso guarnecida de ourello branco nas hombreiras e punhos, aberta na frente em fórma de palitó: este escravo he natural da Parahiba, e foi escravo do Sr. Carlos Coelho que o houve por herança de seu sogro José Joaquim de Souza daquella cidade, e foi comprado pelo abaixo assignado ao Sr. Hilario de Athayde Vasconcellos Junior, morador no engenho Tapuá, freguezia do Pilar da dita provincia: quem o pegar leve-o a rua da Concordia a Pedro Antonio Teixeira Guimarães, que sera' generosamente gratificado. Recife 1, de outubro de 1856.

Pedro Antonio Teixeira Guimarães.

## AVISO.

CINCOENTA MIL REIS.

No dia 23 de junho do corrente, fugio de bordo do brigue «Maria Luzia» o preto crioulo, Manoel de idade 24 a 25 annos, pouco mais ou menos, e tem os signaes seguintes: corpo comprido e desrarnado, côr fula, cabello cercilnado, olhos um pouco grandes e amortecidos, beiços grossos, sendo o de cima mais grosso que encobre a falta que tem de dentes em cima, falla um pouco atrapalhado devido a falta de dentes, pouca barba e rala, e bigodes, tem na mão esquerda junto ao dedo minimo uma especie de nervo sahido, as nadegas um pouco empinadas, no andar tem um geito para o lado, cadeiras largas, cintura fina, pés apalhetados e um pouco largos; levou calça de algodão azul desbotado e camisa de algodão riscado, chapéo de palha, tem officio de cozinheiro, e costuma embriagar-se; foi escravo do Sr. Dr. Jeronymo Vilella e do Sr. Dr. promotor de Olinda, Queiroz Fonseca, e ultimamente do Sr. Albert Forster Damon: o abaixo assignado, senhor do dito preto, gratifica generosamente a quem o apprehender e leva-lo em sua casa, no aterro da Boa-Vista n. 53 segundo andar, ou no Recife, rua do Trapiche n. 16, a Antonio de Almeida Gomes; como tambem protesta contra qualquer pessoa que o occultar em seu poder; assim como gratifica e paga todas as despezas.—Joaquim Lopes de Almeida.

50$000 de gratificação

a quem levar no Recife, na rua das Flores n. 37, primeiro andar, ao Sr. J. Chardon, ou no engenho S. João do Cabo, d'onde fugio no dia 8 de outubro corrente, o negro crioulo, de nome Luiz, quasi todo desdentado, costuma andar de alpracatas e sem endireitar as pernas, tem as costas marcadas de cicatrizes de surras; foi do sertão de Pajeú, dalli foi vendido para Barreiros, depois para o engenho Sibiró, depois para a ponte dos Carvalhos, e finalmente para o engenho S. João; levou chapéo de couro velho, 2 ceroulas de algodão, 2 camisas de algodão trançado, e 1 cobertor de algodão de barra.

-- Desappareceu desde o dia terça-feira, 14 do corrente, uma negra crioula, de nome Caetana, representando 40 annos de idade, feia de cara, com os beiços grossos e faltando-lhe os dentes superiores da frente; levou vestido de chita amarella com outro tambem de chita ja desbotado por baixo, panno da Costa e um taboleirinho em que andava vendendo laranjas: quem a apprehender, dirija-se a rua do Queimado, loja n. 2.

— Fugio hontem as 10 horas da manhãa da casa n. 5 da rua da Cadeia do Recife, o preto Domingos, nação Congo, estatura baixa, de 45 a 50 annos de idade, barbado, com suissas, cabellos brancos, algumas marcas de bexigas no rosto, e falla com muita mansidão; foi escravo de Antonio Germano Regueira Pinto de Souza, senhor do engenho Buranhaem da freguezia de Una, d'onde veio para esta cidade para ser vendido, sendo a sua venda garantida por Anna Accioli Lins Wanderley.

— Fugio no dia 15 do corrente o escravo João, crioulo, idade 30 annos, levou camisa branca, calça de casemira ou de riscado, chapéo preto de massa, estatura alta, reforçado do corpo, cor fula, nariz chato, cerrado de barba, mas curta, tem cabellos castanhos nos peitos, pés seccos e compridos, falla com desembaraço: quem o pegar leve-o a casa de seu senhor Vicente Ferreira da Costa, no largo da Assemblea, que sera' generosamente recompensado.

— Desappareceu do engenho Mussurepe no dia 18 de setembro do corrente anno o escravo Bernardo, cabra, com os signaes seguintes: estatura regular, secco do corpo, rosto descarnado, olhos scintillantes e encovados, dedos compridos dos pés, pouca barba, e comprida no queixo inferior, sem dentes da parte de cima: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura, e entrega no mesmo engenho, ou no Mosteiro de S. Bento, que serão generosamente recompensados.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA 1856

MUTILADO ILEGIVEL